Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0689

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.678

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
17 de abril de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XVI)

No dia 18 de novembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto nº 19, determinou o prazo de 40 dias, dentro do qual a Santa Casa de Misericórdia do Pará perderia os direitos de exclusividade dos serviços funerais..

Segundo as considerações do interventor, o termo lavrado em 1928 entre o Estado e a Santa Casa, concedia a essa instituição exclusividade dos serviços, monopolizando, tal espécie de negócio.

Naquele mesmo dia, o interventor baixou o Decreto nº 20, dando novas instruções para habilitação do casamento civil. E, sete dias depois expedia uma portaria determinando a todos os oficiais de registro civil que não deixasse de processar os papéis de casamento sob pretexto de falta de pagamento de custas, incorrendo na pena de demissão a bem do serviço público, os que transgredissem aquela determinação.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo aprova projetos culturais através da Lei Semear

A Secretaria Executiva de Cultura aprova, através da resolução nº 002/02, a relação de 43 projetos culturais, que ficam, a partir de agora, autorizados a captar recursos de acordo com a Lei nº 5.885/95 (Lei Semear). Os projetos aprovados abrangem várias áreas de atuação como música, artes cênicas, dança, folclore, tradições populares, literatura, fotografia, cinema, vídeo e bens móveis e imóveis. A Lei Semear entrou em vigor em 15 de abril de 1998. O objetivo é beneficiar produtores culturais e artistas com parte do ICMS (5%) devido ao governo estadual por empresas e indústrias sediadas no Pará. Nesta edição do programa, o governo está disponibilizando recursos na ordem de R$ 2,1 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Nomeação no Iterpa

O governo do Estado nomeia, através de decreto, Antônio Carlos de Albuquerque dos Santos para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Assistência do Ipasep

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado assina contrato com a empresa Oftalmocenter. O objetivo é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, e de urgência e emergência a beneficiários do Ipasep.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Merenda escolar

A Prefeitura de Anapu informa que no dia 9 de maio abrirá licitação para compra de merenda escolar. Os interessados já podem adquirir o edital na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Convênio da Setran

A Secretaria Executiva de Transportes vai executar o projeto de iluminação e força da ponte sobre o Rio Guamá. O contrato já foi assinado com a empresa Círculo Engenharia Ltda e está orçado em R$ 85 mil. O prazo para conclusão do projeto é de 60 dias.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Qualidade da educação

Considerando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), a Secretaria Executiva de Educação faz a cessão de servidores de cargos efetivos, funções permanentes e estatutários não estáveis a vários municípios onde o ensino fundamental está municipalizado.

O objetivo da cessão é manter um quadro funcional compatível com as necessidades das escolas e contribuir para a melhoria da qualidade da educação no Estado.

(Caderno 1 - Pág. 12)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria Cad.1-Pág.5
Portaria Cad.1-Pág.5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Dispensas de Licitação Cad.1-Pág.12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.6
Contratos Cad.1-Pág.6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.7
Retirada de Pautas Cad.1-Pág.7
Acórdãos Cad.1-Pág.7
Instrução Normativa Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.11
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.11S
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portaria Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.11
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.11
Ordens de Serviço Cad.2-Pág.11
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.11
Ratificação Cad.2-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Convocação Cad.2-Pág.9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.9
Aviso Cad.2-Pág.9
Edital Cad.2-Pág.10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria Cad.2-Pág.10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Notas de Empenho Cad.2-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Resolução Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.2-Pág.6
Contratos Cad.2-Pág.6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria Cad.2-Pág.6
Termo de Compromisso Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo Cad.2-Pág.7
Errata Cad.2-Pág.7
Contratos Cad.2-Pág.7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos Cad.2-Pág.7
Portarias Cad.2-Pág.7
Rescisão Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.2-Pág.11
Acórdãos Cad.2-Pág.13
Notificação Cad.2-Pág.14

PARTICULARES
Alubar Cad.2-Pág.14
Mafra Cad.2-Pág.14
Norplast Cad.2-Pág.14
Brasilton Cad.2-Pág.14
Camargo Corrêa Cad.2-Pág.14
Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.15
Amazônia Celular Cad.2-Pág.16
Pará Indústrias Reunidas Cad.2-Pág.16
B P de Araújo Cad.2-Pág.16
Fazenda Ouro Verde Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Goianésia Cad.2-Pág.14
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Anapú Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 047/02 ..... Cad.1-Pág.1
Boletim Especial nº 091/02 ..... Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 043/02 ..... Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Editais de Intimação Cad.1-Pág.2
Editais de Citação Cad.1-Pág.3
Autos com Despacho Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 63, 65 e 66/02 ..... Cad.1-Pág.3
Estatísticas Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 44/02 ..... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 052/02 ..... Cad.1-Pág.6
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Contratos Cad.1-Pág.1
Fase de Classificação Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdãos Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Laranjal do Jari Cad.1-Pág.8
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.9
VTB de Capanema Cad.1-Pág.12
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.16
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
Corregedoria Cad.1-Pág.16
Relação nº 31/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.11
Seção Especializada Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão e Secretário Especial de Estado de Produção em exercício, a viajar a São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SEIFAS SIDRAQUE LOBO DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2002.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO BATISTA SILVA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2002.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.223, DE 27 DE MARÇO DE 2002.*

Aprova o Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, de que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, e republicada e publicada, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 1.786, de 7 de novembro de 1996;
Considerando a necessidade de regulamentar o Sistema de Arrecadação Estadual, uniformizando os procedimentos de arrecadação de receitas estaduais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado, no âmbito de competência da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento anexo deste Decreto.
Art. 2º O Secretário Executivo de Estado da Fazenda expedirá os demais atos necessários à implantação e operacionalização do SIARE.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 4º Todos os contratos de prestação de serviços de arrecadação, atualmente vigentes, deverão adequar-se às normas do Regulamento do SIARE até 1º de maio de 2002.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades alcançados pelo disposto no § 3º do art. 1º do Regulamento de que trata este artigo deverão adequar-se às normas do SIARE até o dia 30 de maio de 2002.
Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

REGULAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, de que trata a Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, republicada e publicada, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 29.614, de 11 de janeiro de 2002, funcionará no âmbito de competência da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, na forma estabelecida neste Regulamento.
Art. 2º O SIARE será operacionalizado pela entrada descentralizada de dados de arrecadação, transmitidos eletronicamente ou, excepcionalmente, por meio magnético pela Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE e pela Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA.
§ 1º O SIARE será administrado, coordenado e controlado pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF e suas unidades, ressalvados os atos de competência do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.
§ 2º Para os fins deste Regulamento, consideram-se receitas estaduais todas as receitas tributárias e não-tributárias recolhidas em favor do Estado do Pará, decorrentes ou não das atividades dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional instituídos e/ou mantidos pelo Estado, exceituadas as previsões legais em contrário.

SEÇÃO II
DOS INTEGRANTES DO SIARE

Art. 3º Integram o Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE:
I - com funções de administração, coordenação, execução, controle e avaliação, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;
II - com funções de agente financeiro oficial do Estado, o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, como centralizador das receitas estaduais na Conta Única do Estado, mantida sob o nº 188.000-4, na Agência nº 015, situada na Av. Senador Lemos, nº 321, administrada pela SEFA, observada a legislação pertinente, cabendo-lhe:
a) receber diretamente na Conta Única do Estado os depósitos ou repasses de receitas efetuados pela Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, por suas próprias Agências Arrecadadoras e pela REPARR/SEFA;
b) manter a Conta Única do Estado, de forma a permitir o acompanhamento do ingresso de receitas em favor do Estado através da RARE e
da REPARR/SEFA, devidamente identificadas, e respectiva movimentação a qualquer momento;
c) receber diretamente na Conta Única do Estado os depósitos ou repasses de receitas arrecadadas, via Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE, pelas instituições financeiras credenciadas, conforme definido em convênios do CONFAZ, devidamente ratificados pelo Estado do Pará;
d) outras atividades inerentes a sua qualidade de agente financeiro oficial do Estado;
III - com funções de Agente Arrecadador:
a) o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ e demais instituições financeiras credenciadas pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para operar na Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE;
b) a Rede Própria de Arrecadação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - REPARR/SEFA, na forma estabelecida neste Regulamento e em atos expedidos pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 5.910, de 1995.
§ 1º Para os fins deste Regulamento, considera-se:
I - Agente Arrecadador, cada instituição financeira ou outro agente credenciado para operar na RARE e na REPARR/SEFA;
II - Agência Arrecadadora, cada agência ou unidade do Agente Arrecadador habilitada na RARE;
III - Agência Controladora, cada agência arrecadadora localizada na Capital, eleita pelo Agente Arrecadador como responsável pelo recebimento, tratamento, consolidação e repasse de todas as receitas estaduais arrecadadas por suas Agências Arrecadadoras ao BANPARÁ e pela respectiva prestação de contas junto à SEFA;
IV - Agência Centralizadora, a agência do BANPARÁ responsável pelo recebimento e tratamento dos recursos repassados pelas Agências Controladoras à Conta Única do Estado.
§ 2º O Agente Arrecadador e suas agências habilitadas na RARE e na REPARR/SEFA sujeitar-se-ão à auditoria dos órgãos competentes do Estado para fins de verificação de cumprimento das disposições inerentes ao credenciamento, devendo, inclusive, disponibilizar fita-detalhe, quando necessária ao trabalho de auditoria.
§ 3º Para os fins do parágrafo anterior, o Agente Arrecadador manterá os documentos de arrecadação arquivados na Agência Controladora, em ordem cronológica por Agência Arrecadadora, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos documentos.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS DOCUMENTOS, DO REPASSE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARRECADAÇÃO
SEÇÃO I
DA FORMA DE PAGAMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS

Art. 4º Os tributos e outras receitas estaduais poderão ser pagos pelo contribuinte ou usuário das seguintes formas:
I - em moeda corrente;
II - em cheque administrativo;
III - excepcionalmente, mediante cheque nominal ao Agente Arrecadador, desde que de emissão do próprio contribuinte ou usuário, sendo um cheque para cada documento de arrecadação, adotadas pela Agência Arrecadadora todas as cautelas para identificação e localização do emitente e do documento de arrecadação;
IV - mediante Vale Postal, nos casos definidos neste Regulamento.
Parágrafo único. O crédito pago por cheque somente será considerado extinto com o resgate deste pelo sacado.

SEÇÃO II
DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Art. 5º A arrecadação de receitas estaduais será efetuada através dos seguintes documentos:
I - Documento de Arrecadação Estadual - DAE, Modelo Único, com código de barras, o qual será utilizado para pagamento das seguintes receitas estaduais e seus acréscimos legais:
a) Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
b) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ressalvados os casos de credenciamento para arrecadação, caso em que o recolhimento poderá ser feito em documento próprio da entidade credenciada;
c) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
d) Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD;
e) taxas de todas as origens;
f) contribuições de melhoria;
g) multas de todas as origens;
h) créditos inscritos na Dívida Ativa, quando a cobrança não for terceirizada;
i) outras receitas estaduais decorrentes ou não das atividades dos órgãos e entidades abrangidos por este Regulamento;
II - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, para recolhimento de tributos estaduais em favor do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, por contribuinte domiciliado em outros Estados, conforme ajuste e/ou convênios do CONFAZ e contrato específico com a instituição financeira credenciada.
§ 1º Os documentos de arrecadação de que trata este artigo terão as características e modelos definidos no ato de sua instituição e deverão ser preenchidos de acordo com as normas pertinentes emanadas da SEFA.
§ 2º O DAE, a critério da SEFA, poderá ser substituído por Boleto Bancário e/ou Ficha de Compensação, ou integrado com Ficha de Compensação, no caso de cobrança da Dívida Ativa por instituição financeira credenciada.
Art. 6º Na arrecadação de tributos e demais receitas estaduais observar-se-ão a classificação e a codificação estabelecidas pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, utilizando-se um documento de arrecadação para cada imposto ou receita a ser recolhida.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, incluem-se no mesmo documento o principal, os acréscimos moratórios, a multa e a taxa correspondente, se for o caso.
Art. 7º Com exceção dos casos previstos nas normas de arrecadação, fica vedada a aposição de informações e/ou a alteração de documento de arrecadação pelo Agente Arrecadador e suas agências habilitadas na RARE e na REPARR/SEFA.
Parágrafo único. Fica vedado, também, o recebimento de qualquer documento de arrecadação com informações incompletas, ilegíveis ou rasuradas, devendo a Agência Arrecadadora devolvê-lo ao contribuinte para corrigi-lo, completá-lo ou providenciar o preenchimento de novo documento, conforme o caso, sob pena de responsabilidade.

SEÇÃO III
DO REPASSE DA ARRECADAÇÃO

Art. 8º O Agente Arrecadador credenciado deverá depositar ou repassar, integralmente, o montante da arrecadação realizada à Conta Única do Estado do Pará, mantida no Banco do Estado do Pará S/A, sob o nº 188.000-4, na Agência nº 015, situada na Av. Senador Lemos, nº 321, administrada pela SEFA, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas do recolhimento pelo contribuinte.
§ 1º O descumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo e demais normas pertinentes ao SIARE sujeitará o Agente Arrecadador ao pagamento dos seguintes acréscimos moratórios, sem prejuízo das sanções administrativas e contratuais, se for o caso:
I - atualização monetária do valor retido pela Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA;
II - multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês;
III - juros de mora de 0,0333% ao dia, limitado a 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado.
§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o valor correspondente aos acréscimos moratórios deverá ser recolhido juntamente com o montante do repasse em atraso.

SEÇÃO IV
DA RESTITUIÇÃO DE VALOR

Art. 9º Na hipótese de repasse a maior, a restituição do montante repassado indevidamente será efetuada mediante pedido formal instruído com os documentos comprobatórios, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo.
§ 1º O cheque recebido de cliente da própria instituição financeira ou em desacordo com as normas de arrecadação será de exclusiva responsabilidade do Agente Arrecadador.
§ 2º O cheque recebido em conformidade com as normas de arrecadação, não-honrados na segunda apresentação, deverá ser endossado ao ESTADO DO PARÁ/ SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA e encaminhado juntamente com o pedido de restituição do respectivo valor, instruído com o documento de arrecadação correspondente.
§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a DAIF/SEFA procederá à exclusão do respectivo pagamento do Sistema, adotando, em seguida, os seguintes procedimentos:
I - tratando-se de imposto e/ou seus acréscimos legais ou multa, remeterá os autos ao órgão preparador de jurisdição do contribuinte, para a competente ação fiscal;
II - tratando-se de outras receitas estaduais, adotará as providências legais cabíveis.
§ 4º Nas hipóteses dos §§ 2º e 3º, havendo indícios de ilícito penal, a DAIF remeterá cópia certificada dos autos ao Ministério Público junto à SEFA, para as providências cabíveis.

SEÇÃO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARRECADAÇÃO

Art. 10. A prestação de contas da arrecadação será efetuada pelo Agente Arrecadador, através de sua Agência Controladora, via transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético, sem documento em papel, através de programa informatizado fornecido pela SEFA, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
Parágrafo único. O prazo acima poderá ser flexibilizado mediante contrato ou convênio, a critério da SEFA, observadas as dificuldades de acesso e comunicação

do local da arrecadação.

CAPÍTULO III

DA REDE ARRECADADORA DE RECEITAS ESTADUAIS - RARE

SEÇÃO I

DA HABILITAÇÃO DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 11. Poderão habilitar-se como Agente Arrecadador, para operar na Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, todas as instituições financeiras que preencham os seguintes requisitos:

I - autorização de funcionamento da instituição financeira e suas agências, expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN;

II - possuam 4 (quatro) ou mais agências no interior do Estado;

III - regularidade junto às Fazendas federal, estadual e municipal;

IV - regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

V - regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS;

VI - declaração de sujeição às normas do SIARE;

VII - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

VIII - Termo de Habilitação no SIARE, expedido pelo DAIF/SEFA, para operar na RARE.

§ 1º Os documentos a que se referem os incisos II a VI deste artigo deverão ser reapresentados por ocasião de renovação ou prorrogação dos respectivos contratos.

§ 2º Somente será submetida a teste para operar no SIARE a instituição financeira que apresentar o requerimento de credenciamento instruído com os documentos de que tratam os incisos I a VII do caput deste artigo, acompanhado dos seguintes documentos/informações:

I - instrumento de procuração do(s) representante(s) legal(ais) da instituição;

II - cópia da Cédula de Identidade e CPF/MF do(s) procurador(es);

III - endereço completo e qualificação do(s) representante(s) e/ou procurador(s).

§ 3º O Termo de Habilitação no SIARE para operar na RARE será fornecido pela DAIF/SEFA como pré-requisito para assinatura do contrato de prestação de serviços de arrecadação.

SEÇÃO II

DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE ARRECADADOR

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda o credenciamento das instituições financeiras para operarem na RARE, mediante contrato ou convênio, conforme o caso, observado o disposto neste Regulamento, nas demais normas de arrecadação e, no que couber, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Aplicar-se-á o disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, à prestação de serviços de arrecadação na RARE, em face da inviabilidade de competição, considerando que se encontra aberto o credenciamento a todos aqueles que atendam os requisitos previstos neste Regulamento e demais normas expedidas pela SEFA.

§ 2º O contrato para arrecadação do ICMS através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE observará, no que couber, as normas do SIARE e os termos de convênios aprovados pelo CONFAZ e ratificados pelo Estado do Pará.

Art. 13. Fica a SEFA autorizada a credenciar, mediante contrato ou convênio, conforme o caso:

I - a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços de arrecadação nos Municípios não-atendidos por instituição financeira integrante da RARE, ficando a remuneração limitada a 1(uma) UPF/PA por documento efetivamente arrecadado, com a respectiva prestação de contas;

II - órgãos ou entidades responsáveis pelo registro e licenciamento de veículos automotores de toda espécie no Estado do Pará, para a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, cuja remuneração será definida em contrato ou convênio.

SEÇÃO III

DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 14. Ficam fixadas as seguintes tarifas máximas, a título de remuneração aos Agentes Arrecadadores credenciados para operar na RARE:

I - R$ 0,63 (sessenta e três centavos de real) por DAE, GNRE, ou outro documento próprio de arrecadação dos órgãos e/ou entidades, com código de barras pago via home/office banking ou internet, auto-atendimento, com prestação de contas através de transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético;

II - R$ 1,00 (um real) por Documento de Arrecadação Estadual - DAE, Modelo Único, ou outro documento próprio de arrecadação dos órgãos e/ou entidades, com código de barras pago no caixa, com prestação de contas através de transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético;

III - R$ 0,63 (sessenta e três centavos de real) por Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, com código de barras, ou através de Ficha de Compensação/Boleto Bancário pago via home/office banking ou internet, auto-atendimento, com prestação de contas através da transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético;

IV - R$ 1,00 (um real) por Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, com código de barras, ou através de Ficha de Compensação/Boleto Bancário pago no caixa, com prestação de contas através de transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético.

Parágrafo único. As tarifas previstas neste artigo poderão ser revistas e alteradas por ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, para adequação aos preços praticados no mercado.

SEÇÃO IV

DAS ATIVIDADES DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 15. O Agente Arrecadador, através de suas Agências Arrecadadoras, observados os prazos estabelecidos, deverá:

I - receber, autenticar, conferir, digitar, se for o caso, e transmitir à SEFA todos os documentos de arrecadação acolhidos;

II - repassar o produto da arrecadação diária para a Conta Única do Estado no BANPARÁ, através da Agência Controladora;

III - prestar contas da arrecadação diária, por transmissão eletrônica de dados ou, excepcionalmente, por meio magnético.

Art. 16. O Agente Arrecadador, através de sua Agência Controladora, observados os prazos estabelecidos, deverá:

I - consolidar e entregar as informações relativas à arrecadação à SEFA, mediante transmissão eletrônica de dados ou, excepcionalmente, por meio magnético;

II - repassar as receitas arrecadadas ao BANPARÁ.

SEÇÃO V

DA RESPONSABILIDADE DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 17. Ocorrendo irregularidade na execução das atividades cometidas à RARE, fica o Agente Arrecadador sujeito às sanções administrativas estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º O Agente Arrecadador credenciado e suas agências habilitadas na RARE são responsáveis pelas ações ou omissões de seus funcionários ou empregados, administradores ou prepostos, quanto à execução das atividades de arrecadação de receitas estaduais.

§ 2º O repasse da arrecadação e o pagamento dos respectivos acréscimos moratórios não exime o Agente Arrecadador, se for o caso, da sanção administrativa cabível.

§ 3º Havendo a incorporação ou fusão de instituição credenciada na RARE, a instituição incorporadora ou fusionante será responsável pelo cumprimento das obrigações da instituição incorporada junto à Fazenda Estadual.

Art. 18. Exclui a responsabilidade a ocorrência de caso fortuito e força maior, desde que devidamente comprovada.

Art. 19. Considera-se praticada a infração na data da ocorrência ou da omissão de que decorra responsabilidade para o infrator, qualquer que seja o momento do resultado ou de sua apuração.

Art. 20. A responsabilidade pela infração será imputável a quem praticou o ato e/ou lhe deu causa, devendo a respectiva sanção administrativa ser imposta:

I - ao Agente Arrecadador credenciado, quando:

a) tratar-se de infração relacionada com a prestação de contas da arrecadação por meio magnético e transmissão eletrônica de dados;

b) tratar-se de infração relacionada com o recolhimento e repasse de receitas arrecadadas;

c) quando qualquer de suas agências não-habilitadas na RARE participar das atividades de arrecadação;

II - à Agência Arrecadadora e/ou Agência Controladora, quando responsável pelas irregularidades cometidas.

Art. 21. A sanção administrativa será aplicada ao Agente Arrecadador ou suas agências por inobservância das normas de arrecadação e de cláusulas contratuais, após o regular processo administrativo, não eximindo o infrator da ação civil e/ou penal cabível, quando for o caso.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 22. O Agente Arrecadador credenciado e suas agências ou unidades habilitadas na RARE sujeitar-se-ão às seguintes sanções administrativas por inobservância das disposições deste Regulamento e demais normas pertinentes ao SIARE, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, incisos I, III e IV, combinado com o art. 88 da Lei nº 8.666, de 1993, quando for o caso, assegurado o contraditório e a ampla defesa no devido processo administrativo previsto em lei:

I - multa;

II - exclusão, mediante rescisão do contrato.

Art. 23. As multas aplicáveis ao Agente Arrecadador por inobservância às norma do SIARE, sem prejuízo dos acréscimos moratórios, são as seguintes:

I - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por documento omitido, extraviado ou danificado;

II - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará -UPF/PA por prestação de contas fora dos prazos estabelecidos, até 5 (cinco) dias de atraso, mais 5 (cinco) UPF/PA por cada dia que exceder esse prazo;

III - multa de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por documento recebido ou quitado em desacordo com as normas de arrecadação;

IV - multa de 750 (setecentas e cinqüenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por deixar de repassar valor arrecadado concomitantemente com a não-inclusão de informações dos correspondentes documentos na prestação de contas;

V - multa de 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por repasse em atraso, exigível a partir do quarto dia útil subseqüente ao da arrecadação, até o sexto dia, acrescida de 20 (vinte) UPF/PA por dia que exceder esse prazo;

VI - multa de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por informar na prestação de contas, mais de uma vez, a mesma receita arrecadada;

VII - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por inclusão de informações ou documentos que não se refiram à arrecadação de receitas estaduais na remessa de dados ou na prestação de contas;

VIII - multa de 820 (oitocentas e vinte) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por reproduzir, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, documentos ou informações de recebimentos de arrecadação, sem prejuízo da ação civil e/ou penal cabível;

IX - multa de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por adulterar qualquer documento de arrecadação de tributos ou outras receitas estaduais que implique redução de repasse de arrecadação, sem prejuízo da ação civil e/ou penal cabível;

X - multa de 820 (oitocentas e vinte) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por embaraçar ou dificultar, por qualquer meio, as atividades de auditoria e de diligências determinadas pelos órgãos competentes do Estado, passível de exclusão no caso de reincidência;

XI - multa de 4.000 (quatro mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por recusar ou selecionar contribuinte ou usuário, por ocorrência, passível de exclusão no caso de reincidência;

XII - multa de 50 (cinqüenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA pelo acolhimento de cheque em desacordo com as normas de arrecadação, por ocorrência;

XIII - multa de 80 (oitenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por descumprimento de instruções formais emitidas pela DAIF/SEFA, relacionadas com as atividades de arrecadação, por ocorrência.

Parágrafo único. O pagamento da multa porventura aplicada não exime o Agente Arrecadador da obrigação de repassar o valor da arrecadação retida, com os acréscimos moratórios previstos nos §§ 1º e 2º do art. 8º deste Regulamento, bem como de recuperar e transmitir as informações omitidas, se for o caso.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA NOTIFICAÇÃO E DA DEFESA

Art. 24. Verificada qualquer irregularidade na execução das atividades de arrecadação, o Agente Arrecadador será notificado por escrito sobre a ocorrência.

Parágrafo único. A notificação será expedida pelo Diretor da DAIF/SEFA, contendo a descrição da irregularidade cometida, a indicação do enquadramento e o respectivo valor da multa aplicável, acompanhada, sempre que possível, de cópia dos documentos que justifiquem o enquadramento.

Art. 25. Regularmente notificado, o Agente Arrecadador terá 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência, para apresentar defesa prévia.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor da DAIF/SEFA a decisão, no caso de apresentação de defesa prévia de que trata o caput deste artigo, e a respectiva notificação ao Agente Arrecadador.

Art. 26. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o Agente Arrecadador apresentado defesa prévia ou apresentado defesa considerada insatisfatória, será este notificado para pagar a multa prevista no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência, facultada, nesse prazo, a interposição de recurso com efeito suspensivo.

SEÇÃO II

DO RECURSO E DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 27. O recurso previsto no artigo anterior será dirigido ao Diretor da DAIF/SEFA por meio de requerimento, com a exposição dos fatos e fundamentos do pedido de reexame, acompanhado dos documentos que o recorrente julgar convenientes.

Parágrafo único. Recebido o recurso, o Diretor da DAIF/SEFA poderá:

I - reconsiderar, no todo ou em parte, a sua decisão; ou

II - manter integralmente a sua decisão e submeter o recurso à apreciação do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 28. Apreciado o recurso, em qualquer hipótese será proferida decisão contendo o relatório resumido dos fatos, a fundamentação legal e a conclusão quanto ao mérito da aplicação ou não da sanção administrativa.

§ 1º O Agente Arrecadador será notificado da decisão pela autoridade que a proferiu.

§ 2º Negado provimento, total ou parcial, ao recurso, o Agente Arrecadador será notificado a cumprir a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência.

§ 3º Será emitida nova notificação, com reabertura de prazo para apresentação de defesa, recurso ou pagamento da multa, sempre que em exames posteriores, diligências ou perícias forem verificadas incorreções, omissões ou inexatidões que resultem no agravamento da imputação inicial, inovação ou alteração do enquadramento da infração.

Art. 29. Fica facultada a vista do processo ao interessado durante o horário de atendimento ao público, podendo ser fornecidas cópias de peças dos autos, devidamente certificada pelo servidor responsável.

Art. 30. Independentemente da aplicação de sanção administrativa, sempre que a infração constituir ilícito penal será promovida a representação ao Ministério Público competente.

Art. 31. As multas aplicadas ao Agente Arrecadador deverão ser pagas através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no código de receita correspondente.

Art. 32. A defesa prévia ou o recurso não serão conhecidos quando interpostos:

I - fora do prazo;

II - por quem não seja legitimado;

III - após exaurida a esfera administrativa.

Art. 33. Após a decisão administrativa definitiva, havendo débito não-quitado pelo Agente Arrecadador no prazo estabelecido, o seu montante será inscrito na Dívida Ativa do Estado.

Art. 34. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO VI

DA REDE PRÓPRIA DE ARRECADAÇÃO - REPARR/SEFA

Art. 35. A REPARR/SEFA será administrada, coordenada, controlada e avaliada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da SEFA, observadas as disposições deste Regulamento e demais atos expedidos pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

§ 1º A REPARR/SEFA poderá funcionar nas unidades fazendárias situadas nas divisas do Estado e naquelas situadas em pontos estratégicos para a fiscalização, não-atendidas pela RARE e/ou que funcionem em regime de 24 (vinte e quatro) horas, desde que devidamente autorizada pelo Secretário Executivo de Estado da

Fazenda.
§ 2º A REPARR/SEFA funcionará sob a supervisão do titular da unidade fazendária atendida, o qual terá a responsabilidade de supervisionar e controlar, no local, as atividades da REPARR/SEFA.
§ 3º Cada unidade fazendária atendida pela REPARR/SEFA poderá, conforme a necessidade, contar com até 4 (quatro) servidores lotados na respectiva unidade, designados pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda para o exercício das atribuições de Caixa Arrecadador, em regime de turnos de revezamento, remunerados com Função Gratificada, Símbolo FG-2.
§ 4º Caberá ao Diretor da DAIF a indicação dos servidores para a função de Caixa Arrecadador, devendo esta recair sobre servidores ocupantes de cargos ou funções de nível médio e/ou superior do Quadro da SEFA, observada a qualificação técnica e a experiência necessária para o exercício da função.
§ 5º O servidor designado para Caixa Arrecadador fica dispensado do cumprimento regular das tarefas relativas às atribuições do cargo efetivo ou função que ocupa ou exerce, respectivamente.
§ 6º A função de Supervisor será exercida pelo titular da unidade fazendária atendida pela REPARR/SEFA.
Art. 36. Para os fins do § 3º do artigo anterior, ficam transformadas 16 (dezesseis) Funções Gratificadas, Símbolo FG-2, do Quadro da SEFA, conforme o Anexo deste Regulamento, em Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA.
Art. 37. São atribuições do servidor designado Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA:
I - receber e autenticar os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's;
II - organizar os DAE's em ordem seqüencial e cronológica;
III - emitir, pelo próprio Sistema e ao término de cada turno de trabalho, o Relatório de Fechamento de Caixa - REFEC, contendo o número de DAE´s recebidos, com os respectivos valores unitários e totais;
IV - entregar, mediante recibo, os DAE's e o REFEC impresso e por meio magnético ao Caixa Controlador, para efeito de prestação de contas junto à DAIF/SEFA.
Parágrafo único. O pagamento de tributos e/ou multas e outras receitas estaduais poderá, excepcionalmente, ser efetuado mediante cheque nominal ao Estado do Pará/Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, desde que este seja de emissão do próprio contribuinte, usuário ou responsável tributário, adotadas pelo Caixa Arrecadador todas as cautelas para identificação e localização do emitente do cheque e do(s) documento(s) de arrecadação correspondente(s), conforme normas emanadas pela DAIF/SEFA.
Art. 38. São atribuições do Supervisor da REPARR/SEFA:
I - emitir Relatório Diário de Arrecadação - REDARR mediante consolidação dos REFEC's, no qual deverá constar todos os DAE's recebidos até às 24 (vinte e quatro) horas de cada dia, com os respectivos valores unitários e totais;
II - depositar os valores arrecadados conforme o REDARR na conta específica transitória da SEFA ao mesmo dia ou, não sendo possível, no período do expediente bancário do primeiro dia útil subseqüente ao da arrecadação;
III - reapresentar, no dia seguinte ao da devolução, o cheque devolvido por insuficiência de fundos, encaminhando-o à DAIF, no caso de devolução pela segunda vez;
IV - manter arquivada, em ordem cronológica, cópia do REFEC, REDARR e respectiva fita-detalhe pelo prazo de 5 (cinco) anos ou até conclusão de auditoria;
V - prestar contas junto à DAIF, por transmissão eletrônica de dados ou, excepcionalmente, por meio magnético, acompanhada dos seguinte documentos impressos:
a) Relatório Diário de Arrecadação - REDARR;
b) Documentos de Arrecadação Estadual - DAE;
c) comprovante de estorno, inclusão ou exclusão, se ocorrer, juntamente com o DAE respectivo;
d) comprovante original de depósito;
e) extrato da Conta Corrente, juntamente com a conciliação bancária;
f) cheque não-honrado, devolvido pela segunda vez, para as providências cabíveis.
Parágrafo único. A prestação de contas e o documento a que se refere a alínea "a" do inciso V deverão ser apresentados por transmissão eletrônica de dados ou por meio magnético e por impresso, devidamente assinados pelo Supervisor local da REPARR/SEFA, no primeiro dia útil da semana seguinte à da arrecadação, através do serviço de malote da SEFA.
Art. 39. A receita arrecadada através da REPARR/SEFA deverá ser depositada no mesmo dia ou, não sendo possível, no primeiro dia útil seguinte ao da arrecadação, em conta corrente específica transitória aberta em nome da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em agência do Banco do Estado do Pará S/A ou em agência de outra instituição financeira integrante da RARE, optando-se pela que for mais próxima da unidade fazendária arrecadadora.
§ 1º A DAIF providenciará o repasse eletrônico do valor depositado na Conta Única do Estado, mantida sob o nº 188.000-4, na Agência nº 015, situada na Av. Senador Lemos, nº 321, Belém-PA, nos seguintes prazos:
I - depósito efetuado em dinheiro, no segundo dia útil subseqüente ao depósito;
II - depósito efetuado em cheque, em até 5 (cinco) dias úteis subseqüentes ao depósito, observado, quando for o caso, os prazos de compensação nacional.
§ 2º Fica vedada a movimentação da conta corrente específica de que trata o caput deste artigo para qualquer outro fim além dos previstos neste capítulo.
Art. 40. As irregularidades na execução das atividades da REPARR/SEFA serão objeto de apuração no competente processo disciplinar previsto na Lei nº 5.810, de 1994.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, quando a irregularidade for detectada pela DAIF/SEFA, esta encaminhará o processo, devidamente instruído com os documentos relativos ao fato, à Corregedoria Fazendária - COFAZ, para as providências legais cabíveis.
Art. 41. A REPARR/SEFA sujeitar-se-á à auditoria periódica, para fins de verificação de cumprimento das normas de arrecadação, de depósito e repasse de receita, e à respectiva prestação de contas.
Art. 42. A atividade da REPARR/SEFA poderá, a critério da SEFA, ser terceirizada à instituição financeira integrante da RARE ou a outro agente, observado, para a contratação, estudo de viabilidade econômica, financeira e administrativa da unidade fazendária a ser atendida.
§ 1º Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, o Agente Arrecadador credenciado sujeitar-se-á a todas as normas aplicáveis aos integrantes da RARE, exceto quanto à remuneração, resguardadas as peculiaridades do serviço prestado e o local da prestação.
§ 2º Na hipótese de terceirização da REPARR/SEFA, será exigida do Agente Arrecadador credenciado a manutenção de seguro-garantia, enquanto durar o contrato, suficiente para cobertura de qualquer evento ou sinistro que possa vir a causar prejuízos ao Tesouro Estadual.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O disposto neste Regulamento aplica-se também, no que couber, ao Agente Arrecadador autorizado, em relação aos depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e outras receitas estaduais.
Art. 44. Fica o Secretário Executivo de Estado da Fazenda autorizado a expedir atos normativos necessários, inclusive nos casos omissos neste Regulamento.

ANEXO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
LOCALIZAÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	LOCALIZAÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1ª RF	01	Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
1ª RF	01	Chefe do Serviço de Informações Econômico- -Fiscais da Agência da Fazenda Estadual do Litoral	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
1ª RF	01	Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência da Fazenda Estadual do Litoral	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
9ª RF	01	Chefe do Serviço de Informações Econômico- -Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Benevides	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
9ª RF	01	Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Central de Fiscalização de Benevides	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe do Núcleo Regional de Treinamento	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Administração de Edifícios	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Comunicação, Material, Pessoal e Protocolo	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Programação de Apoio à Fiscalização da Divisão Regional de Fiscalização	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Viaturas	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Informações Econômico- -Fiscais	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Administração de Edifício	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe do Núcleo Regional de Treinamento	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Preparo para Julgamento	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Programação e Apoio à Fiscalização	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Viaturas	FG-2	REPARR/SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.676, de 15.4.2002.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 01/2001-CCG, processada sob o n. 242379/2001-CCG,para que a adjudicação da empresa AGE AGENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.
Belém (PA),16 de abril de 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº00268/2002-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142 – Gab. Cmdº.,
R E S O L V E:
autorizar o CEL BM RG 8629 ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Goiânia-GO, no período de 22 a 24 de abril do corrente, a fim de participar, como palestrante, do 2º Fórum Nacional de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0076/2002-CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
Para fins de regularizar situação funcional, tornar sem efeito a contar de 25/09/2001, a portaria nº 001/1987, datada de 26/03/1987, publicada no DOE nº 25.948 de 26/03/1987, que designou o servidor JOÃO GUERREIRO CHAVES, para responder pela chefia do Serviço de Transporte Aéreo do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de abril de 2002.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE CONTRATO
Nº: 476.010.577-7 - ECT

Contratantes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 34.921.759/0001-29; End: Rua dos Tamoios, 1671, Belém-PA.
representada por seu representante legal o Procurador Geral do Estado, José Aloysio Cavalcante Campos, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; CNPJ: 04.028.316/0018-51; representada por seu Diretor Regional do Pará e Amapá, Sr. Agostinho Andersen Trindade;
Objeto: prestação pela ECT, dos serviços de recebimento nas agências da ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional, de encomendas SEDEX em suas várias modalidades;
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no CAPUT do Art. 25 da Lei 8.666/94.
Termo inicial e final: O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Valor: R$17.500,00
Dotação orçamentária: 03.122.0125.2900.339039
Data de assinatura: .08/04/2002
Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Foro: Belém- Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº: 28.907.069 - 2 ECT

Contratantes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 34.921.759/0001-29; End: Rua dos Tamoios, 1671, Belém-PA.
representada por seu representante legal o Procurador Geral do Estado, José Aloysio Cavalcante Campos, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; CNPJ: 04.028.316/0018-51; representada por seu Diretor Regional

do Pará e Amapá, Sr. Agostinho Andersen Trindade e por seu Gerente de Vendas Sr. Eraldo Alves Arraes;
Objeto: prestação pela ECT, dos serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional;
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no CAPUT do Art. 25 da Lei 8.666/94.
Termo inicial e final: O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Valor: R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) mensais
Dotação orçamentária: 03.122.0125.2900.339039
Data de assinatura: .08/04/2002
Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Foro: Belém- Pa.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado
CONTRATADO: THAISE NAZARÉ ELGRABLY DE MELO E SILVA
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01-04-2002 a 30-09-2002
VENCIMENTO: R$200,00 (Duzentos Reais)
DATA DE ADMISSÃO: 01-04-2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alda Odilia Marques Leite
Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Do dia 16-04-02.

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA N :º026/2002 DE 08.04.2002

Nome: Rosangela T. da R. Fraga e Maria Lisete de S. Salomão
Nº de diárias : 05 (cinco)
Municípios: Goianesia e Jacundá
Objetivo : a Serviço desta AGE.
Período : 09 a 13.04.2002

PORTARIA N :º027/2002 DE 09.04.2002

Nome: Tânia Regis Guimarães
Nº de diárias : 09 (nove)
Municípios: Afua,Anajás e Bagre
Objetivo : a Serviço desta AGE.
Período : 10 a 18.04.2002

EXTRATO DE PORTARIA DE FERIAS
PORTARIA N :º029/2002 DE 01.04.2002

Nome: Íris Ayres de A. Gama e Ana Paula Lima G. Nogueira
Período : 01 a 30.04.2002

ERRATA DO TERMO ADITIVO
1ºTERMO ADITIVO
CONTRATO Nº002/2001-AGE

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 04.124.0111.2410-339033
Leia-se: Dotação Orçamentária: 04.122.0111.2410-339033

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº205/2002 DE 12/04/02

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem aos municípios de Snata Izabel, Vigia, Santa Bárbara e Benevides/PA, nos dias 03,04,09 e 11/04/02, a fim de supervisionar tecnicamente o Projeto MARIA MARIA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Haifa Gabriel	5756790-021	Ass.Sup.II-SEEPS
Regina Áreas	0103160-014	Ass.Sup.I-SEEPS
Rita Facundo	0771716-049	Ass.Sup.II-SEEPS
Paulo Melo	3195783-015	Mot.Gab.-SEEPS

PORTARIA Nº 206/2002 DE 15/04/02

Servidor: LORILENE PINTO LIMA
Cargo: Assessor Superior I da SEEG
Matrícula Funcional: nº 5833647-014
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 16 a 19/04/02
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: assessoramento técnico em desapropriação de interesse do Estado

PORTARIA Nº 207/2002 DE 15/04/02

Servidor: ROSANA PEREIRA FERNANDES
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0004375-014
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 17 a 18/04/02
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: participar de reuniões com a Comisão Paritária para o Macrozoneamento da região do lago de Tucuruí

PORTARIA Nº 208/2002 DE 15/04/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
Matrícula Funcional: nº 5693748-047
Diárias: 02 (duas) no período de 17 a 18/04/02
Destino: Brasília/DF
Objetivo: em missão de trabalho da Secretaria

PORTARIA Nº 209/2002 DE 15/04/02

Servidor: ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU
Cargo: Técnico E, da FSCM, ora cedida para a SEEPS
Matrícula Funcional: nº 3274136-027
Diárias: 1/2 (meia) no dia 15/04/02
Destino: Tucuruí/PA
Objetivo: acompanhar e monitorar a reforma e ampliação do Hospital Regional

PORTARIA Nº 210/2002 DE 15/04/02

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Santo Antonio do Tauá, Benevides e Marituba/PA, nos dias 12,15,17,22,23 e 24/04/02, a fim de realizarem atividades de capacitação em auto-conhecimento e Treinamento do Promamar, ambas do programa MARIA MARIA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
Regina Áreas	0103160-014	Ass.Sup.I-SEEPS	01 1/2
Rita Facundo	0771716-049	Ass.Sup.II-SEEPS	02
Paulo Melo	3195783-015	Mot.Gab.-SEEPS	03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/1997
MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e o Posto Vitória Ltda.
C.N.P.J nº 04.939.252/0001-31
Onde se lê: Valor do Aditamento = R$ 108.000,00
Leia-se: Valor do Aditamento = R$ 30.000,00
Publicado com incorreção no DOE. Nº 29.561, do dia 18.10.2001

DIÁRIA
PORTARIA Nº 130 DE 04.04.2002

Nome : Benedito Barrinha Macedo Drago
Matricula : 5836913-016
Cargo/Lotação: Rep.Municipal-DAS-01.1/São Sebastião da Boavista.
Origem : São Sebastião da Boavista
Destino : Curralinho e Muaná
Período : Dias 05 e 08.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 144 DE 08.04.2002

Nome : Wilson do Carmo Ferreira dos Prazéres
Matricula : 3158004-012
Cargo/Lotação: Aux.Tec-Rep.Municipal-DAS-01.1/Tomé Açú.
Origem : Tomé Açú
Destino : Acará
Período : Dia 08.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 146 DE 08.04.2002

Nome : Manoel Alves Ferreira
Matricula : 5834147-011
Cargo/Lotação: Agente Regional-DAS-01.2/Marabá.
Origem : Marabá
Destino : São João do Araguaia
Período : Dias 04 e 05.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 147 DE 08.04.2002

Nome : Manoel Alves Ferreira
Matricula : 5834147-011
Cargo/Lotação: Agente Regional-DAS-01.2/Marabá.
Origem : Marabá
Destino : São Domingos do Araguaia
Período : Dia 08.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 148 DE 08.04.2002

Nome : Manoel Alves Ferreira
Matricula : 5834147-011
Cargo/Lotação: Agente Regional-DAS-01.2/Marabá .
Origem : Marabá
Destino : Itupiranga
Período : Dia 10.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 149 DE 08.04.2002

Nome : Manoel Alves Ferreira
Matricula : 5834147-011
Cargo/Lotação: Agente Regional-DAS-01.2/Marabá.
Origem : Marabá
Destino : Jacundá
Período : Dia 12.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 152 DE 11.04.2002

Nome : José Maria da Costa Guedes
Matricula : 3152073-012
Cargo/Lotação: Aux.Adm/Assessor-DAS-01.1/Soure.
Origem : Soure
Destino : Ponta de Pedras
Período : Dias 08 e 09.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 153 DE 11.04.2002

Nome : José Maria da Costa Guedes
Matricula : 3152073-012
Cargo/Lotação: Aux.Adm/Assessor-DAS-01.1/Soure.
Origem : Soure
Destino : Cachoeira do Arari
Período : Dias 10 e 11.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 154 DE 11.04.2002

Nome : José Maria da Costa Guedes
Matricula : 3152073-012
Cargo/Lotação: Aux.Adm/Assessor-DAS-01.1/Soure.
Origem : Soure
Destino : Santa Cruz do Arari
Período : Dia 12.04.2002
Objetivo : Para realizar as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2002

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o OFTALMOCENTER.
C.N.P.J nº 83.268.516/0001-49
OBJETO: Prestação de Serviços Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, e de Urgência/Emergência à beneficiários do IPASEP
VALOR : R$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 08.04.2002 à 07.04.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 08.04.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Complemento da Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo, publicado no DOE nº 29.675 do dia 12/04/2002.

CONTRATO Nº 066/2001

Partes: IPASEP e a Clínica de Diagnose de Oriximiná S/C Ltda.
C.G.C. nº 23.060.858/0001- 47
Objeto e Justificativa do Aditamento : Alterar o Objeto do Contrato Original e Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Termo Aditivo: 18/04/2002 à 17/04/2003
Valor do Adiramento: R$ 30.000,00

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO. 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 0334 DE 15 DE ABRIL DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do memorando nº 0158/2002-COFAZ;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0269/2002-G.S./SEFA, publicada no D.O.E. nº 29666, de 01/04/2002, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 0105/2002-G.S./SEFA, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 15/04/2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1355 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMÉRCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA, I. E. n.º 15.109.887-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1353 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PAULO ROBERTO M. MELO, I. E. n.º 15.150.831-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1018 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ATLÂNTICA PESCA LTDA., I.E. nº 15.000.026-0, advogado ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO, registro nº 3757 OAB/PA, marcado para o dia 17de abril de 2002.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 904 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓS LTDA, I.E. nº 15.173.215-9 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 29 de abril de 2002.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de abril de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1018 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ATLÂNTICA PESCA LTDA., I. E. n.º 15.000.026-0, advogado ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO, registro n.º OAB/PA - 3757, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ANA LAFAYETT PINTO FRANCO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 551 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1275 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 12310/96 - 15ª R. F. – AINF N.º 16793, 16794)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: R. M. MERCANTIL LTDA., I. E. n.º 15.179.845-1
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar de não conhecimento do recurso de ofício rejeitada.
3. Ao acatar as alterações efetuadas pelo autor do procedimento, a autoridade julgadora decide contra a Fazenda Pública, cabendo hipótese de recurso de ofício.
4. Comprovado nos autos que parte da autuação foi indevida, é de dar improvimento ao recurso de ofício.
5. O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado em virtude de impugnação, recurso de ofício e iniciativa de ofício, conforme dispuser a lei. É a inteligência dos artigos 145 e 149 do CTN.
6. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício, face às razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 552 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1277 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 8981/95 - 1ª R. F. – AINF N.º 1638)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: I. C. HOLANDA DE CASTRO, I. E. n.º 15.101.599-6
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcedência do AINF. Recurso de Ofício. Cabimento.
3. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sempre que proferir decisão contrária à Fazenda Pública, no todo ou em parte, podendo deixar de fazê-lo quando a lei estabelecer as exceções.
4. Devem ser acolhidas as razões da defesa quando restarem provados nos autos que não houve a infração imputada e não somente porque a autoridade fiscalizadora acatou as alegações da impugnante.
5. Ao ratificar as alterações propostas no lançamento tributário pela autoridade fiscalizadora, a julgadora estará decidindo contra a Fazenda Pública.
6. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício, face as razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 553 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1537 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 7280/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 21152)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: F. B. MILANEZ, I. E. n.º 15.172.087-8
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal deve obedecer ao que a lei estabelece para surtir os efeitos desejados, no caso, o art. 67 da Lei nº 5.530/89.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 554 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1157 – DE OFÍCIO (Proc. n.º 86/95 - 4ª R. F. – AINF N.º 2323,2324)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DIAGRO LTDA., I. E. n.º 15.166.996-1
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A impossibilidade de comprovação das infrações descritas, torna improcedente o AINF.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 555 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1313 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 16808/96 - 1ª R. F. – AINF N.º 7910)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: FELIPE E RIBEIRO E CIA LTDA., I. E. n.º 15.104.754-5
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A comprovação por parte da impugnante de que não houve a falta de recolhimento do ICMS, descabe a autuação imputada.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso em tela, mantendo-se a decisão de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 526 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1171 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4568/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 31270)
RECORRENTE: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A, I. E. n.º 15.201.828-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: HUMBERTO V. CRISPIM - REGISTRO: 120.672/SP
RELATOR: CONSELHEIRO RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA
REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Procedência parcial da ação fiscal. ICMS sobre transporte aéreo.
3. Nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 1699-DF, é inconstitucional a incidência de ICMS sobre a prestação de serviço de transporte aéreo de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional, bem como sobre o transporte aéreo internacional de cargas.
4. A decisão judicial não alcançou o transporte de cargas intermunicipal e interestadual, destarte, não pairam mais dúvidas quanto à condição de contribuinte do ICMS.
5. O descumprimento de obrigações acessórias sujeita o contribuinte às sanções da lei.
6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em considerar parcialmente provido o Recurso Voluntário, face às razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de abril de 2002
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Carlos Augusto da Silva Tobias, Ruy Guilherme Pacheco Quaresma e Domingos Amaral Acatauassu Nunes.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 115 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2.548 de 05.04.2002, protocolado sob nº. 00273005074-9.
CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, matrícula nº. 5128331-028, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 08.04.2002 a 03.05.2002.

PORTARIA Nº. 116 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2.510 de 04.04.2002, protocolado sob nº. 00273005128-1.
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora WALNISE DOS SANTOS BAIA, matrícula nº. 0322822-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 27.03.2002 a 10.04.2002 sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 117 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2.637 de 09.04.2002, protocolado sob nº. 00273005211-3.
PRORROGAR por 20 (vinte) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 081 de 21.03.2002 à servidora ANGELA MARIA MENDES DE ABREU, matrícula nº. 3244008-018, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 22.03.2002 a 10.04.2002.

PORTARIA Nº. 118 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2.386 de 02.04.2002, protocolado sob nº. 00273004908-2.
PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 011 de 10.01.2002 à servidora MARINA DE SOUZA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

OLIVEIRA, matrícula nº. 5006848-010, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 01.04.2002 a 31.05.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 546 DE 10.04.2002

Plano de Viagem Nº. 003/2002-DPF, protocolado sob nº. 00273005212-1.
AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 04.04.2002 a 07.04.2002, a serviço do Governo do Estado, no trecho Belém / Marabá / Tucuruí / Breu Branco / Belém.

PORTARIA Nº. 547 DE 10.04.2002

Plano de Viagem Nº. 013/2002-CARR/DAIF, protocolado sob nº. 00273005013-7.
AUTORIZAR à servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 08.04.2002 a 12.04.2002, em virtude de participar da reunião do GT – 37 / IPVA, em Brasília.

PORTARIA Nº. 548 DE 10.04.2002 –

Plano de Viagem Nº. 043/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob nº. 00273005151-6.
AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, o pagamento de 29 (vinte e nove) diárias, no período de 08.04.2002 a 06.05.2002, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CINF, no trecho Belém / Gurupi / Mãe do Rio / Paragominas / D. Elizeu / Itinga / Rondon do Pará / Abel Figueiredo / Marabá / Curionópolis / Xinguara / Juary / Belém.

PORTARIA Nº. 549 DE 10.04.2002

Plano de Viagem Nº. 045/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob nº. 00273005153-2.
AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 07.05.2002 a 13.05.2002, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CINF, no trecho Belém / Juary / Conceição do Araguaia / Belém.

PORTARIA Nº. 551 DE 10.04.2002

Plano de Viagem Nº. 004/2002-DPF, protocolado sob nº. 00273005213-0.
AUTORIZAR à servidora FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 15.04.2002 a 20.04.2002, em virtude de participar do Curso para Excelência em Gestão Pública, em Brasília.

PORTARIA Nº. 552 DE 10.04.2002 - PLANO DE VIAGEM Nº. 004/2002-IFI.

AUTORIZAR aos servidores EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, RONALDO ELIAS FREDERICO, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, TELMO HARA JÚNIOR e SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 08.04.2002 a 12.04.2002, em virtude de participarem da reunião com a Diretoria de Arrecadação, objetivando avaliação das condições básicas para funcionamento adequado da Rede Própria na Inspetoria do Itinga, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

PORTARIA Nº. 553 DE 10.04.2002

Mem°. Nº. 022/2002-DRAG-1ª R.F, datado de 04.04.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor DIJACI DE CASTRO AMORIM, matrícula nº. 5279917-014, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de 01.03.2002 a 30.03.2002 para 01.06.2002 a 30.06.2002, referente ao exercício de 22.04.2001 a 21.04.2002.

PORTARIA Nº. 559 DE 11.04.2002

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de maio/2002 aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

	P.AQUISITIVO	MATRÍCULA
GABINETE DO SECRETARIO		
Redinaldo Dias dos Santos	07.04.2001 A 06.04.2002	3250652-014
Ruth Maria de Neves e Sousa	09.04.2000 A 08.04.2001	5128242-018
Maria de Fátima Souza de Oliveira	19.04.2001 A 18.04.2002	5128382-019
TRIBUNAL AD. DE REC. TRIBUTÁRIOS		
Emilio Carlos Vieira de Barros	06.08.2001 A 05.08.2002	0772950-038
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
Luiza Helena Melo de Mendonça	26.11.2000 A 25.11.2001	5570190-014
Rosilene Pereira de Souza	22.04.2001 A 21.04.2002	5279909-012
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
Armando Barbosa Gouvea Costa	22.04.2001 A 21.04.2002	5279887-013
Nadia Socorro Pantoja Soares	01.04.2001 A 31.03.2002	3311538-026
Luiz Otávio Souza da Silva	02.05.2001 A 01.05.2002	5128854-011
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Maria das Graças Chaves Barbosa	01.06.2001 A 31.05.2002	3248615-013
Raimundo Carlos Silva Ferreira	30.03.2001 A 29.03.2002	0002186-018
Ana Helena Oliveira Rodrigues	01.08.2000 A 31.07.2001	3247031-010
DIRETORIA DE PROG. FINANCEIRA		
Antéro Duarte Dias Pires Lopes	19.04.2001 A 18.04.2002	5702291-025
DIRETORIA DE ARREC. E INF. FAZENDÁRIAS		
Eliana de Oliveira Pinto	01.08.2000 A 31.07.2001	5149606-015
Maria Helena Gonçalves Carvalho	01.03.2001 A 28.02.2002	5075998-018
Derecilino Gonçalves da Costa	20.10.2000 A 19.10.2001	5704553-011
Marco Antônio de Araújo Paiva	10.06.2001 A 09.06.2002	0023833-014
Rosa Maria da Costa Pedroso Jorge	08.07.2001 A 07.07.2002	0051012-012
Ulla Mêrces de Vasconcelos	15.02.2001 A 14.02.2002	5417260-012
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA		
Ivo Santos de Sousa	12.06.2001 A 11.06.2002	3251454-012
Maria das Graças Machado Santos	01.09.2001 A 31.08.2002	3244105-011
DIRETORIA DE CONTAB. E CONT INTERNO		
Maria Lúcia Paes da C. Almeida	28.05.2001 A 27.05.2002	3251241-013
Heloisa Helena Lobo Brito	15.02.2001 A 14.02.2002	5417287-016
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Luiz Paulo de Almeida Zoghbi	01.03.2001 A 28.02.2002	0003638-012
Terezinha de Lourdes de Oliveira	10.07.2001 A 09.07.2002	3249417-046
Helena Lucia Araujo Pinho	16.02.2000 A 15.02.2001	0055921-019
Lilian França dos Santos M. Pereira	01.08.2001 A 31.07.2002	5076013-016
Iolanda de Jesus Gomes Magalhaes	01.07.2001 A 30.06.2002	0054500-012
Ines Socorro Rodrigues M. Miranda	01.08.2001 A 31.07.2002	2007525-020
Lidia Nazareth da Silva Ferraz	01.08.2001 A 31.07.2002	5144264-022
Luiza Helena da Silva Guimarães	30.06.2001 A 29.06.2002	0184080-015
Silvio Cesar Lopes Maia	15.04.2001 A 14.04.2002	5437075-011
Maria Benedita Fernandes Lobo	16.06.1999 A 15.06.2000	3251527-010
José Maria Borges de Souza	22.09.2001 A 21.09.2002	3253139-019
Maria das Graças R. de Almeida	17.03.2001 A 16.03.2002	3244920-011
Lúcia Maria de Oliveira Galvão	17.02.2001 A 16.02.2002	3250350-013
Flávio Lúcio Campos Gessário	01.07.2001 A 30.06.2002	5140200-019
Maria Dulcidia Sampaio Lopes	01.03.2001 A 28.02.2002	0012777-031
Maria de Nazaré Lira Moraes	01.08.2000 A 31.07.2001	5144248-010
INSP. FAZ. DE PORTOS E AEROPORTOS		
Benedito Medeiros Braga	17.05.2001 A 16.05.2002	2007452-030
Lindemberg Alvino Aragão	06.08.2001 A 05.08.2002	5128625-027
INSP. FAZ. DE FISC. DE MERC. EM TRANSITO		
Ana Regina Moura Lima	02.05.2001 A 01.05.2002	3246736-010
Francisco de Assis F. de Oliveira	24.01.2001 A 23.01.2002	5413370-016
Marco Aurelio de Athaide Carvalho	19.08.2001 A 18.08.2002	2052130-023
Mauro Celso Batista da Silva	19.04.2001 A 18.04.2002	5128358-013
Sérgio Matos da Silva	30.09.2001 A 29.09.2002	5208726-012
Paulo Alves Angelo	01.08.2001 A 31.07.2002	0047775-014
José Tiburcio Dias Sobrinho	22.01.2001 A 21.01.2002	3247724-013
Raimundo Luiz Marques de Sousa	11.08.2000 A 10.08.2001	3252000-022
Emanuel Augusto Maia Lima	01.09.2001 A 31.08.2002	0050881-019
DRFE - 1ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Augusto F. Martin de Mello	26.11.2001 A 25.11.2002	0049778-015
Débora Angélica Monteiro	19.09.2000 A 18.09.2001	2000520-030
Ivaldo da Luz Oliveira Martins	19.04.2001 A 18.04.2002	5132339-022
Maria Odeise de Souza Viana	15.04.2001 A 14.04.2002	0052698-014
Natalina Jesus Cabral Monteiro	15.05.2001 A 14.05.2002	4008227-019
Rosilda Medeiros Borges	01.10.2001 A 30.09.2002	5128390-029
Theodoro Ernesto C. Palmeira	01.08.2000 A 31.07.2001	0304859-039
Walter de Souza Mendes Filho	26.11.2000 A 25.11.2001	5569990-015
Francinete Conceição de Souza	26.11.2000 A 25.11.2001	5573653-011
Leila Badarane Jorge Sampaio	04.05.2001 A 03.05.2002	0052558-013
Raimundo Braga Sampaio	15.03.2001 A 14.03.2002	0052884-010
José Josevando Souza Lima	06.08.2000 A 05.08.2001	5519802-019
DRFE - 2ª REGIÃO FISCAL		
José Antônio Pinheiro Barata	22.05.2000 A 21.05.2001	0053309-020
Luiz Antônio Bastos Mechedes	20.02.2001 A 19.02.2002	0052574-017
Manoel Rodrigues da Costa	01.02.2001 A 31.01.2002	3250180-011
Antônio Edson da Silva Moura	24.01.2001 A 23.01.2002	5413362-014
Silvio Roberto Ventura Lopes	01.10.2000 A 30.09.2001	2002019-022
Eduardo Jorge Pereira Gonçalves	01.10.2001 A 30.09.2002	5552761-017
Washington José Fortaleza Martins	10.04.2001 A 09.04.2002	5839858-016
DRFE – 3ª REGIÃO FISCAL		
Adailton Vieira Bezerra	04.05.2001 A 03.05.2002	4002237-026
Mário Portugal de Souza	02.05.2001 A 01.05.2002	3251420-014
Joacir Pereira da Costa	13.03.2001 A 12.03.2002	5186250-012
Antônio Carlos Alves Sena	21.03.2001 A 20.03.2002	5081483-013
José Claudio Rodrigues Leite	28.05.2001 A 27.05.2002	5143993-010
Luiz dos Santos Quaresma	10.03.2001 A 09.03.2002	3250539-017
Weder José Vitor Holanda	21.03.2001 A 20.30.2002	5085012-018
Elias dos Santos Borges	14.03.2001 A 13.03.2002	3248330-013
Gilmar Pereira Araújo	30.09.2001 A 29.09.2002	5208637-010
Gilvan Rodrigues Araújo	30.09.2000 A 29.09.2001	2005891-022
DRFE – 4ª REGIÃO FISCAL		
Carmen Silvia Coutinho Ferreira	20.04.2001 A 19.04.2002	0045640-014
João Luiz Lopes Soares	19.04.2001 A 18.04.2002	5128404-018
Roberto Rowilson da Silva Cecim	22.04.2000 A 21.04.2001	5282268017
Claudionor Ferreira de Jesus	16.05.2001 A 15.05.2002	5421500-017
Marco Antônio Serra Monteiro	14.10.2000 A 13.10.2001	5560071-010
Carla Thais da Costa Mendes	01.04.2001 A 31.03.2002	5266122-013
DRFE – 5ª REGIÃO FISCAL		
Antônio do Socorro Pinheiro Coelho	02.04.2000 A 01.04.2001	5129993-019
João Bosco	01.04.2001 A 31.03.2002	5121051-014
DRFE – 6ª REGIÃO FISCAL		
João Corrêa Furtado	16.07.2001 A 15.07.2002	5141630-014
Pedro da Silva Anaisse	19.04.2000 A 18.04.2001	5128501-011
Pedro Miranda Simões	22.01.2001 A 21.01.2002	3247732-015
DRFE – 7ª REGIÃO FISCAL		
Antnio Cecim Abraão	23.03.2000 A 22.03.2001	0048313-014
Hélio Vieira Moreira	13.03.2001 A 12.03.2002	5186226-017
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA		
Benedito Aroldo da Silva Padilha	01.05.2001 A 30.04.2002	0830216-016
Cicero Ferreira Amorim	12.10.2000 A 11.12.2001	5106109-011
Evandro Hitoshi Martins Eguchi	01.01.2001 A 31.12.2001	5128145-014
João Henrique Teixeira Flexa	19.06.2001 A 18.06.2002	3249166-010
João Ewerton Amoedo Amaral	19.04.2001 A 18.04.2002	5122457-014
DRFE – 8ª REGIÃO FISCAL		
Paulo Sérgio Pinto Debs	14.03.2001 A 13.03.2002	3248526-011
Sonia das Graças Caldas dos Santos	01.12.2001 A 30.11.2002	0198412-019
Mário Cezar Quaresma	16.04.2001 A 15.04.2002	0046671-015
José Eny Souza Rodrigues	18.03.2001 A 17.03.2002	3250598-018
DRFE - 9ª REGIÃO FISCAL		
Hermínio Seabra Gomes	26.06.2001 A 25.06.2002	0050237-018
Inácio Magno Feliz	01.10.2001 A 30.09.2002	5552885-014
Irenice Conceição Neves Miranda	10.03.2001 A 09.03.2002	3250547-019
Izanete Lopes da Silva	01.08.2001 A 31.07.2002	5149487-012
Paulo Tadeu de Miranda Magno	22.04.2001 A 21.04.2002	5014093-059
Caetano Alves das Chagas	10.03.2001 A 09.03.2002	5017513-016
José Cloves Sousa Araújo	16.08.2001 A 15.08.2002	3247198-014
Marcelino Lopes da Silva	01.08.2001 A 31.07.2002	5149479-010
Ana Telma Miranda de Melo	03.05.2001 A 02.05.2002	0184446-031
Flavio Boulhosa Malato	12.07.2001 A 11.07.2002	3249506-013
DRFE - 10ª REGIÃO FISCAL		
Antônio Celso Sales Vieira	04.07.2001 A 03.07.2002	0954365-028
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA		
Angela Maria Mendes de Abreu	06.06.2001 A 05.06.2002	3244008-018
Benedito Belini Tavares Furtado	01.02.2001 A 31.01.2002	0715875-017
Eurides Rodrigues de Freitas	14.03.2000 A 13.03.2001	0054461-012
Ronaldo Elias Frederico	23.07.2001 A 22.07.2002	5361257-010
Roseany Braga Lamego	01.06.2000 A 31.05.2001	5052661-029
DRFE - 12ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Edilson de Souza Macedo	05.11.2001 A 04.11.2002	0047791-018
DRFE - 13ª REGIÃO FISCAL		
Antônio Celso Alvim Lopes	14.05.2001 A 13.05.2002	3244989-015
Francineth Maria Costa Pinheiro	01.05.2001 A 30.04.2002	5208955-015
Adilson da Silva Matos	01.08.2001 A 31.07.2002	5149410-017
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI		
Nazira Chaar Lima	20.04.2001 A 19.04.2002	0052108-010
Valdenor Medeiros de Andrade	19.04.2000 A 19.04.2001	5128170-017
DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
Inete Guedes Alves	02.03.2001 A 01.03.2002	5607973-011
José Fernando Lobo Soares	15.04.2001 A 14.04.2002	0830240-020
Misael Barroso Saldanha	01.03.2001 A 29.02.2002	5607957-018
DELEGACIA ESPECIAL DE GRANDES CONTRIBUINTES		
Hana Ghassa Dalla Bernardina	19.04.2001 À 18.04.2002	5134480-023
Maria da Conceição F P Nascimento	23.03.2001 A 22.03.2002	2001322-020

PORTARIA Nº. 560 DE 11.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273004930-9.
AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, matrícula nº. 5139171-012, ocupante do cargo de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, para participar da implantação da Nota Fiscal Avulsa, nos municípios: Gurupi, Mãe do Rio, Km-12 / Paragominas, Agência Metropolitana, D. Eliseu, Itinga, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Agência Cidade Nova Marabá e Agência Nova Marabá, no período de 08.04.2002 a 06.05.2002, sendo concedido ao referido servidor 29 (vinte e nove) diárias.

PORTARIA Nº. 561 DE 11.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273005136-2.
AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, matrícula nº. 5139171-012, ocupante do cargo de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, para participar da implantação da Nota Fiscal Avulsa, nos municípios: Curionópolis, Xinguara, Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia, no período de 07.05.2002 a 13.05.2002, sendo concedido ao referido servidor 07 (sete) diárias.

PORTARIA Nº. 562 DE 11.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 013/2002-IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 064/2002-IFMT, de 10.04.2002.
AUTORIZAR ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, matrícula nº. 5460026-024, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho GT-15 do SINTEGRA, em Brasília, no dia 11.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 565 DE 12.04.2002

MEMº. Nº. 153/2002-COFAZ, DE 26.03.2002.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, matrícula nº. 0001031-010, lotado na Diretoria de Administração, concedida para o mês de abril/2002, através da Portaria n.º 382 de 11.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.03.2002.

PORTARIA Nº. 566 DE 12.04.2002

RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 10.04.2002.

ALTERAR na Portaria nº. 403 de 12.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.03.2002, o pagamento de diárias da servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, de 18.03.2002 a 25.03.2002 para 01.04.2002 a 08.04.2002.

PORTARIA Nº. 567 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 054/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273005375-6.
AUTORIZAR à servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, matrícula nº. 3342980-035, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 15 / SINTEGRA / COTEPE / ICMS, subgrupo SINTEGRA / SRF / SUFRAMA, em Brasília, no período de 16.04.2002 a 18.04.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 568 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 012/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273005313-6.
AUTORIZAR à servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, matrícula nº. 5128765-010, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Divisão de Cadastro/CIEF/DAIF, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 15 / SINTEGRA / COTEPE, objetivando intercâmbio de informações cadastrais entre SRF e Unidades Federais, em Brasília, no período de 16.04.2002 a 18.04.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 569 DE 15.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94 e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem Nº. 14/2002-IFMT.
AUTORIZAR à servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, matrícula nº. 5132444-010, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 22.04.2002 a 02.05.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0311 DE 08.04.2002

MEMº. Nº. 039/2002-DFI DE 22.03.2002.

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5132452-020, para responder pela Coordenadoria de Programação Fiscal, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado, no período de 26.03.2002 a 28.03.2002.

PORTARIA Nº. 0312 DE 08.04.2002

Ofício nº. 167/2002-GAB/DEL-9ª R.F, datado de 19.03.2002, protocolado sob nº. 00273004338-6.
DESIGNAR a servidora HILÉIA ARAÚJO ARAÚJO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3248380-023, para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares – 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0313 DE 08.04.2002

Ofício nº. 171/2002-GAB/DEL-1ª R.F, datado de 25.02.2002, protocolado sob nº. 00273002947-2.
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRÍGIDO, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 3253007-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios – 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0314 DE 08.04.2002

Ofício nº. 052/2002-GAB/DEL-4ª R.F, datado de 19.03.2002, protocolado sob nº. 00273004205-3.

DISPENSAR do exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados.
- Serviço Regional de Fiscalização – 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
José Antônio dos Prazeres Guimarães, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 6030845-034
- Agência da Fazenda Estadual Metropolitana – 4ª R.F, símbolo FG-4.
Almiralva Maria de Souza Silva, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 0045608-017

PORTARIA Nº. 0315 DE 08.04.2002

Ofício nº. 052/2002-GAB/DEL-4ª R.F, datado de 19.03.2002, protocolado sob nº. 00273004205-3.
REMOVER da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5096693-033.

PORTARIA Nº. 0316 DE 08.04.2002

Ofício nº. 052/2002-GAB/DEL-4ª R.F, datado de 19.03.2002, protocolado sob nº. 00273004205-3.
DESIGNAR para o exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados.
- do Serviço Regional de Fiscalização – 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
José Lucivaldo Nogueira Freitas, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 5096693-033
- da Agência da Faz. Est. Metropolitana – 4ª R. Fiscal, símbolo FG-4.
Raimundo Otávio Pinheiro Martins, Agente Tributário, mat. nº. 0047147-017
- da Assistência Técnica – 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
Almiralva Maria de Souza Silva, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 0045608-017
- da Agência Central de Fiscalização de Santarém–4ª R.F, símbolo FG-4
Wilson de Oliveira Leão, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 5570034-010

PORTARIA Nº. 0317 DE 08.04.2002

Ofício nº. 052/2002-GAB/DEL-4ª R.F, datado de 19.03.2002, protocolado sob nº. 00273004205-3.
REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 0114 de 04.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.02.2002, que designou o servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 6030845-034, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 0318 DE 08.04.2002

Ofício nº. 052/2002-GAB/DEL-4ª R.F, datado de 19.03.2002, protocolado sob nº. 00273004205-3.
DESIGNAR a servidora ALMIRALVA MARIA DE SOUZA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0045608-017, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0319 DE 08.04.2002

Ofício nº. 271/2002-GAB/DEL-1ª R.F, datado de 27.03.2002, protocolado sob nº. 00273004488-9.
DESIGNAR, a contar de 08.03.2002, o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5588308-016, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização – 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 0321 DE 09.04.2002

MEMº. Nº. 0332/2002-DIPES, DATADO DE 08.04.2002.

LOTAR, a contar de 01.04.2002, na Diretoria de Administração, o servidor EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, Consultor Jurídico, matrícula nº. 0003123-020.

PORTARIA Nº. 0323 DE 09.04.2002

Ofício nº. 157/2002-GAB/DEL-9ª R.F, datado de 13.03.2002, protocolado sob nº. 00273003812-9.
DESIGNAR o servidor LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº. 3265234-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, durante o impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0324 DE 09.04.2002

Ofício nº. 158/2002-GAB/DEL-9ª R.F, datado de 13.03.2002, protocolado sob nº. 00273003812-9.
DESIGNAR o servidor LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº. 3265234-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização – 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA Nº. 0326 DE 10.04.2002

Ofício nº. 062/2002-GAB/DEL-6ª R.F, datado de 26.03.2002, protocolado sob nº. 00273004542-7.
DESIGNAR a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, matrícula nº. 5128102-017, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais – 6ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA Nº. 0327 DE 10.04.2002

Considerando o Decreto Governamental datado de 09.04.2002.
REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 0592 de 25.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.06.2001, que colocou à disposição da Governadoria do Estado, o servidor ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº. 5097240-032, a contar de 27 de março de 2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0332 DE 15.04.2002

MEMº. Nº. 14/2002-BIBLIOTECA, DATADO DE 15.04.2002.

SUBSTITUIR a servidora MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, Técnico, matrícula nº. 3246140-010, lotada na Biblioteca/DISAD/DEOP/ DAD, pelo servidor JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº. 6015301-020, lotado na Divisão de Transportes/DEOP/DAD, como membro da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº. 0993 de 05.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.11.2001.

PORTARIA Nº. 0333 DE 15.04.2002 - PROCESSO Nº. 00273005261-0.

REVOGAR, a partir de 12.04.2002, os efeitos da Portaria nº. 5.458 de 06.11.96, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.11.96, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral a servidora JEANETE DE JESUS SOUZA, matrícula nº. 5052629-021, ocupante da função de Agente de Serviços, lotada no Gabinete da Secretária / EFAZ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. Nº 507 , DE 03.04.02- I.F.GURUPI

Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF nº: 139.905.272-15
Valor do suprimento : R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.36: O S.T.P.Física: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORT. Nº 557 , DE 11.04.02- I.F.SERRA CACHIMBO

Nome do servidor: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
CPF nº: 261.644.342-20
Valor do suprimento : R$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.328,60 (dois mil , trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
33.90.36: O S.T.P.Física: R$ 360,00 (trezentos e sessentas reais)
33.90.39:O S.T.P.Jurídica: R$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos)

PORT. Nº 572, DE 16.04.02-7ª RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do suprimento : R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais)
33.90.39: O S.T.P.Jurídica: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º1621, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 87190/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FRANCISCO FERREIRA TEIXEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814245023

PORTARIA N.º 1622, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 87189/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO SÉRGIO VIANA LOPES
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT PALIO EL Pas/Automóvel 8AP178234V4041936

PORTARIA N.º 1623, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87222 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ MARIA DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP309992

PORTARIA N.º 1624, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89087/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL LUIZ CRIADO IGLEZIAS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373YT158382

PORTARIA N.º 1625, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89090/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO COSTA OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226T0129216

PORTARIA N.º 1626, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87203/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EDILSON DA SILVA BLANCO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5407470

PORTARIA N.º 1627, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87215/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ELIEZER MATOS DE ALMEIDA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP010577

PORTARIA N.º 1628, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87213/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: BENEDITO DA SILVA SANTOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212074376

PORTARIA N.º 1629, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87196/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CELSO NAZARENO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814240896

PORTARIA N.º 1630, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 81496/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO RAIMUNDO IBIAPINA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377XP043000

PORTARIA N.º1631, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 87211/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.6I GL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB656732

PORTARIA N.º 1632, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 87209/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08WSSC657470

PORTARIA N.º 1633, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87192 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CARLOS AUGUSTO FONSECA RODRIGUES
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNP207124

PORTARIA N.º 1634 , DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85658/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CAETANO SOUSA ALMEIDA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT094492

PORTARIA N.º 1635, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85672/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RICHARDS DABLYS DE SOUSA VIDA REGIS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT055005

PORTARIA N.º 1636, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85665/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: NATANAEL MARCELINO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA932577

PORTARIA N.º 1637, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85602/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ MARIA SOUZA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048W5982729

PORTARIA N.º 1638, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85605/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZPP064284

PORTARIA N.º 1639, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85622/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: HUMBERTO IMBIRIBA CARNEIRO
Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel 9BGJK19H0XB526397

PORTARIA N.º 1640, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85627/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: DAHAS BARBOSA KOURY
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01C226451

PORTARIA N.º1641, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 85632/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JORGE MOACIR DE AZEVEDO CASTRO
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT LITE Pas/Automóvel 9BGKY08GRRC345703

PORTARIA N.º 1642, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 85587/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ FERREIRA RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP016412

PORTARIA N.º 1643, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85652 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: PAULO SERGIO SALDANHA ARAUJO
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGSD68ZVVC710762

PORTARIA N.º 1644, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 85648/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUIZ DE GONZAGA SIQUEIRA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146028V5894426

PORTARIA N.º 1645, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87172/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: GILVAM SOARES DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V SPORT Pas/Automóvel 9BWCA05X92P063419

PORTARIA N.º 1646, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87163/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ED WILSON PEREIRA DA MOTA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT142761

PORTARIA N.º 1647, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89329/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO SILVA FILHO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146097T5735913

PORTARIA N.º 1648, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89336/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT036420

PORTARIA N.º 1649, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89341/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL NAZARENO DOS SANTOS SILVA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZWWB614135

PORTARIA N.º 1650, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89351/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: WANDER LOO DA SILVA SOUZA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296X0826018

PORTARIA N.º1651, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 89355/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: WANDERLEI VIANA BORGES
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automóvel 9BGJG69RRRB034316
PORTARIA N.º 1652, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 90059/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: GLAIRTON RIBEIRO ARAÚJO
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP212886
PORTARIA N.º 1653, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 87162 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: GENARDO BRASIL DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP289815
PORTARIA N.º 1654, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89999/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5427354
PORTARIA N.º 1655, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90004/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EDSON DE SOUZA CONCEIÇÃO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524355297
PORTARIA N.º 1656, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90008/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANA MARIA LINS DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5701698
PORTARIA N.º 1657, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90011/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL DOMINGOS LEÃO ALVES
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automóvel 9BGSE68NVTC614225
PORTARIA N.º 1658, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90017/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EMANUEL ALEIXO VAZ
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01C217324
PORTARIA N.º 1659, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90019/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JONIVALDO MENDES DE AZEVEDO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612270978
PORTARIA N.º 1660, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90030/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIA MARTA SOUSA NASCIMENTO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4055160
PORTARIA N.º 1661, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 90033/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZSJ063908
PORTARIA N.º 1662, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 90035/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CRISTIANO COSTA MONTEIRO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4130559
PORTARIA N.º 1663, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90037 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MARIO HUGO DA SILVA BRAGA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD171402120345 95
PORTARIA N.º 1664, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90043/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ADMILSON FIRMINO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296X0832228
PORTARIA N.º 1665, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90055/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MILTON GOMES DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4088312
PORTARIA N.º 1666, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90050/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOCENILDO BARROS PALHETA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178096W0794239
PORTARIA N.º 1667, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 90046/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT067678
PORTARIA N.º 1668, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89968/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automóvel 9BWCA05X62T118044
PORTARIA N.º 1669, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89838/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automóvel 9BGJG11RSRB021464
PORTARIA N.º 1670, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 70723/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: PATRICIA DO SOCORRO DIAS PINTO
Marca Tipo Chassi
HONDA/NX 350 SAHARA Pas/Motocicleta 9C2ND050VVR004575
PORTARIA N.º 1671, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 74808/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: MANOEL BRASILEIRO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231TP038660
PORTARIA N.º 1672, DE 15.04.2002 - PROCESSO N.º 74790/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: SHILEY TATYANE DA SILVA PAZ
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231SP029706
PORTARIA N.º 1673, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 74796 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art.150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: RIVANILDO SALUSTIANO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231VP000415
PORTARIA N.º 1674, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 74788/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988
Interessado: SHILEY TATYANE DA SILVA PAZ
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZLT033526
PORTARIA N.º 1675, DE 15.04.2002 – PROCESSO N.º 89983/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO DAMASCENO MARTINS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226W0551603

PORTARIAS DE CANCELAMENTO

PORTARIA N.º 1137, DE 15.03.2002 – PROCESSO N.º 61527/2002/SEFA-IPVA
Motivo: concessão indevida veículo de outra unidade da Federação
Base Legal: de ofício do Titular desta DIPVA
Interessado: OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO
Marca Tipo Chassi
I/RENAULT KANGOO Mis/Camioneta 8A1KC0Y25YL137342
PORTARIA N.º 1133, DE 15.03.2002 – PROCESSO N.º 61371/2002/SEFA-IPVA
Motivo: licenciamento não autorizado p/CTBEL
Base Legal: Conforme parecer do Titular desta DIPVA
Interessado: ANTONIO DA SILVA DANTAS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZTP046265
PORTARIA N.º 1268, DE 22.03.2002 – PROCESSO N.º 65717/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Duplicidade de benefício p/o mesmo exercício
Base Legal: Conforme parecer do titular desta DIPVA
Interessado: JORGE MACHADO BAIA
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZRB450541

RESUMO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0018, DE 10 DE ABRIL 2002.

Estabelece procedimentos para distribuição e execução da programação fiscal de exercício fechado.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

Resolve:

Art. 1º A programação fiscal de exercício fechado, referente aos 02 (dois) anos subsequentes ao último Termo de Conclusão de Fiscalização, será distribuída, por região fiscal, entre os Fiscais de Tributos Estaduais, mediante sorteio.

Parágrafo único. O sorteio de que trata o caput será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização - DFI, devendo:

I - ser realizado mediante a utilização de sistema de informática;

II - ter o local, a data e a hora definidos com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 2º O universo de contribuintes, alcançados pela programação fiscal, corresponderá às empresas constantes do cadastro da Diretoria de Fiscalização - DFI e/ou Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, como também às empresas que, pelo ramo de atividade, mesmo que não inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado, sejam contribuintes do Estado em função da sujeição passiva por substituição tributária.

Art. 3º A Diretoria de Fiscalização - DFI poderá, a qualquer momento, autorizar fiscalização especial, referente aos 2(dois) anos subseqüentes ao último Termo de Conclusão de Fiscalização, indicando os Fiscais de Tributos Estaduais e/ou solicitando a indicação às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte a ser fiscalizado, nas seguintes hipóteses:

I – em razão do recebimento de denúncia;

II – a pedido do Núcleo de Monitoramento Fiscal;

III – quando solicitada pelo Ministério Público Estadual ou pela Comissão de Incentivos Fiscais do Estado do Pará.

§ 1º As Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, mediante relatório circunstanciado dos indícios levantados, bem como em razão da necessidade de acompanhamento mais aprofundado, poderão, após análise pela Diretoria de Fiscalização, ser autorizadas a efetuar fiscalizações especiais.

§ 2º As fiscalizações realizadas pela Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT, Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC e Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - DIPVA, em razão da segmentação existente, sempre serão na modalidade a que se refere o caput.

§ 3º Na hipótese dos incisos I, II e III do caput, a programação fiscal poderá ser estendida aos últimos 5 (cinco) anos não fiscalizados.

§ 4º As programações fiscais da Delegacia Especial de Substituição Tributária – DESUT serão sempre referentes aos últimos 5 (cinco) anos não fiscalizados.

Art. 4º O universo de contribuintes de que trata o art. 2º será dividido em pertencentes e não pertencentes a grupos empresariais.

Parágrafo único. Caso o contribuinte possua mais de um estabelecimento, a fiscalização será executada simultaneamente mediante a seleção pelo número básico de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ(MF), devendo observar o que segue:

I - na mesma Regional, observado o disposto no art. 5º, a fiscalização será executada pelo Fiscal de Tributos Estaduais designado para fiscalizar o estabelecimento sede (matriz);

II - em mais de uma Regional, observado o disposto no art. 5º, a fiscalização será executada pelo Fiscal de Tributos Estaduais designado em cada regional, sendo que, em se tratando de contabilidade centralizada, a realização da auditoria fiscal-contábil ficará a cargo do Fiscal de Tributos Estaduais designado para fiscalizar o estabelecimento sede (matriz);

III - na hipótese prevista na alínea anterior, os Fiscais de Tributos Estaduais, designados para a ação fiscal, deverão promover a troca de informações de forma direta, sempre que possível, ou por protocolo, quando tratar-se de estabelecimento localizado em Regiões Fiscais do interior do Estado.

Art. 5º A Diretoria de Fiscalização - DFI remeterá a relação dos contribuintes, por região fiscal, aos respectivos Delegados Regionais da Fazenda Estadual que poderão, em razão do grau de complexidade e/ou volume de operações do contribuinte, propor que a fiscalização seja executada por mais de 1 (um) Fiscal de Tributos Estaduais, até o limite de 4 (quatro).

Parágrafo único. O limite de Fiscais de Tributos Estaduais a que se refere o caput poderá, na circunscrição da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT e da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC, ser aumentado.

Art. 6º O Delegado Regional da Fazenda Estadual deverá fornecer à Diretoria de Fiscalização - DFI, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias da data prevista no inciso II do parágrafo único do art. 1º, a relação dos Fiscais de Tributos Estaduais que atuam na respectiva regional, para efeito de participarem do sorteio.

§ 1º É vedada a participação do Fiscal de Tributos Estaduais que estiver pendente com suas programações fiscais, por sorteio ou especial:

§ 2º Considera-se pendente o Fiscal de Tributos Estaduais que estiver com:

I - 4 (quatro) programações fiscais não concluídas, nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual da 1ª e 9ª Região Fiscal;

II - 5 (cinco) programações fiscais não concluídas, nas demais Delegacias Regionais da Fazenda Estadual;

III – Ordens de serviço, verificações in loco, e quaisquer outros processos com prazos vencidos, conforme previsto em portaria editada nas respectivas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

§ 3º Entende-se por programação fiscal não concluída aquela cujo prazo, constante do Termo de Início de Fiscalização, não tenha expirado ou esteja devidamente prorrogado.

Art. 7º Os Fiscais de Tributos Estaduais, não ocupantes de cargos de provimento em comissão, poderão mediante a inclusão na relação de que trata o art. 6º, participar da programação fiscal, observado o seguinte:

I - lotados no Órgão Central, na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos - IFPA e na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IFMT, poderão ser incluídos nas programações fiscais das 1ª e 9ª Regiões Fiscais;

II - lotados em serviços internos das unidades regionais, poderão ser incluídos na programação fiscal da respectiva Região Fiscal;

III - lotados nas demais Inspetorias Fazendárias, poderão ser incluídos na programação fiscal da Região Fiscal onde estiver inserida a área de atuação da respectiva Inspetoria.

Art. 8º Realizado o sorteio da programação fiscal serão emitidos os seguintes documentos:

I - Ordem de Serviço, individualizada por contribuinte, em 4 (quatro) vias, com a seguinte destinação:

a) 1ª via - Delegacia Regional da Fazenda Estadual;

b) 2ª via - Fiscal de Tributos Estaduais;

c) 3ª via - Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Programação Fiscal;

d) 4ª via - contribuinte;

II - Termo de Início de Fiscalização em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

a) 1ª via - Fiscal de Tributos Estaduais;

b) 2ª via - Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Programação Fiscal;

c) 3ª via - contribuinte;

III – Ficha de Dados e Análise de Desempenho Fiscal, em 1 (uma) única via destinada ao Fiscal de Tributos Estaduais.

Art. 9º O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em relação aos documentos previstos no artigo anterior, deverá:

I - datar e assinar, em local próprio, a Ordem de Serviço;

II - solicitar ao Fiscal de Tributos Estaduais que date e assine a Ordem de Serviço, caracterizando a ciência do mesmo;

III - entregar ao Fiscal de Tributos Estaduais:

a) a 2ª e 4ª vias da Ordem de Serviço;

b) todas as vias do Termo de Início de Fiscalização;

c) a Ficha de Dados e Análise de Desempenho Fiscal.

Art. 10. O Fiscal de Tributos Estaduais de posse da documentação descrita no inciso III do art. 9º, deverá:

I - notificar o contribuinte, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua ciência na Ordem de Serviço;

II - entregar ao contribuinte a 4ª via da Ordem de Serviço juntamente com a 3ª via do Termo de Início de Fiscalização, ocasião em que este documento deverá ser datado e assinado pelo contribuinte, em todas as vias;

III - retornar, no prazo de 72 (setenta e duas horas), ao Delegado Regional da Fazenda Estadual, a 2ª via do Termo de Início de Fiscalização, com a devida ciência do contribuinte.

IV – o prazo a que se refere o inciso anterior será estendido por até 20 (vinte) dias, quando se tratar de programação fiscal relativa à Delegacia Especial de Substituição Tributária-DESUT.

Parágrafo único. Na impossibilidade de notificar o contribuinte pessoalmente ou por remessa, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, e havendo condição de constituir o crédito tributário, mediante os documentos fiscais e relatórios fornecidos pelos setores competentes desta Secretaria, a notificação deverá ser efetuada por edital, conforme o disposto no art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 11. O Delegado Regional da Fazenda Estadual, de posse da 3ª via da Ordem de Serviço e da 2ª via do Termo de Início de Fiscalização, encaminhará à Coordenadoria de Programação Fiscal - CPFI, no prazo máximo de 5 (cinco) dias do seu recebimento, o mapa de Controle de Ciência das Ordens de Serviços, conforme modelo Anexo I.

§ 1º O não recebimento pela Coordenadoria de Programação Fiscal - CPFI dos documentos de que trata o caput, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega da programação fiscal à Delegacia Regional da Fazenda Estadual, implica cancelamento da programação fiscal, devendo o estabelecimento ser incluído no próximo sorteio.

§ 2º o prazo a que se refere o parágrafo anterior será estendido por até 45 (quarenta e cinco) dias, quando se tratar da Delegacia Especial de substituição Tributária-DESUT.

Art. 12. O Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF deverá identificar a origem da ação fiscal, mediante o preenchimento dos campos abaixo identificados, da seguinte forma:

I - Programa: Exercício Fechado;

II - Programação: número da programação fiscal constante da Ordem de Serviço;

III - Ato: número da Ordem de Serviço.

Art. 13. O resultado da fiscalização deverá obrigatoriamente ser lavrado no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência e no Termo de Conclusão de Fiscalização, conforme o disposto no art. 742 do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 14. O Fiscal de Tributos Estaduais deverá apresentar ao Delegado Regional da Fazenda Estadual, em até 60 (sessenta) dias após a data da ciência do contribuinte no Termo de Início de Fiscalização, o resultado da fiscalização juntamente com relatório final.

§ 1º Na impossibilidade de concluir a fiscalização no prazo previsto no caput, o Fiscal de Tributos Estaduais deverá solicitar ao Delegado Regional da Fazenda Estadual, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, a prorrogação do prazo por até 60 (sessenta) dias.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação prevista no parágrafo anterior, o Delegado Regional da Fazenda Estadual deverá emitir o Termo de Prorrogação de Programação, conforme modelo Anexo II, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

I - 1ª via – Delegacia Regional da Fazenda Estadual;

II - 2ª via – Fiscal de Tributos Estaduais, para juntada ao processo;

III - 3ª via – Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Programação Fiscal.

§ 3º O Termo de Prorrogação de Programação deverá ser encaminhado no prazo máximo de 5 (cinco) dias de sua emissão à Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Programação Fiscal.

§ 4º O Fiscal de Tributos Estaduais deverá, imediatamente após o recebimento do Termo de Prorrogação de Programação, dar ciência ao contribuinte por qualquer ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

§ 5º Esgotado o prazo previsto no § 1º, sem que os trabalhos de auditoria fiscal-contábil tenham sido concluídos, a Diretoria de Fiscalização - DFI poderá, após análise da solicitação formulada pelo Fiscal de Tributos Estaduais com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da data prevista para a conclusão e do parecer circunstanciado do Delegado Regional da Fazenda Estadual, prorrogar a programação fiscal, sucessivamente, por igual período.

§ 6º Autorizada a prorrogação prevista no parágrafo anterior, caberá à Delegacia Regional a emissão do Termo de Prorrogação de Fiscalização.

Art. 15. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa ensejará o cancelamento da Programação Fiscal pela Diretoria de Fiscalização – DFI.

Art. 16. Extrapolado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que o Fiscal de Tributos Estaduais tenha entregue o resultado de seu trabalho, fica este impedido de participar de novas programações fiscais, por sorteio e/ou especial, até a conclusão da programação fiscal pendente.

Art. 17. O Delegado Regional da Fazenda Estadual deverá, até o último dia útil de cada mês, remeter à Diretoria de Fiscalização - DFI o mapa de Resultado de Fiscalização em Profundidade, conforme modelo Anexo III, juntando cópia do Termo de Conclusão de Fiscalização e, quando for o caso, cópia do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF.

Art. 18. A devolução de programação fiscal somente será permitida quando:

I - da remoção do Fiscal de Tributos Estaduais para outra regional, desde que para ocupar cargo de chefia;

II - o estabelecimento não for localizado e não apresentar movimentação no período, a que se refere a ação fiscal, que justifique notificá-lo via edital;

III - o contribuinte estiver sendo fiscalizado por outros órgãos públicos, caso em que deverá ser anexado o termo de início de fiscalização do órgão fiscalizador;

IV - o Fiscal de Tributos Estaduais, mediante pedido fundamentado à Diretoria de Fiscalização, demonstrar a impossibilidade de executar a fiscalização.

Art. 19. Na hipótese de devolução da programação fiscal pelo Fiscal de Tributos Estaduais, o Delegado Regional da Fazenda Estadual não poderá indicar substituto, devendo o estabelecimento ser incluído no próximo sorteio.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput não se aplica quando a programação fiscal estiver sendo executada por mais de 1 (um) Fiscal de Tributos Estaduais, devendo o Delegado Regional da Fazenda Estadual indicar um substituto para continuar o trabalho com o(s) Fiscal(ais) de Tributos Estaduais remanescente(s).

Art. 20. A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no interesse da Administração Tributária, poderá determinar, a qualquer tempo, a inclusão na programação fiscal de contribuintes não constantes da relação a que se refere o art. 5º.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Instrução Normativa n.º 016 de 10 de setembro de 2001.

TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

* Republicado por incorreção no DOE de 11.04.2002.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0018, DE 10 DE ABRIL 2002.

ANEXO I

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva de Estado da Fazenda	MAPA DE CONTROLE DE CIÊNCIA DAS ORDENS DE SERVIÇO

Nº O.S.	NOME FTE	DATA DA CIENCIA DO FTE	DATA DA CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:_____

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE À CPFI CONFORME ESTABELECIDO NO ART.11 DA IN N.º 018 DE 10/04/02.

ANEXO II

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva de Estado da Fazenda	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º

Nos termos do disposto no art.14,§ 2º da Instrução Normativa n.º 018 de 10/04/2002, solicitamos a V.Sª que se digne a autorizar a prorrogação do prazo por ( ) dias para a conclusão da fiscalização, conforme ato designatório infra mencionado.

IDENTIFICAÇÃO DO ATO DESIGNATÓRIO		
ORDEM DE SERVIÇO N.º:		
PROGRAMA:		N.º DA PROGRAMAÇÃO:
DATA DO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO:	DATA DA CIÊNCIA NO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO:	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:		
INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF:	
ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:		COD.ATIV.:
LOGRADOURO E NÚMERO:		
BAIRRO:	FONE/FAX/E-MAIL:	MUNICÍPIO:

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
NOME:	MATRÍCULA:	ASSINATURA:

DESPACHO
Defiro o presente pedido de prorrogação de prazo para conclusão da fiscalização correspondente ao ato designatório acima citado, por ( ) dias contados a partir de _____/_____/_____. (PA), de de . _____ Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva de Estado da Fazenda	MAPA DO RESULTADO DAS FISCALIZAÇÕES EM PROFUNDIDADE

Nº O.S.	PROGRAMAÇÃO FISCAL	NOME DO FTE	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RESULTADO	VALOR DO AINF

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:_____

TIPOS DE RESULTADO: 1 – CONCLUÍDA/AUTUADA 2 – CONCLUÍDA/REGULAR
3 – DEVOLVIDA S/ CONCLUSÃO 4 – PROGRAMAÇÃO CANCELADA 5 – OUTROS : ESPECIFICAR

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE À CPFI CONFORME ESTABELECIDO NO ART.17 DA IN N.º 018 DE 10/04/02.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 74.246/2002
PORTARIA Nº 066/2002

O Presidente da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Tonar Inexigível a Licitação para Treinamento em Programas ORACLE, a ser executado pela empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. baseado no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Prodepa

PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 49.272/2002
PORTARIA Nº 067/2002

O Presidente da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Dispensar a Licitação para Aquisição de ferramentas de monitoração de redes WHATSUP GOLD, a ser fornecido pela empresa Interamericana Tecnologia da Informação Ltda baseado no Art. 24, Inciso II, c/c o parágrafo único do mesmo dispositivo legal ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Prodepa

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 033 DE 16 DE ABRIL DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico nº 2784/02
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 5068983-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, no período de 15.04.2002 a 30.04.2002, em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 032 DE 16 DE ABRIL DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico nº 2831/02
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor JORGE RAMOS DE CASTRO, matrícula n.º 5056497-029, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas "A", 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de 09.04.2002 a 17.04.2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

PORTARIA NO. 022027-2001-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o processo no. 332582-2001.
Considerando a criação do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da emenda constucional no. 14/96, da Lei Federal no. 9424 de 24. 12.96 e da Lei Estadual no. 6044 de 16.04.97 que Disciplina o Estabelecimento de Convênio para a transferência de Alunos, Recursos Humanos, Materiais e Encargos Financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;
Considerando os convênios firmados com as Prefeituras Municipais, os quais deram início ao Processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesses Municípios;
Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nova, item 1.1.1. do convênio de Municipalização;
Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de Ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam a gestão Administrativa do Município.
Resolve:
Ceder para as Secretarias Municipais de Educação dos Municípios onde o Ensino Fundamental está Municipalizado para que seja mantido um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais das Escolas, até ulterior deliberação, os Servidores ocupantes de cargos efetivos, funções Permanentes e Estatutários não Estaveis, constantes no anexo desta portaria, sem onus para o órgão de origem a contar de 01/01/2002
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação
Belém, 21 de dezembro de 2001.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretaria Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORT.022027/2001- DAPE DE 21/12/2001

MUNICIPIO DE ACARA
AG. DE PORTARIA
0542628/017 ANGELICA JUSTA DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
0542679/016 MARIA ALEIXO DE SOUZA E SOUZA
INSPETOR DE ALUNOS
0542520/013 IRACEMA SILVA VAZ
PROF. ASSISTENTE PA-A
0543675/011 ABEL DA SILVA SOUZA
0543195/017 GONCALA DE MENESES OLIVEIRA
0555355/015 INACIA VIANA GOMES
0555312/018 LUIZ CARLOS DA SILVA
0543390/011 MARIA DO SOCORRO MANCIO SILVA
0543870/016 MARIA JACIREMA DA SILVA SALGADO PIMENTA
0554430/017 MARIA NEUSA DA SILVA ROSA
0555274/015 MARIA RAIMUNDA DA SILVA
0553514/014 MARIA TEREZINHA DOS SANTOS CHAVES
PROFESSOR
6300685/017 CLAUDETE DOS SANTOS CARNEIRO
6300669/013 ELZA DAMASCENO DE OLIVEIRA
6300677/015 MARIA BENEDITA PAIVA
0783951/017 MARIA CELITA VAZ DA CONCEICAO
0542725/029 MARIA DE NAZARE PEREIRA BARROS
5193338/013 MARIA REGINA DA SILVA DOAMI
6300693/019 NATALINA MARQUES AFILHADO
PROFESSOR AD-1
0542830/016 ADALGIZA ALZIRA NAZARE DA SILVA E SILVA
0543187/015 ANGELA MARIA CARNEIRO GANCALVES
0542954/013 ANTONIO BELO DE MIRANDA
0543942/017 CARLOS ALBERTO BELO DE MIRANDA
0555347/013 CAROLINA DA COSTA CAMPOS
0542946/020 DULCINEIA DOS SANTOS TRINDADE
0542962/015 GLACINA ALEIXO DE SOUZA
5508487/024 GUARACIARA RODRIGUES COSTA
0543225/018 LEILA LUCIA SILVA GARCIA
0543780/017 LUZIA ALEIXO DE SOUSA
0566411/014 MARIA ALMIRALICE LIMA DE SOUZA
0542881/015 MARIA AMELIA DA CUNHA GOMES
0566608/010 MARIA DA CONSOLACAO MELO MACIEL
0657204/018 MARIA DE NAZARE DA SILVA ABREU
0543802/016 MARIA DO P SOCORRO LIMA ANDRE
0543900/017 MARIA DO PERPETUO SOCORRO GLORIA LOBO
0555410/019 MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
0656739/016 MARIA DO SOCORRO MAYUMI NOBUMASA HIDAKA
0543810/018 MARIA DO SOCORRO PAIVA
0555401/010 MARIA LUCIDEA DE PAIVA DANTAS
0543268/015 MARIA MERCES AZEVEDO LIMA
0543322/011 MARIA ZENEIDE CARVALHO DOS REIS
0555320/010 OCELINA BORGES FERREIRA
0543608/019 RAIMUNDA MARIA MUNIZ DE ALMEIDA
0543152/010 RAIMUNDA PAULA SILVA PAIVA
0603520/011 REGINA MARIA NEGRAO DE SOUZA
0543403/011 ROBERINALDO JOAO DO NASCIMENTO
0555339/011 ROSA MARIA DE SOUZA COUTINHO
0555266/013 ROSIANE DOS SANTOS FORO
0543179/013 SONIA MARIA DA SILVA E SOUZA
0543233/010 TELMA MARIA CARNEIRO MIRANDA
PROFESSOR AD-2
0543896/012 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
0542776/028 EVANILDA CASTRO AIRES
0543918/011 MARIA ABREU GEMAQUE ROCHA
0542733/020 ROSEANA NONATA FERREIRA SILVA
0542792/021 SERGIO FABIO DE SOUZA E SILVA
0543349/015 SONIA MARIA BELO DE MIRANDA
PROFESSOR AD-3
0542687/018 DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
0542717/027 JOANA DE JESUS DA COSTA DUTRA
SERVENTE
6009840/020 NAZARE GONCALVES FERNANDES
6029019/012 TERESINHA DA SILVA
SERVENTE REF. I
0543845/013 ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA
0543101/010 BENEDITA MARIA CORREA ALENCAR
0543209/014 DEUSARINA PINTO DA SILVA
0543659/018 EUNICE LOBO DA CONCEICAO
0543284/019 IRACI ROSA DA CONCEICAO
0555460/010 MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO
0543071/010 MARIA DAS MERCES GOMES VIANA
0543667/010 MARIA DE LOURDES DE SOUZA NEVES
0554448/011 MARIA JOSE CORREA PANTOJA
0600733/017 NEUSARINA LOBATO DA SILVA
0555380/018 RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS
0543640/016 SANDRA SOELI DOS SANTOS ESANTOS
VIGIA REF I
0555487/014 JOAO DE NAZARE MIRANDA
0543748/010 MANOEL XAVIER LOPES
0555479/012 TIAGO DA CONCEICAO PACHECO
MUNICIPIO DE IGARAPE MIRI
AG. DE PORTARIA
0204315/012 ANGELINA CARVALHO DOS SANTOS
0204536/013 ANTONIO BARTOLOMEU DA COSTA GONCALVES
0204170/013 ARLETE BASTOS DE MELO
0204560/019 AUREA BARBOSA DE MIRANDA
0401307/013 CARMELINA SEBASTIANA CARMO DA SILVA
0204587/012 DANIEL DE CASTRO MEIRELES
0204323/014 FELICIDADE DOS SANTOS MORAES
0204293/013 FIRMINA LOPES RODRIGUES
0204358/010 JOANA DO ESPIRITO SANTO PANTOJA
0204510/017 JOAO BATISTA CARDOSO RODRIGUES
0204595/014 MANOEL PEDRO MACHADO PINHEIRO
0204307/010 MARIA AGOSTINHA DA CONCEICAO SOUSA
0204552/017 MARIA BERNARDINA DE MIRANDA SANTOS
0204340/015 MARIA CORREA FIGUEIREDO
0204331/016 MARIA DA CONCEICAO DE MORAES CUNHA
0205710/012 MARIA DOMINGAS PANTOJA DE PANTOJA
0204498/010 MARIA GONCALVES FARIAS
0204404/014 MARIA LUCIA FARIAS RODRIGUES
0204374/013 MARIA RAIMUNDA GUIMAR DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO
5210763/013 ROSIVALDO DO SOCORRO DORIA DE LIMA
ESCR. DATILOG. REF.II
0449636/012 JOAO LOBATO FARIAS
0600636/013 MARIA FABRICIANA LEAO VILHENA
0449644/014 RISONETE VIANA MACHADO
0213233/014 SOCORRO DE FATIMA SOUZA DE CARVALHO
INSPETOR DE ALUNOS
0204447/011 FRANCISCA FONSECA DE VILHENA
0204463/015 MARIA DE LOURDES DA COSTA SOARES
0204420/018 MARIA JOSE DA SILVA LOBATO
MERENDEIRA
6318401/016 MARIA JOSE DE CASTRO CORREA
6318541/017 SIRANDIR DA COSTA AZEVEDO
PROF. ASSISTENTE PA-A
0213152/014 BENEDITO MORAES DE MIRANDA
0207276/016 CLARA PANTOJA PAIVA
0523348/010 ELCINA MARIA DE MIRANDA MONTEIRO
0206474/018 HELENA BARBOSA DE MORAES
0206733/011 LEONOR LIMA DO NASCIMENTO
0777633/017 LUIZA MARIA ELAQUE NAHUM OLIVEIRA
0207152/019 MANOEL BENEDITO DA CUNHA GOMES
0212822/019 MARIA ANTONIA DE PAIVA RODRIGUES
0206920/014 MARIA ANTUNES DE MELO
0206636/018 MARIA CELIS CASTRO DE MIRANDA
0206008/010 MARIA DE JESUS MACHADO DINIZ
0206814/011 MARIA DE LOURDES P FERREIRA
0207110/019 MARIA DE NAZARE SOUZA QUARESMA
0206806/010 MARIA DO PERPETUO SOCORRO TOCANTINS DA CRUZ
0206873/012 MARIA DO SOCORRO ANTUNES CORDEIRO
0206903/013 MARIA JANDIRA GOMES CORREA
0206407/015 MARIA JOANA PINHEIRO LIMA
0206652/011 MARIA JOSE PANTOJA NONATO
0206890/013 MARIA JOSE SANDIM DE BRITO
0206822/013 MARIA LUCIA DE SOUSA LADISLAU
0207322/010 MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES
0206482/010 MARIA RAIMUNDA DE SOUSA QUARESMA
0206687/017 MERCES DE JESUS DE CASTRO MORAES
0206318/013 SELMA PINHEIRO PANTOJA
0206393/018 SUELI MARIA MIRANDA SOUZA
PROF. ASSISTENTE PA-B
0205680/011 MARIA DE NAZARE MIRANDA QUARESMA
PROF. COLABORADOR
0206563/010 GELFFSON BRANDAO LOBO
0206997/010 JOANA RITA AGUIAR DE NOVAES
0404080/010 MARCIA FERNANDES LEITE
PROFESSOR
6318509/010 ARCANGELA MARIA QUARESMA SANTOS
6315798/017 DEUZI MIRANDA DOS SANTOS
6315771/013 EDNA FERREIRA
6318460/017 MARGARIDA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO
6318495/012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO COSTA
6315801/014 MARIA JOSE SOUSA LOBATO
6318487/010 MARIA RAIMUNDA MACIEL LOURINHO
6318479/019 MARIA REGINA BRANDAO GONCALVES
6315780/012 PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
6318444/013 ROSA MARIA DE CASTRO CRUZ
PROFESSOR AD-1
0206610/011 ANA CLEIA SANTANA DA SILVA
0212750/018 ANA MARIA LIMA LOPES
0213195/011 ANTONIA LOBATO GOMES

0213187/010 CLAUDIONILSON ALMEIDA DE CARVALHO
0207179/012 CLEONICE CORREA FORTES
0213209/019 DILZA DOS SANTOS MACHADO
0206300/019 DIRCINHA MARIA GONCALVES CARVALHO
0205893/010 ELZA MARIA COSTA DE MIRANDA
0205737/016 FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA
0206040/018 GERCINA GONCALVES DA CONCEICAO
0449261/013 GRACA DE FATIMA QUARESMA DO AMARAL
0207357/016 GRACILENE MARIA DA SILVA AIRES
0206938/019 HERUNDINA SERRAO CORREA
0207225/017 ISABEL BENEDITA DE CASTRO PANTOJA
0206571/011 JOANA CELIS PANTOJA NUNES
0206504/019 JOANA PANTOJA MORAES
0206253/017 JOAO CARVALHO DE VILHENA
0206750/012 JORGE ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO
0205788/015 JULIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO
0206075/013 JUREMA DE SOUZA ARAUJO
0206261/019 LIDUINA AMARAL RIBEIRO
0206423/019 LUZIA DE CASTRO PANTOJA
0213217/010 MARGARETH DE FATIMA QUARESMA DOS SANTOS
0206539/014 MARIA ALTAMIRA DA COSTA MONTEIRO
0449296/019 MARIA BENEDITA CUNHA PINHEIRO
0205915/010 MARIA BENEDITA DO AMARAL FONSECA
0207128/013 MARIA DAS GRACAS DA SILVA CORREA
0206946/010 MARIA DAS GRACAS SAMPAIO LOBATO
5068789/018 MARIA DE FATIMA ALENCAR LEMOS
0205702/010 MARIA DE FATIMA PANTOJA DA COSTA
0207233/019 MARIA DE FATIMA PINHEIRO BITTENCOURT
0207250/010 MARIA DE NAZARE BARBOSA PENA
0212768/012 MARIA DE NAZARE FEITOSA FERREIRA
0207284/018 MARIA DE NAZARE MONTEIRO GONCALVES
0207101/010 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO LOPES
0206857/019 MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUSA
0205796/017 MARIA FRANCISCA CASTILHO CONCEICAO
0212784/016 MARIA HELENA CARDOSO DA CONCEICAO
0206881/014 MARIA LAIRDE DE SOUZA ARAUJO
0206679/015 MARIA LUNALVA QUARESMA PEREIRA
0205800/011 MARIA QUARESMA SILVA
0207012/018 MARIA RAIMUNDA MATOS PINHEIRO
0205850/013 MARIA REGINA PIMENTEL
0206989/018 MARIA SANTANA AFONSO DA SILVA
0207306/017 MARYLENE MIRANDA RODRIGUES
0207160/010 NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS TOURAO
0629782/010 NAZARE DO SOCORRO MACEDO DA SILVA
0207349/014 RAIMUNDO VALENTE LOBATO DE CASTRO
0206288/012 RITA DE FATIMA SOUSA CORREA
0205770/010 ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS
0206334/017 RUIDALIA MELO LOBATO
0207071/019 RUIDINALVA PENA DE MELO
0206695/019 SANDRA MARIA LOBATO ALMEIDA
0207292/010 SELMA GONCALVES FARIAS
0212792/018 SILVINA MARIA PANTOJA DA TRINDADE
0206628/016 SOCORRO DE FATIMA BITTENCOURT
0206342/019 ZENAIDE SOUZA DA SILVA
PROFESSOR AD-2
0206130/017 ANA MARIA FERREIRA MORAES
0206202/018 CELERINA CARMO SERRAO
0206156/013 ELZA SERRAO PINHEIRO
0207241/010 EROTILDES RIBEIRO RODRIGUES
0777625/015 JOANA DARC PINHEIRO PANTOJA
0207187/014 MARIA ALEXANDRINO CORREA
0206512/010 MARIA DE FATIMA FERREIRA SANDIM
0207004/016 MARIA DE NAZARE GONCALVES SANTANA
0205990/014 MARIA LIDUINA CORREA DE CASTRO
0206490/011 MARIA LIDUINA DA COSTA CUNHA
0206172/017 MARIA PANTOJA COSTA
0205672/010 ONEIDE DE MELO RODRIGUES
0207063/017 OSVALDINA QUARESMA DE MELO
0206296/014 RAIMUNDA NERI LOBATO
PROFESSOR AD-3
0205885/019 AUREA MARIA PINHEIRO RODRIGUES
PROFESSOR AD-4
5072727/011 MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA
SERVENTE
6318533/015 HERONDINA RODRIGUES CORREA
6318398/019 MARIA DAS MERCES VINAGRE DE MELLO
6318525/013 MARIA RAIMUNDA OLEASTRE
6318517/011 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES
6300995/010 MARIA VENCESLINDA GUIMARAES DOS SANTOS
SERVENTE REF I
0212962/010 ANA DAS GRACAS DE SOUSA MERCES
0449679/010 BENEDITA CELINA GOMES DA CUNHA
0449687/011 BENEDITA ELZA LOBATO FARIAS
0204889/013 BENEDITA JUREMA PINHEIRO GON ALVES
0204706/015 BERNADETE CONCEICAO PINHEIRO DE MORAES
0204803/019 ELI GOMES LOBATO
0207365/018 IOLANDA JANAU DE MORAES
0449695/013 JOANA FERREIRA DOS SANTOS
0212997/015 JOANA PINHEIRO DA COSTA
0212857/014 JOAO BATISTA PANTOJA CARNEIRO
0213080/013 JUREMA GONCALVES PINHEIRO
0212920/010 MARIA AURORA DO SOCORRO SOUSA CONCEICAO
0213020/015 MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DA COSTA
0449270/012 MARIA BENEDITA AFONSO FERREIRA
0492310/016 MARIA BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO
0204765/016 MARIA CELESTE NONATO DOS SANTOS
0777650/018 MARIA CELIA DE SOUSA SANTOS
0212989/013 MARIA CREUZA SERRAO SANTOS
0204722/019 MARIA DA VERA CRUZ BAIA
0204790/019 MARIA DE FATIMA ALMEIDA CORREA
0212903/019 MARIA DE FATIMA MORAES SACRAMENTO
0213047/019 MARIA DE JESUS PANTOJA TEIXEIRA
0213101/015 MARIA DEONICIA PINTO QUARESMA
07776441019 MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA COSTA
0213071/014 MARIA HELENA PANTOJA CORREA
0204838/014 MARIA INEZ PUREZA DE LEAO
0204811/010 MARIA JOANA COSTA PANTOJA
0213004/011 MARIA JOSE GONCALVES
0213160/016 MARIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO
0449660/018 MARIA TRINDADE BRAGA PUREZA
0212911/010 NAZARE MARTINS QUARESMA
0212954/018 PASCOA FONSECA CORREA
0206431/010 RAIMUNDA FELIX PINHEIRO
0213250/015 RAIMUNDA SACRAMENTO MACIEL
0213063/012 REGINA DIAS MIRANDA
0213268/010 RISOLETA PINHEIRO MIRANDA
0204714/017 ROSILDA MACHADO DE OLIVEIRA
0213098/018 SAFIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
0204927/016 SEBASTIANA DOMINGAS DOS SANTOS CARNEIRO
0204650/018 VENINA DO AMARAL E SILVA
VIGIA
6318550/016 CECILIO GONCALVES PORTUGAL
VIGIA REF. I
0206440/010 BENTO FONSECA BARBOSA
0204773/018 CARLOS IVALDO AFONSO CUNHA
0204692/018 EDVARD PANTOJA DA COSTA
0213179/018 FRANCISCO VALTER GOMES CARDOSO
0449318/018 HIPOLITO QUARESMA MACIEL
0204633/017 MANOEL PANTOJA GONCALVES
0204820/010 MANOEL RAIMUNDO AMARAL
0213241/016 RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
0204749/012 RAIMUNDO HERMINIO GONCALVES CONCEICAO
0204676/014 RAIMUNDO TOME RODRIGUES
MUNICIPIO DE MOJU
ESCR. DATILOG. REF.III
0657000/018 ELIZABETH ESPIRITO SANTO FRANCA
0778303/016 MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROF. ASSISTENTE PA-A
0657107/014 JIOCELI DO CARMO SOUZA CALDAS
0582530/014 MARIA DAS GRACAS NUNES PIMENTEL
0656461/010 MARIA DO CEO ROSA DE CARVALHO
0656976/010 MARIA ELIZIA OLIVEIRA ANTONIO JOSE
0534048/012 MARTINHA MORAES SANTIAGO
0657174/017 OSMARINA DOS SANTOS MIRANDA
0669148/010 RAIMUNDA SANTOS COSTA
0657298/014 ROSA DE FATIMA CARDOSO SILVA
0778206/012 ROSILENE RAMOS CORREIA
0657042/018 VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
PROF. ASSISTENTE PA-B
0551970/016 BENEDITA DE CARVALHO MOREIRA
0656674/010 TEREZINHA DE JESUS AMARAL MORAES
PROF. COLABORADOR
0670910/019 MARIA DAS GRACAS COELHO ALBUQUERQUE
PROFESSOR
6029701/016 EDIVALDO DE ALMEIDA FURTADO
6389902/010 MARIA EUCINEIA DE ALMEIDA E SILVA
6315755/010 UDIMAR JOSE GOMES PEREIRA
PROFESSOR AD-1
0206415/017 BENEDITA QUARESMA PANTOJA
0232750/015 BENEDITO PEREIRA BARBOSA
0657166/015 DANIEL DO SOCORRO PINHEIRO
0657140/019 DULCINEA DO ESPIRITO SANTO CUNHA
0657220/011 ELIANA DO SOCORRO DE ALMEIDA FURTADO
0656720/014 IZABEL DO ESPIRITO SANTO GORDO
0668958/015 JOAQUIM ELITO SERRAO DE CARVALHO
0657190/010 JUSTINA FORO FRANCO
0656623/010 MARIA AUGUSTA NERY CRISTO
0778281/017 MARIA DE LOURDES TELES MENDES
0534102/019 MARIA DE NAZARE DA SILVA CASTRO
0656950/014 MARIA DE NAZARE SOUZA
0656941/015 MARIA DEUSA CHAVES DOS SANTOS
0414310/016 MARIA DO ROSARIO NERY ARACATI
0668990/012 MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MONTEIRO
0240885/010 MARIA DO SOCORRO CUIMAR DE SOUZA
0778290/016 MARIA ERCILENE SILVA LIMA
0669091/015 MARIA EREMITA POJO CAMPOS
0778273/015 MARIA MACIEL CORREA
0656933/013 MARIA REGINA NERY RIBEIRO
0657050/010 MARIALBA GORDO DE SOUZA
0657247/015 MARLENE GORDO NERY
0657034/016 NADIR TRINDADE DA CUNHA
0656879/017 NEUSA DIONEIA DE ALMEIDA FURTADO
0534080/010 ODA DE FATIMA CARDOSO DOS PRAZERES
0669016/010 OLAVO SANTOS CONCEICAO
0657280/010 RACHEL SIQUEIRA PEREIRA
0208612/015 RITA IMACULADA DE ANDRADE SOUZA
0778230/018 ROSALINA SILVA SANTOS
0202576/010 ROSARIA DE FATIMA PANTOJA DA SILVA
0656747/018 SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS
0534099/011 SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMA
0669156/011 UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA
0657182/019 VALEZIA NONATO DE BRICIO
0669130/015 VITA HELENA DA SILVA SANTOS
PROFESSOR AD-2
0657239/013 ANA MARIA CUNHA MORAES
0657115/016 CARMEN HELENA DA SILVA MARTINS
0656798/017 ELUADI MARIA CARDOSO SILVA
0656666/018 IDILENA DAS GRACAS SIQUEIRA SANTOS
0657123/018 ILENE DE FATIMA SIQUEIRA RIBEIRO
0656658/016 IVONE FERNANDES DA SILVA
0656640/011 JOANA DARC DOS ANJOS NUNES
0656240/010 JULIETA SANTOS GORDO
0656615/019 MARIA AUXILIADORA E SILVA DA SILVA
0656631/012 MARIA CELINA NATIVIDADE DOS SANTOS
0777080/014 MARIA DA CONCEICAO DE ABREU ROCHA
0656682/011 MARIA ONEIDE DE MORAES GORDO
0657263/019 NAIR PAES FARIAS
0656801/014 UDINALVA MARIA GOMES PEREIRA
0657212/010 UDINEIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
0656810/013 VALDOMIRA FERREIRA GOMES
PROFESSOR AD-3
0656860/015 IVONE LOPES DA SILVA
PROFESSOR AD-4
0656453/019 URUGUACEMA PEREIRA MELO
SERVENTE REF. I
0778311/018 ALBERTINA DA GLORIA ESPIRITO SANTO FRANCA
0657077/013 DOROTILIA DOS SANTOS CARVALHO
0657085/015 EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES
0778257/011 ELIZABETH PACHECO DOS SANTOS
0643513/011 EVAIR DE MORAES SOUSA
0657379/014 IZABEL PIMENTEL MORAES
0240907/010 JOANA DARC LEAL CARDOSO
0258326/012 LUIZANETE GOMES DO NASCIMENTO
0657360/012 MARIA DO CARMO DA SILVA
0669059/018 MARIA DOULORES PEREIRA RODRIGUES
0778265/013 OLGARINA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS SIQUEIRA
0232726/010 RAIMUNDA GRACA PEREIRA BARBOSA
0240915/011 RITA MARIA DA NATIVIDADE CUNHA
VIGIA REF. I
0657301/011 MARCOS DE JESUS MAIA
MUNICIPIO DE PAU D' ARCO
PROFESSOR AD-1
0645761/019 DEUSILA TELES CUNHA
0582638/018 TEREZA FRANÇA NUNES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 5954/02 DE 12.04.02

NOME: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO
MATRICULA: 3240193/040
CARGO/LOT.: PROF/EE.NORMA MORHY/ BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12.04.2002

PORTARIA Nº: 5955/02 DE 12.04.02

NOME: ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0227730/011
CARGO/LOT.: SERV/EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
CEDER AO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12.04.02

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 5663/02 DE 10.04.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA
MATRICULA: 0548952/016
CARGO/LOT.: PROF/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10.04.2002-04-16

PORTARIA Nº: 5664/02 DE 10.04.02

NOME: REGINA FÁTIMA DE ASSUNÇÃO CALDAS
MATRICULA: 0459312/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. SEDUC / BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10.04.2002

PORTARIA Nº: 5431/02 DE 10.04.02

NOME: JOÃO NEVES PEREIRA
MATRICULA: 0210994/014
CARGO/LOT.: SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10.04.2002.

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 5981/02 DE 15.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR
MATRICULA: 066050/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.NSª SRª DA VITÓRIA/MARITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
MANDAR SERVIR (DG,FG)
PORTARIA Nº: 5979/02 DE 15.04.02
NOME: MARIA LUCIA CAVALCANTE GOUVEIA
MATRICULA: 5500850/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC.NSª SRª DA VITÓRIA/ MARITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
PORTARIA Nº: 5662/02 DE 10.04.02
NOME: AURILENE REIS FARIAS
MATRICULA: 5491738/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ LOURENÇO/ BREU BRANCO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.04.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 5980/02 DE 15.04.02
NOME: MANOEL ANTONIO PINHEIRO SARDINHA
MATRICULA: 0314200/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC.NSª SRª DA VITÓRIA/MARITUBA
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.02
PORTARIA Nº: 5978/02 DE 15.04.02
NOME: PAULO ROBERTO GOMES CARDOSO
MATRICULA: 5144698/030
CARGO/LOT.: PROF/ERC.NSª SRª DA VITÓRIA/ MARITUBA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.02
PORTARIA Nº: 5724/02 DE 10.04.02
NOME: JOÃO NEVES PEREIRA
MATRICULA: 0210994/014
CARGO/LOT.: PROF/ 4ª URE/ MARABÁ
TIPO DE GRAT.: FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA 4ª URE
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.92.P/FINS DE REG. FUNCIONAL
LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 5835/02 DE 11.04.02
NOME: MANOEL CARNEIRO DA COSTA FILHO
MATRICULA: 0181404/011
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIV. DE MANUTENÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 15.04.02 À 14.04.04 (02 ANOS)
PORTARIA Nº: 5665/02 DE 10.04.02
NOME: TÂNIA CRISTINA NOGUEIRA FRANÇA
MATRICULA: 0675393/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.NSª SRª DO ROSÁRIO/MARITUBA
PERÍODO: 28.02.02 A 28.02.04 (02 ANOS)
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 55/4002 DE 09.04.02
Nº DIAS: 060
NOME: MARIA VANDA PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0779210/010
CARGO LOT: SERV/EE. TEREZA DE JESUS/OURILÂNDIA DO NR
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 13.05.97 A 12.05.00
PORTARIA: 5539/02 DE 09.04.02
Nº DIAS: 060
NOME: DARILUSE MARTINS LOBO
MATRICULA: 0753297/017
CARGO LOT: SERV/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 09.05.97 A 08.05.00
PORTARIA Nº: 5742/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 120
NOME: NORBERTA MAGNO MACHADO
MATRICULA: 0569089/019
CARGO/LOT.: SERV/ELEOPOLDINA GUERREIRA/AFUÁ
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02 E 01.07.02 À 29.08.02
TRIÊNIO: 01.06.91 A 31.05.94 E 01.06.94 A 31.05.97
PORTARIA Nº: 5741/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARI ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO
MATRICULA: 0423866/018
CARGO/LOT.: SERV/JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 01.08.98 A 31.07.01
PORTARIA Nº: 5739/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0483931/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 30.09.96 A 29.09.99
PORTARIA Nº: 5738/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALGELINO CALANDRINE DA COSTA
MATRICULA: 0627046/016
CARGO/LOT.: VIGIA/DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PERÍODO: 03.05.02 A 01.07.02
TRIÊNIO: 14.05.97 A 13.05.00
PORTARIA Nº: 5743/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DEUSA REIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0649350/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. IGARAPE AÇU/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02
TRIÊNIO: 02.04.79 A 01.04.82
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 5570/02 DE 09.04.02
NOME: ANABELA FIGUEIREDO EDWARDS VIEIRA
MATRICULA: 0753521/023
CARGO/LOT: PROF/ERC. MANOEL A. DA COSTA/BELÉM
PERIODO: 28.01.02 A 31.03.02
PORTARIA: 5571/02 DE 09.04.02
NOME: ANETE ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0758671/015
CARGO/LOT: SERV/EE.MANOEL DE J. MORAES/ BELÉM
PERIODO: 26.01.02 A 26.03.02
PORTARIA: 5574/02 DE 09.04.02
NOME: EDGAR NAZARENO DE CASTRO SOUZA
MATRICULA: 6333796/010
CARGO/LOT: PROF/ SISTEMA MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERIODO: 25.02.02 A 25.03.02
PORTARIA: 5575/02 DE 09.04.02
NOME: GERALDO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0317985/015
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. M. ZARIFE SALES/BELÉM
PERIODO: 21.02.02 A 22.03.02
PORTARIA: 5577/02 DE 09.04.02
NOME: MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO
MATRICULA: 0771945/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/ DIV. DE FINANÇAS/BELÉ,
PERIODO: 08.01.02 A 08.02.02
PORTARIA: 5579/02 DE 09.04.02
NOME: Mª DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA
MATRICULA: 5074916/018
CARGO/LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FULHO/BELÉM
PERIODO: 31.01.02 A 15.02.02
PORTARIA: 5580/001 DE 09.04.02
NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0339130/010
CARGO/LOT: PROF/ EE. NORMA MORHY/ BELÉM
PERIODO: 03.11.01 A 04.01.02
PORTARIA: 5582/02 DE 09.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DANTAS MESQUITA
MATRICULA: 0405337/010
CARGO/LOT: PROF/ ERC. NSª SRª DE FÁTIMA II/ BELÉM
PERIODO: 08.03.02 A 06.04.02
PORTARIA: 5551/02 DE 09.04.02
NOME: LURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0667935/016
CARGO/LOT: PROF/EE.MEC/SEDUC KM 1334/ TRAIRÃO
PERIODO: 13.02.02 A 12.05.02
PORTARIA: 5550/02 DE 09.04.02
NOME: HILDA OLIVEIRA DE MORAES
MATRICULA: 0642126/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. COMTE CAST. FRANÇCA/VIGIA
PERIODO: 04.02.02 A 01.03.02
PORTARIA: 5549/02 DE 09.04.02
NOME: ANTONIA SALES DE MENDONÇA
MATRICULA: 0281298/015
CARGO/LOT: AG.PORT/ 12ª URE/ ITAITUBA
PERIODO: 12.02.02 A 12.05.02
PORTARIA Nº: 4695 /02 DE 08.04.02
NOME: MÁRIO GUILHERME NUNES DIAS
MATRICULA: 5658411/014
CARGO/LOT.: PROF/ E. ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
PERÍODO: 17.9.01 A 27.09.01
PORTARIA Nº: 4694/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA CREUZA TIAGO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0553956/016
CARGO/LOT.: SERV/ EE, ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 06.12.01 A 03.02.02
PORTARIA Nº: 5546/02 DE 09.04.02
NOME: MARIA GALILEIA CORPES MUNIZ
MATRICULA: 0680680/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. APOLONIA PINHEIRO/CAPANEMA
PERÍODO: 05.10.01 A 05.11.01
PORTARIA Nº: 5592/02 DE 09.04.02
NOME: HÉLIA SONIA LIMA MONTEIRO
MATRICULA: 0117838/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.RIO CATETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.11.01 A 03.12.01
PORTARIA Nº: 5593/02 DE 09.04.02
NOME: HÉLIA SONIA LIMA MONTEIRO
MATRICULA: 0117838/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.RIO CATETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.10.01 A 02.11.01
PORTARIA Nº: 5578/02 DE 09.04.02
NOME: MARGARIDA CUNHA DE FÁRIAS
MATRICULA: 0601918/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 A 04.03.02
PORTARIA Nº: 5576/02 DE 09.04.02
NOME: JUREMA RAMOS MACIEL
MATRICULA: 0443654/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 24.01.02 A 28.02.02
PORTARIA Nº: 5573/02 DE 09.04.02
NOME: DINAIR FREITAS DE SOUZA
MATRICULA: 0304646/013
CARGO/LOT.: SERV/DEP.ADM PATRIMONIAL./BELÉM
PERÍODO: 29.01.02 A 01.02.02
PORTARIA Nº: 5572/02 DE 09.04.02
NOME: DINAIR FREITAS DE SOUZA
MATRICULA: 0304646/013
CARGO/LOT.: SERV/DEP.ADM PATRIMONIAL./BELÉM
PERÍODO: 28.12.01 A 18.01.02
PORTARIA Nº: 5581/02 DE 09.04.02
NOME: MIGUELINA BORGES DA COSTA
MATRICULA: 0517569/016
CARGO/LOT.: SERV/EE, Mª E ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.01.02 A 14.02.02
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 5548 /02 DE 09.04.02
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0685453/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.JOÃO SANTOS/ CAPANEMA
PERÍODO: 01.12.01 A 01.03.02
PORTARIA Nº: 5547/02 DE 09.04.02
NOME: LUSINETE COSTA DO ROSARIO
MATRICULA: 5103541/033
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 11.11.01 A 15.12.01
PORTARIA Nº: 5594/02 DE 09.04.02
NOME: MARIA TELMA DE SOUZA REIS
MATRICULA: 0678449/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 29.11.01 A 27.12.01
PORTARIA Nº: 5556/02 DE 09.04.02
NOME: HELENICE MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0476447/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARECHAL RONDON/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 29.01.02 A 30.03.02
PORTARIA Nº: 5554/02 DE 09.04.02
NOME: ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
MATRICULA: 0214604/027
CARGO/LOT.: PROF/EE.OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA
PERIODO: 01.02.02 A 03.03.02
PORTARIA Nº: 5559/02 DE 09.04.02
NOME: MARIA TEOFILA ROMANO DIAS
MATRICULA: 0365459/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROSA A.REBELO/SENAD. JOSÉ PROFIRIO
PERIODO: 24.10.01 A 30.12.01
PORTARIA Nº: 5558/02 DE 09.04.02
NOME: JULIANE NUNES OLIVEIRA
MATRICULA: 0238392/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.RIO TOCANTINS/ MARABÁ
PERIODO: 18.01.02 A 08.03.02
PORTARIA Nº: 5557/02 DE 09.04.02
NOME: JOSENIRA PINHEIRO MACHADO
MATRICULA: 0477923/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERIODO: 07.02.02 A 14.04.02
PORTARIA Nº: 5825/02 DE 11.04.02
NOME: ANTONIO CARLOS MACIEL
MATRICULA: 0188417/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/DEP. EDUC. DE ATIV.FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 A 01.06.02
PORTARIA: 5588/02 DE 09.04.02
NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRICULA: 60067710/022
CARGO/LOT: PROF/ERC. MOV. DE PROM.DA MULHER/BELÉM
PERIODO: 03.02.02 15.03.02
PORTARIA: 5587/02 DE 09.04.02
NOME: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
MATRICULA: 0187160/011
CARGO/LOT: PROF/ APAE-ASS. PAIS E AMIGIS EXPC/BELÉM
PERIODO: 02..02.02 A 02.05.02
PORTARIA: 5584/02 DE 09.04.02
NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
MATRICULA: 5329027/020
CARGO/LOT: PROF/ EE. MORAJO NETO/ BELÉM
PERIODO: 17.01.02 A 17.02.02
PORTARIA: 5583/02 DE 09.04.02
NOME: ANA MARIA FREITAS NERI
MATRICULA: 0249009/016
CARGO/LOT: ADM/DIV. DEINREM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERIODO: 12.02.02 A 01.04.02

PORTARIA: 55/5202 DE 09.04.02
NOME: LUCIA OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 0669490/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. JOÃO MILTON DANTAS/ MARITUBA
PERIODO: 01.02.02 A 20.02.02

PORTARIA Nº: 5833/02 DE 11.04.02
NOME: MARILENE DAS DORES MIGUEL
MATRICULA: 535401/024
CARGO/LOT.: PROF/APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PERÍODO: 26.01.02 A 15.02.02

PORTARIA Nº: 5832/02 DE 11.04.02
NOME: MARIA HELENA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 038603/010
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 04.03.02 A 05.05.02

PORTARIA Nº: 5831/02 DE 11.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA E SILVA
MATRICULA: 029854/017
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 02.02.02 A 02.03.02

PORTARIA Nº: 5830/02 DE 11.04.02
NOME: JUDITE FERREIRA ALESSONDRES
MATRICULA: 0398705/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI PARANATINGA BARATA
PERÍODO: 01.03.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 5827/02 DE 11.04.02
NOME: EMILIA MARIA SODRÉ ARAÚJO
MATRICULA: 0332224/016
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE CADSTRO/BELÉM
PERÍODO: 31.01.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 5826/02 DE 11.04.02
NOME: CRESCENCIO COELHO DOS SANTOS
MATRICULA: 0491934/016
CARGO/LOT.: VIGIA/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 16.02.02 A 10.03.02

PORTARIA Nº: 5586/02 DE 09.04.02
NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 0183180/016
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PERÍODO: 17.01.02 A 01.02.02

PORTARIA Nº: 5585/02 DE 09.04.02
NOME: DJACI COSTA DE SOUZA
MATRICULA: 0196053/010
CARGO/LOT.: PROF/ LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 09.02.02 A 09.05.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA:5373/02 DE 08.04.02
Nº DIAS: 030
NOME: CONCEIÇÃO CASSEB DA SILVA
MATRICULA: 6329594/019
CARGO LOT: SERV/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERIODO: 25.02.02 A 26.03.02

PORTARIA Nº: 2822/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: JAQUELEA DA PAIXÃO ROCHA
MATRICULA: 0603295/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DIV. DEMINFORM. E DOCUMENT/BELÉM
PERÍODO: 07.01.02 A 05.02.02

PORTARIA Nº: 5821/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0191701/010
CARGO/LOT.: PSIC/DIV. DE PROG. EDUC/ BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 A 05.03.02

PORTARIA Nº: 5820/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE BELÉM LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0657271/010
CARGO/LOT.: PROF/CENT.INTEG. DE EUD. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 A 30.03.02

PORTARIA Nº: 5819/02 DE 11.04.02
Nº DE DIAS: 031
NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
MATRICULA: 6027083/014
CARGO/LOT.: SERV/ERC. MARIVALDA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 17.12.01 A 16.01.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 5553/02 DE 09.04.02
Nº DIAS: 059
NOME: JOANA CELIA QUARESMA TRAVASSOS
MATRICULA: 6024424/011
CARGO LOT: PROF/C.TRIEN. GIOVANI EMMI/STª IZABEL/PA
PERIODO: 09.01.02 A 08.03.02

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 5719/02 DE 10.04.02
NOME: VERONICA MELO RODRIGUES
MATRICULA: 5611555/018
CARGO/LOT: PROF/EE. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA
PERIODO: 26.04.01 A 23.08.01

PORTARIA Nº: 5817/02 DE 11.04.02
NOME: MARILZA MENDES MONTEIRO
MATRICULA: 189898/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.12.01 A 29.04.02

PORTARIA Nº: 5816
NOME: DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
MATRICULA: 6021530/029
CARGO/LOT.: PROF/EE.MÁRIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 14.01.02 A 13.05.02

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 5834/02 DE 11.04.02
NOME: VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA
MATRICULA: 0305065/010
CARGO/LOT.: ECOMONISTA/DIV. DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 27.03.02 A 27.03.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 5542/02 DE 09.04.02
NOME: MARIA REGINA DE OLIVEIRA KLEY
MATRICULA: 0417530/021
PERIODO: 30.07.02 A 12.09.02
ANO:
UNIDADE: EE. ESPERANÇA/ TOMÉ AÇU

PORTARIA: 5482/02 DE 08.04.02
NOME: ANA MARIA SIMÕES
MATRICULA: 0398993/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5483/02 DE 08.04.02
NOME: ANDRELINA MENDES GONÇALVES
MATRICULA: 0626759/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5484/02 DE 08.04.02
NOME: DIVA CORDEIRO DE CASTRO
MATRICULA: 0399132/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5485/02 DE 08.04.02
NOME: DULCINEA DE OLIVEIRA FORTUNATO
MATRICULA: 0398764/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5486/02 DE 08.04.02
NOME: HILDENIR BEZERRA LIMA
MATRICULA: 0480800/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5487/02 DE 08.04.02
NOME: IVANILSA RODRIGUES DA CRUZ
MATRICULA: 5394856/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5488/02 DE 08.04.02
NOME: LEOENE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0626821/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5489/02 DE 08.04.02
NOME: LUCIA HELENA CHAGAS MACHADO
MATRICULA: 0398888/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5490/02 DE 08.04.02
NOME: LUZIA ZAZENON
MATRICULA: 0730181/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5491/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA ADALGISA DOS SANTOS
MATRICULA: 0398977/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 549202 DE 08.04.02
NOME: MARIA ALICE DE SOUZA SANTANA
MATRICULA: 0364541/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5493/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0626783/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5494/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA FÁTIMA DA SILVA
MATRICULA: 0335193/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5495/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MOREIRA
MATRICULA: 0626791/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5496/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE JESUS SILVA BARRA
MATRICULA: 045311/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. DA V. SANTOS/ BELÉM

PORTARIA: 5497/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA BRITO
MATRICULA: 0325392/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5498/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
MATRICULA: 0398489/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5499/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO LAVAREDA
MATRICULA: 0571873/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5500/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA JOSÉ LIMA MOREIRA
MATRICULA: 0662046/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5501/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA RITA MORAES SANTOS
MATRICULA: 0399078/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5502/02 DE 08.04.02
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO LOBATO DE ARA
MATRICULA: 0466891/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5503/02 DE 08.04.02
NOME: RAIMUNDA FRANÇA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0398462/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5504/02 DE 08.04.02
NOME: ROSOLEIDE PINHEIRO SOARES
MATRICULA: 0385980/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5505/02 DE 08.04.02
NOME: ROSALINA MORAIS FERREIRA
MATRICULA: 0354465/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5506/02 DE 08.04.02
NOME: SEBASTIANA GOMES CARDOSO
MATRICULA: 6013422/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5507/02 DE 08.04.02
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES
MATRICULA: 0241300/010
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM

PORTARIA: 5507/02 DE 08.04.02
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES
MATRICULA: 0241300/010
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM
PORTARIA: 5508/02 DE 08.04.02
NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPOINTES
MATRICULA: 0241300/029
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM
PORTARIA: 5509/02 DE 08.04.02
NOME: FRANCISCA VIEIRA SANTOS
MATRICULA: 0628603/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM
PORTARIA: 5510/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA FERREIRA
MATRICULA: 0628123/011
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/ BELÉM
PORTARIA: 109/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEGAS
MATRICULA: 0607320/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 108 /02 DE 19.03.02
NOME: MARIA BATISTA BARBOSA
MATRICULA: 0606863/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 107 /02 DE 19.03.02
NOME: WALTER ARAÚJO E SILVA
MATRICULA: 6328687/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 106 /02 DE 19.03.02
NOME: ORLANDINA SILVA MARQUES
MATRICULA: 6318070/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 105 /02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 6328512/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 104/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DO SOCORRO CALDAS CAVALHEIRO
MATRICULA: 0971928/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 103/02 DE 19.03.02
NOME: LILIAN MARIA SILVA PINTO
MATRICULA: 6317987/13
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 102 /02 DE 19.03.02
NOME: LAIDE CARDOSO BAIA
MATRICULA: 6318126/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 101 /02 DE 19.03.02
NOME: ZILA SOUSA CARDOSO
MATRICULA: 5511054/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 100 /02 DE 19.03.02
NOME: ZENAIDE MAUES DA SILVA
MATRICULA: 5664896/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 099/02 DE 19.03.02
NOME: ROSA DO CARMO DO REGO VILHENA
MATRICULA: 5504805/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 098 /02 DE 19.03.02
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 5239834/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 097 /02 DE 19.03.02
NOME: MARIA TEREZINHA VILHENA DA COSTA
MATRICULA: 528701/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 096 /02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVEIRA DE BARROS
MATRICULA: 5545226/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 095 /02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 5510880/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 094/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 5357470/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 093/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA AUXILIADORA CHAVES
MATRICULA: 5515220/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 092 /02 DE 19.03.02
NOME: MARIA ARCANGELA RODRIGUES NEGRÃO
MATRICULA: 5511046/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 091 /02 DE 19.03.02
NOME: MARGARETH FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5239664/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 090/02 DE 19.03.02
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA VILHENA
MATRICULA: 5286859/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 089 /02 DE 19.03.02
NOME: JOÃO CRISTOVAM DE SOUZA
MATRICULA: 5494206/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 088 /02 DE 19.03.02
NOME: FRANCISCA MARIA FONSECA LIMA
MATRICULA: 0601543/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 087 /02 DE 19.03.02
NOME: FORTUNATO GOMES PINHEIRO
MATRICULA: 5238595/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 086/02 DE 19.03.02
NOME: CARMEN RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA: 5546214/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 085 /02 DE 19.03.02
NOME: ARMANDO PANTOJA DE MORAES
MATRICULA: 5545218/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 084 /02 DE 19.03.02
NOME: ANA ALICE DOS SANTOS E SILVA
MATRICULA: 5665027/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 083 /02 DE 19.03.02
NOME: ADALBERTO PANTOJA DE SOUZA
MATRICULA: 5240140/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA:082 /02 DE 19.03.02
NOME: ABGAIL MASCARENHAS CARDOSO
MATRICULA: 5303770/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 110/02 DE 19.03.02
NOME: MARILENE NEGRÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 0606758/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 111/02 DE 19.03.02
NOME: ALTAMIRA CARDOSO ALVES
MATRICULA: 0629650/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 112 /02 DE 19.03.02
NOME: ADVALDO SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 0600261/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 113 /02 DE 19.03.02
NOME: EDINA DE LIMA BAIA
MATRICULA: 0600148/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 114/02 DE 19.03.02
NOME: ESTELITA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 060173/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 115 /02 DE 19.03.02
NOME: ESTER LOPES SARGES
MATRICULA: 0606979/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 016 /02 DE 19.03.02
NOME: IRLANDA FONSECA DE LIMA
MATRICULA: 0598356/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 124 /02 DE 20.03.02
NOME: TANIA MARIA CARDOSO
MATRICULA: 0606731/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 123 /02 DE 20.03.02
NOME: SEBASTIÃO SETA RODRGUES
MATRICULA: 0595950/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 122 /02 DE 20.03.02
NOME: RAIMUNDO SANDOVAL RIBEIRO QUARESMA
MATRICULA: 0601659/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 121 /02 DE 20.03.02
NOME: RUTH BAIA PEREIRA
MATRICULA: 0601551/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 120 /02 DE 20.03.02
NOME: MARIA IZABEL MARGALHO FERREIRA
MATRICULA: 0602086/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 119 /02 DE 20.03.02
NOME: MARIA DOLORES FERREIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0660728/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 118 /02 DE 20.03.02
NOME: MARIA ALICE DIAS CORDEIRO
MATRICULA: 0292842/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.678

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
17 de abril de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

PORTARIA: 117 /02 DE 20.03.02
NOME: INES DOS SANTOS MAFRA
MATRICULA: 0598950/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOUHABIB/ABAETETUBA

PORTARIA: 162 /02 DE 02.04.02
NOME: MARIA JOSÉ DAS NEVES
MATRICULA: 0412325/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 160 /02 DE 02.04.02
NOME: ROSA MARIA DE MELO
MATRICULA: 0412082/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 145 /02 DE 02.04.02
NOME: ALMIRA FURTADO DA SILVA
MATRICULA: 5307821/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 147 /02 DE 02.04.02
NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5244870/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 148 /02 DE 02.04.02
NOME: MARIA LUCINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5489938/014
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA:149 /02 DE 02.04.02
NOME: MIGUEL SALDANHA DOS SANTOS
MATRICULA: 5286468/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 150 /02 DE 02.04.02
NOME: RAIMUNDO CIRINA DA SILVA
MATRICULA: 5218004/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA:151 /02 DE 02.04.02
NOME: ROBSON SHARLES DE OLIVERA ESTEVES
MATRICULA: 5648998/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 153 /02 DE 02.04.02
NOME: WILSON LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5218012/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 154 /02 DE 02.04.02
NOME: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
MATRICULA: 0412228/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA:155 /02 DE 02.04.02
NOME: MARIA ALDENORA DOS SANTOS ABREU
MATRICULA: 0411469/015
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 156 /02 DE 02.04.02
NOME: RAIMUNDO DAZINHA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0508071/018
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 157 /02 DE 02.04.02
NOME: Mª DA CONCEIÇÃO XIMENDES DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0462128/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA:158 /02 DE 02.04.02
NOME: MARIA DUCIRENE FONSECA DA SILVA
MATRICULA: 0410829/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 159 /02 DE 02.04.02
NOME: MARIA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0412104/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA: 161 /02 DE 02.04.02
NOME: RAIMUNDA DALVA MARQUES
MATRICULA: 0499528/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA:225 /02 DE 03.04.02
NOME: TEREZINHA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRICULA: 0200344/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª URBANA DA SILVA/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA:224 /02 DE 03.04.02
NOME: MARIA DOS ANJOS MACEDO
MATRICULA: 0449792/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª URBANA DA SILVA/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 223 /02 DE 03.04.02
NOME: IRINETE MONTEIRO CARDOSO
MATRICULA: 0200751/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª URBANA DA SILVA/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 221 /02 DE 03.04.02
NOME: EDENILZA DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0201090/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª URBANA DA SILVA/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 220 /02 DE 03.04.02
NOME: ADAGISA COSTA MARQUES
MATRICULA: 0449830/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª URBANA DA SILVA/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 231 /02 DE 03.04.02
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BEZERRA NEVES
MATRICULA: 0200832/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª LUIZA AMARAL/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 230 /02 DE 03.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇCAS SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0200905/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª LUIZA AMARAL/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 229 /02 DE 03.04.02
NOME: JOSÉ FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0449873/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª LUIZA AMARAL/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 228 /02 DE 03.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRICULA: 0201146/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª LUIZA AMARAL/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 234 /02 DE 03.04.02
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0201413/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª LUIZA AMARAL/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 232/02 DE 03.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0201405/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE.Mª LUIZA AMARAL/ NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 181/02 DE 21.03.02
NOME: ANGELA MARIA PANTOJA CARDOSO
MATRICULA: 5377099/010
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 5ª URE/ SANTARÉM

PORTARIA: 182/02 DE 21.03.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DAMASCENO
MATRICULA: 0263168/012
PERIODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMTE SOARES DUTRA/ SANTARÉM

PORTARIA: 186/02 DE 21.03.02
NOME: MARIA LUIZA BATISTA DE FARIAS
MATRICULA: 5297656/014
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ÁLVARO A. DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PORTARIA: 180 /02 DE 21.03.02
NOME: NEILA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO PINTO
MATRICULA: 6314341/026

PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 5ª URE/ SANTARÉM

PORTARIA: 178/02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO XAVIER ROCHA MATOS
MATRICULA: 0269158/013
PERIODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 5ª URE/ SANTARÉM

PORTARIA: 196 /02 DE 21.03.02

NOME: MARIA CELESTE PEREIRA
MATRICULA: 0263508/016
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM

PORTARIA: 195 /02 DE 21.03.02

NOME: JOAQUIM CELSO PEREIRA ALVES
MATRICULA: 5301408/014
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/ SANTARÉM

PORTARIA: 194 /02 DE 21.03.02

NOME: MARIA ALBINA VIEIRA TAVARES DE CASTRO
MATRICULA: 0260967/015
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/ SANTARÉM

PORTARIA: 192 /02 DE 21.03.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO CAMPOS
MATRICULA: 0764728/015
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EZARIEL M. DE MATOS/ SANTARÉM

PORTARIA: 189 /02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO HÉLIO FROTA SOUSA
MATRICULA: 5401186/012
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTª B. BELO DE CARVALHO SANTARÉM

PORTARIA: 187 /02 DE 21.03.02

NOME: GRACIETE DE SOUSA MALCHER
MATRICULA: 0265292/012
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTª B. DE CARVALHO/ SANTARÉM

PORTARIA: 211 /02 DE 21.03.02

NOME: MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
MATRICULA: 5366488/010
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/ SANTARÉM

PORTARIA: 210 /02 DE 21.03.02

NOME: LEONILDA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0262781/012
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/ SANTARÉM

PORTARIA:131 /02 DE 26.03.02

NOME: MARIA ARAÚJO COSTA
MATRICULA: 0285633/010
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARANATA ITAITUBA

PORTARIA: 132/02 DE 26.03.02

NOME: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO COSTA
MATRICULA: 0667633/015
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARANATA ITAITUBA

PORTARIA: 130 /02 DE 26.03.02

NOME: ADELSON SOUSA ARAÚJO
MATRICULA: 5776422/014
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARANATA ITAITUBA

PORTARIA: 129/02 DE 26.03.02

NOME: JULIO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 3179168/025
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARANATA ITAITUBA

PORTARIA: 128 /02 DE 26.03.02

NOME: FRANCISCA NASCIMNETO DA SILVA
MATRICULA: 5526671/015
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. MARANATA ITAITUBA

PORTARIA: 149 /02 DE 27.03.02

NOME: ALICE ANTONIA ROSA FERREIRA
MATRICULA: 5429870/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE:EE. GOV. EURICO FERREIRA/RUROPOLIS

PORTARIA:139 /02 DE 27.03.02

NOME: ANTONIA MARIA FELIPE
MATRICULA: 5453283/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA:143/02 DE 27.03.02

NOME: ELVIRA BONASSI BASÉGIO
MATRICULA: 5382629/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA:134 /02 DE 27.03.02

NOME: ISABEL FARIAS COSTA
MATRICULA: 6311228/015
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 142 /02 DE 27.03.02

NOME: ISAURA BASEGIO
MATRICULA: 0515388/011
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 138 /02 DE 27.03.02

NOME: ISRAEL TIMOTEO DE CARVALHO
MATRICULA: 5408601/014
PERIODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 147/02 DE 27.03.02

NOME: JACI GONÇALVES MIRANDA
MATRICULA: 5742544/018
PERIODO: 01.06.02 A 15.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 157/02 DE 27.03.02

NOME: JANICE CHAVES DA SILVA
MATRICULA: 5474884/015
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 135 /02 DE 27.03.02

NOME: MARIA GARDÊNIA QUEIRÓZ SANTOS
MATRICULA: 5661838/011
PERIODO: 01.05.02 A 14.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 137 /02 DE 27.03.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0284496/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 136 /02 DE 27.03.02

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ
MATRICULA: 0282944/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 146 /02 DE 27.03.02

NOME: MARIA LUCIMAR DE ALENCAR DE SANTANA
MATRICULA: 0285560/012
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 150 /02 DE 27.03.02

NOME: ODETE SANTOS SOUSA DE AMORIM
MATRICULA: 5382599/018
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RUROPOLIS

PORTARIA: 112 /02 DE 01.04.02

NOME: MANOEL DOMINGOS OLIVEIRA FARIAS
MATRICULA: 0509205/018
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE. NAZARÉ C. PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA: 113 /02 DE 01.04.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SENA
MATRICULA: 0511692/012
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL J. GARCIA BRAGANÇA

PORTARIA: 114 /02 DE 01.04.02

NOME: MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA
MATRICULA: 0511889/018
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MANOEL J. GARCIA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 115 /02 DE 01.04.02

NOME: AMÉRICA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRICULA: 5351506/014
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DO ROCHA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 116/02 DE 01.04.02

NOME: JOSÉ ALMIR FERREIRA CARREIRA
MATRICULA: 5434955/014
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DO ROCHA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 117 /02 DE 01.04.02

NOME: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5450705/010
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DO ROCHA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 118/02 DE 01.04.02

NOME: LUZANIRA MONTEIRO FERREIRA
MATRICULA: 5189209/010
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 119 /02 DE 01.04.02

NOME: BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0511668/017
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 120/02 DE 01.04.02

NOME: AMADO SETUBAL CORRÊA
MATRICULA: 5504490/013
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ERC.ED.CORAÇÃO DE JESUS BRAGANÇA

PORTARIA: 121 /02 DE 01.04.02

NOME: SUELI DO SOCORRO MACHADO SOARES
MATRICULA: 0456836/012
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOMINGOS C. SOUSA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 122/02 DE 01.04.02

NOME: JOSÉ GERALDO CARDOSO MATOS
MATRICULA: 5263638/017
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JOSEFA DE OLIVEIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA: 123 /02 DE 01.04.02

NOME: MARIA TEREZA JESUS OLIVEIRA REIS
MATRICULA: 0958697/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ST' ANTONIO/ BRAGANÇA

PORTARIA: 124/02 DE 01.04.02

NOME: AVELINO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5293618/015
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA: 125/02 DE 01.04.02
NOME: JANARY CARDEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5310997/010
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA: 126 /02 DE 01.04.02
NOME: JANETE DA CONSOLAÇÃO B. MAGALHÃES
MATRICULA: 5406870/013
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/VISEU

PORTARIA: 127/02 DE 01.04.02
NOME: MARIA JANETE PEREIRA SANTOS
MATRICULA: 5316243/019
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/VISEU

PORTARIA: 128 /02 DE 01.04.02
NOME: MARIA LUCIMAR M. DA SILVA
MATRICULA: 5287499/017
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCIANO CALDERARA/VISEU

PORTARIA: 014 /02 DE 05.04.02
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CASTRO SERRA
MATRICULA: 5401488/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CHIPAIA/CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA:015 /02 DE 05.04.02
NOME: MARIA CLEONICE BARBOSA DUARTE
MATRICULA: 5401364/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CHIPAIA/CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA: 027 /02 DE 26.03.02
NOME: ANTONIO DE DEUS DA SILVA
MATRICULA: 5242509/018
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA: 036 /02 DE 26.03.02
NOME: ESTER PINTO DA SILVA
MATRICULA: 6023606/028
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA: 035 /02 DE 26.03.02
NOME: ANTONIO LUCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0671894/018
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA: 037 /02 DE 26.03.02
NOME: ELZA MARIA ALVES DE LIMA
MATRICULA: 0688282/010
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JORGE /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA: 034 /02 DE 26.03.02
NOME: NEIDE ALVES GARRETA
MATRICULA: 5670810/010
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª SRª ANUNCIAÇÃO /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA: 033 /02 DE 26.03.02
NOME: MARIA ELAISES MARTINS FERREIRA
MATRICULA: 5670772/017
PERIODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª SRª DA ANUNCIAÇÃO /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA: 061/02 DE 03.04.02
NOME: TERESA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0431052/013
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA: 060/02 DE 03.04.02
NOME: FRANCISCO ANTONIO DE MELO
MATRICULA: 5366143/011
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA: 059/02 DE 03.04.02
NOME: SEBASTIÃO RIBEIRO DA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0588180/011
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURIRA DO PARÁ

PORTARIA: 062/02 DE 02.04.02
NOME: VASTER SOARES DOS REIS
MATRICULA: 0587591/012
PERIODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDAD 18ª URE/ PARAGOMINAS

PORTARIA: 233/02 DE 03.04.02
NOME: RAIMUNDO ALVES CASTRO
MATRICULA: 0201120/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA: 5410/02 DE 08.04.02
NOME: ANA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO
MATRICULA: 5490472/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V. A.DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5411/02 DE 08.04.02
NOME: CARMEN SILVIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5010870/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5412/02 DE 08.04.02
NOME: CARMEN EUNICE CORREA MONTEIRO
MATRICULA: 6300430/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5413/02 DE 08.04.02
NOME: EDNAIR TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0494216/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V..A.DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5414/02 DE 08.04.02
NOME: ERINEIA OLIVEIRA MAUES
MATRICULA: 0557536/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5415/02 DE 08.04.02
NOME: LISOLEIDE CARDOSO DE MELO
MATRICULA: 5496438/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5416/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA ANITA PINHEIRO
MATRICULA: 0494194/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5417/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SALGADO DO NASCIMNETO
MATRICULA: 5217580/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5418/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO MARIANO DA SILVA
MATRICULA: 0494208/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5419/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0447625/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A.DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 542002 DE 08.04.02
NOME: MARIA PASCOA CAMPOS ARAÚJO DAIBES
MATRICULA: 0494100/026
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A.DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5421/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA UAXILIADORA RODRIGUES COSTA
MATRICULA: 0240788/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. V.A.DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA: 5422/02 DE 08.04.02
NOME: RUTH NASCIMENTO DE MELO
MATRICULA: 0192066/010
PERIODO: 01.07.02 A14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.LOURENÇCO FILHO/BELÉM

PORTARIA: 5385/02 DE 08.04.02
NOME: ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO
MATRICULA: 0732109/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5386/02 DE 08.04.02
NOME: ANA CÉLIA DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5363098/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5387/02 DE 08.04.02
NOME: ANTONIO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5362128/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5388/02 DE 08.04.02
NOME: ANTONIO SANTOS MONTEIRO
MATRICULA: 0399094/013
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5389/02 DE 08.04.02
NOME: AURORA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0311464/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5390/02 DE 08.04.02
NOME: BENDITA LOPES DE ALMEIDA
MATRICULA: 0401617/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5391/02 DE 08.04.02
NOME: CATARINA MONTEIRO DUARTE
MATRICULA: 0401609/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5392/02 DE 08.04.02
NOME: CLEIDE TRINDADE RIBEIRO
MATRICULA: 5375401/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5393/02 DE 08.04.02
NOME: HELIETE MONTEIRO SILVA
MATRICULA: 6013333/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5394/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 732087/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5395/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA ROSILENA QUEIROS
MATRICULA: 6030670/010

PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5396/02 DE 08.04.02

NOME: ORDALINA DA SILVA BRAGA
MATRICULA: 5363110/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5397/02 DE 08.04.02

NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS
MATRICULA: 0401650/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA: 5398/02 DE 08.04.02

NOME: TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5394716/019
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 220/02 DE 21.03.02

NOME: DULCILENE MARIA MANO SANTOS
MATRICULA: 0266213/013
PERÍODO: 03.06.02 À 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 221/02 DE 21.03.02

NOME: VITA MARIA JESUS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0264776/011
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 222/02 DE 21.03.02

NOME: FRANCISCO FELIX ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 5323878/017
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 216/02 DE 21.03.02

NOME: ANTONIA BENTES BATISTA
MATRICULA: 0251232/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 217/02 DE 21.03.02

NOME: IRACI SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5300967/018
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 212/02 DE 21.03.02

NOME: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CUNHA
MATRICULA: 0265322/013
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 214/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA SELMA BARROSO CORRÊA
MATRICULA: 0272116/015
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO ALV. CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 218/02 DE 21.03.02

NOME: JOSÉ GIDINHO ANDRADE
MATRICULA: 5395852/015
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 219/02 DE 21.03.02

NOME: ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA: 0227870/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 223/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA EVANILDES DE LIMA
MATRICULA: 0272027/013
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 207/02 DE 21.03.02

NOME: GIONETE GALVÃO SILVA
MATRICULA: 0266817/015
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 198/02 DE 21.03.02

NOME: SONIA MARIA CASTRO GOMES
MATRICULA: 0272698/018
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 199/02 DE 21.03.02

NOME: DANIEL FRANCISCO DE LIMA
MATRICULA: 0269018/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JADER FONT. BARBALHO /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 202/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA ALICE PEREIRA
MATRICULA: 0227811/011
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JULIA GONÇ. PASSARINHO /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 203/02 DE 21.03.02

NOME: LEONEL DOS SANTOS
MATRICULA: 6390110/011
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JULIA GONÇ. PASSARINHO /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 204/02 DE 21.03.02

NOME: VANDALICE DE ANDRADE SENA
MATRICULA: 5376823/010
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JULIA GONÇ. PASSARINHO /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 205/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA JOSÉ LIMA MOTA
MATRICULA: 0264431/013
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 206/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA DO SOCORRO TAPAJÓS SANTOS
MATRICULA: 0262765/019
PERÍODO: 03.06.02 À 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 209/02 DE 21.03.02

NOME: MARIA DAS DORES ALVES RESENDE
MATRICULA: 5396271/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª SRª APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 208/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: ANALIZA DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 0270580/019
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NSª SRª APARECIDA /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 201/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO FERREIRA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 6330070/013
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 200/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: MARIA RAIMUNDA BATISTA DIAS E OUTROS
MATRICULA: 0265969/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 224/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: DIONISIO VITOR GÓES E OUTROS
MATRICULA: 5669855/019
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃP JOSE /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 2152/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA SERRA E OUTROS
MATRICULA: 5301513/010
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO ALV. CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 213/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: GEISA MARIA NETA E OUTROS
MATRICULA: 5120233/012
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 228/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: CLEIDE DA SILVA MIRANDA E OUTROS
MATRICULA: 5356598/018
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 227/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: JURANDIR PAULO DE SOUSA DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5391296/019
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 185/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: FERNANDA SOUSA DE AQUINO E OUTROS
MATRICULA: 0270350/019
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ÁLVARO A. DA SILVA /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 184/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: MARIA EULÉIA SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 6314503/018
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES MARTINS /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 183/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: MARIA DA SOLEDADE MARQUES E OUTROS
MATRICULA: 5317541/015
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 179/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: MARIA DA LUZ MARCIÃO E OUTROS
MATRICULA: 0269484/010
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 193/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0270989/016
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FELIBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 191/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: DELANA DOS SANTOS GUIMARÃES E OUTROS
MATRICULA: 5278104/018
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DON TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 190/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: LINA MARQUES DE SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0263532/011
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 188/02 DE 21.03.02 (COLETIVA)

NOME: CATRINA PEREIRA DA MOTA E OUTROS
MATRICULA: 0228079/019
PERÍODO: 03.06.02 À 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 08 /02 DE 05.04.02 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA E OUTROS
MATRICULA: 0233935/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 017/02 DE 05.04.02 (COLETIVA)

NOME: MIGUEL ARCANJO PARAENSE E OUTROS
MATRICULA: 6001491/021
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 013/02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 0534129/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAMARA/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 009/02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGNO DE ARAÚJO E OUTROS
MATRICULA: 5401372/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DELGADO LEÃO /CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 010 /02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: ANA RITA PORTAL E OUTROS
MATRICULA: 5391741/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 011 /02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO RIBEIRO PORTAL E OUTROS
MATRICULA: 539857/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 012 /02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: DIVA ASSUNÇÃO LEAL SEABRA E OUTROS
MATRICULA: 6032494/029
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. UMARIZAL/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 022/02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: EDMILSON FERREIRA BARBOSA E OUTROS
MATRICULA: 0233870/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ RODRIGUES VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA Nº: 016 /02 DE 05.04.02 (COLETIVA)
NOME: ODETE [illegible]HECO AVELAR E OUTROS
MATRICULA: 53[illegible]822/018
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAMARA/CACHOEIRA DO ARARI

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

PORTARIA COLET /FÉRIAS. Nº 013 DE 01 DE ABRIL DE 2002-FCV.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando das atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores lotados nesta Fundação, 01 (um) período de férias regulamentares conforme abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5083796-025	ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA	03/06 A 02/07/2002
3207579-024	ANTÔNIA DANTAS PEREIRA	03/06 A 02/07/2002
5185432-010	EDNA SILVA DE SOUZA	03/06 A 02/07/2002
5185491-011	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	03/06 A 02/07/2002
5423520-019	GRAÇA MARIA NUNES LOPES	03/06 A 02/07/2002
5789575-010	JOSÉ OTONIEL DOS S. SOARES	01/07 A 30/07/2002
5243327-010	NELSON BATISTA FERREIRA	01/07 A 30/07/2002
5190894-016	OLINDA MARGARET CHARONE	01/07 A 30/07/2002
5185483-010	OLÍVIA MENDES DAS NEVES	01/07 A 30/07/2002
5656869-017	ROSALINA FERREIRA RIBEIRO	01/07 A 30/07/2002
5656826-010	ROBERTO GILSON P. DE SOUZA	01/07 A 30/07/2002
3254704-010	BENEDITO JOSÉ V. CARDOSO	01/08 A 30/08/2002
5656850-015	LUIZ CARLOS SANTIAGO	01/08 A 30/08/2002
5636990-019	LUIZ EVANDRO DA C. PASSOS	01/08 A 30/08/2002
5266394-013	JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA	01/08 A 30/08/2002
5637007-018	ENILDA PROGÊNIO DOS SANTOS	01/08 A 30/08/2002
5455570-010	WILSON NASCIMENTO MONTEIRO	01/08 A 30/08/2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
Superintendente da Fundação Curro Velho, em exercício.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESOLUÇÃO Nº 002/02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, em reunião extraordinária, no usa de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art.13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/02
ANEXO

1- PROJETO: "OLHARES VELOZES"
PROCESSO: 005/02
PROPONENTE: Arminda Simone da Costa Almeida
CGC/CPF: 166692582-91
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 68.470,00
2 - PROJETO: "AMAZÔNIA MEU FADO"
PROCESSO: 011/02
PROPONENTE: Claudioval Saint-Clair da Silva Costa
CGC/CPF: 010.858.672/34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 65.792,00
3 - PROJETO: GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DO CD "A2" DE ANDRÉ E ALEXANDRE ALMEIDA
PROCESSO: 012/02
PROPONENTE: André Pereira Pinto Almeida
CGC/CPF: 708844042-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 74.520,00
4 - PROJETO: "CD ADELINO TORRES VOL.2"
PROCESSO: 014/02
PROPONENTE: João Adelino Farias Torres
CGC/CPF: 145.608.522-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 8.900,00
5 - PROJETO: "LOUVOR NORTE 2002-15 ANOS 1ª ETAPA"
PROCESSO: 016/02
PROPONENTE: Igreja do Evangelho Quadrangular
CGC/CPF: 62955505/0546-82
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 75.000,00
6 - PROJETO: "TÁ NA CARA"
PROCESSO: 017/02
PROPONENTE: Aramis Francisco Tavares Silva
CGC/CPF: 459.791.892/20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 50.274,00
7 - PROJETO: "CIRCUITO CULTURAL AMAZÔNIA II"
PROCESSO: 019/02
PROPONENTE: José Fernando da Silva Matos
CGC/CPF: 118.322.232-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 69.750,00
8 - PROJETO: "A LENDA DA ESPADA DE PRATA"
PROCESSO: 020/02
PROPONENTE: Adrilene Souza de Carvalho
CGC/CPF: 454966412-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 24.200,00
9 - PROJETO: "MOSTRA ROTATIVA DE TEATRO"
PROCESSO: 021/02
PROPONENTE: Antônio Fernando Grangense Rassy
CGC/CPF: 100.804.732-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 39.528,60
10- PROJETO: "VÁ AO TEATRO"
PROCESSO: 022/02
PROPONENTE: Antônio Fernando Grangense Rassy
CGC/CPF: 100.804.732-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 25.764,75
11- PROJETO: "CIRCUITO HISTÓRICO TEATRAL"
PROCESSO: 023/02
PROPONENTE: Adalgilson do Socorro Barbosa do Araújo
CGC/CPF: 424.414.392-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 35.020,00
12 -PROJETO: "CLEIDE DUARTE – UM TALENTO GOSPEL PARAENSE"
PROCESSO: 024/02
PROPONENTE: Maria Cleide da Silva Duarte
CGC/CPF: 564.493.802-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 74.909,00
13-PROJETO: ESPETÁCULO DE DANÇA "NUANCES DA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 025/02
PROPONENTE: Centro de Dança e Fitness Ltda
CGC/CPF: 02.251.428/0001-32
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 75.000,00
14- PROJETO: ESPETÁCULO DE DANÇA "PINÓQUIO NA PONTA DOS PÉS"
PROCESSO: 026/02
PROPONENTE: Centro de Dança e Fitness Ltda
CGC/CPF: 02.251.428/0001-32
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 75.000,00
15- PROJETO: "HAMLET"
PROCESSO: 028/02
PROPONENTE: Sociedade Civil Grupo Cuíra do Pará
CGC/CPF: 04857215-844
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 75.000,00
16-PROJETO: "TURNÊ PAVULAGEM"
PROCESSO: 030/02
PROPONENTE: Antônio Fernando Soares Pereira
CGC/CPF: 186.825.452-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música, Dança, Folclore e Tradições Populares
VALOR: R$ 68.600,00
17-PROJETO: "CD ARRAIAL DO PAVULAGEM – AO VIVO"
PROCESSO: 031/02
PROPONENTE: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior
CGC/CPF: 184.920.292-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 38.800,00
18-PROJETO: "CD O POETA E SEU CANTO"
PROCESSO: 033/02
PROPONENTE: João de Jesus Paes Loureiro
CGC/CPF: 025.3255.142-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 34.900,00
19-PROJETO: "EDIÇÃO DO CD IRREVERENTE - ELOI IGLESIAS"
PROCESSO: 034/02
PROPONENTE: José Eloi Iglesias Conesanha
CGC/CPF: 00733111408-07
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 39.407,50
20-PROJETO: "TOADA ELETRÔNICA"
PROCESSO: 036/02
PROPONENTE: Luciene da Silva Pereira(Lu Guedes)
CGC/CPF: 580.696.822-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 60.691,00
21-PROJETO: "CD BATUQUE S DA FLORESTA"
PROCESSO: 037/02
PROPONENTE: Antônio Fernando Soares Pereira
CGC/CPF: 186.825.452-68
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 30.350,00
22-PROJETO: "ESTRADA DE LETRAS-SARAU VIAJANTE"
PROCESSO: 038/02
PROPONENTE: Carlos Correia Santos

CGC/CPF: 595.344.002-20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R$ 59.847,40
23- PROJETO: "TEATRO ITINERANTE"
PROCESSO: 039/02
PROPONENTE: EF Produções
CGC/CPF: 04.580.807/0001-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 61.989,88
24-PROJETO: "RENASCER"
PROCESSO: 040/02
PROPONENTE: Edson Janary Padilha Castro
CGC/CPF: 093.3755.552-04
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 13.316,45
25-PROJETO: "III MARATONA DE MÚSICA DA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 043/02
PROPONENTE: Ândréa Gonçalves Cordeiro
CGC/CPF: 378.869.322-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 72.000,00
26-PROJETO: "MONTAGEM DO BALLET YARA MÃE D'ÁGUA E OS PÁSSAROS DA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 044/02
PROPONENTE: Vera Lúcia Machado Torres
CGC/CPF: 100.521.868-49
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 20.000,00
27-PROJETO: "MONTAGEM DO BALLET LES SYLPHIDES"
PROCESSO: 045/02
PROPONENTE: Vera Lúcia Machado Torres
CGC/CPF: 100.521.868-49
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 20.000,00
28-PROJETO: "3º ENCONTRO REGIONAL DA ABEM – REGIÃO NORTE"
PROCESSO: 046/02
PROPONENTE: Associação Brasileira de Educação Musical-Regional Norte
CGC/CPF: 631.89948/0001-57
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 27.792,93
29-PROJETO: "MOVIMENTO CULTURAL DO TRABALHADOR"
PROCESSO: 048/02
PROPONENTE: Serviço Social da Indústria - SESI/DR/PA
CGC/CPF: 03.768.023/0001-39
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música e Dança
VALOR: R$ 57.750,00
30-PROJETO: LIVRO "VÉSPERAS INSANAS"
PROCESSO: 049/02
PROPONENTE: Antônio Fernando Moraes Moreira
CGC/CPF: 293.718.562-20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura
VALOR: R$ 12.322,00
31-PROJETO: "HISTÓRIA DE CASTANHAL, UM MUNICÍPIO QUE SURGIU PARA SER MODELO"
PROCESSO: 050/02
PROPONENTE: Casa de Cultura Jarbas Gonçalves Passarinho
CGC/CPF: 05113220/0001-45
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 71.150,50
32-PROJETO: "BOCAS QUE BEIJAM O NADA"
PROCESSO: 051/02
PROPONENTE: Lana Fraga
CGC/CPF: 876.765.591-20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 32.760,00
33-PROJETO: EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "CARÍSSIMOS – OLHAR SOBRE BELÉM"
PROCESSO: 053/02
PROPONENTE: Paulo José Almeida de Oliveira
CGC/CPF: 391.717.362-04
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 15.187,00
34-PROJETO: CD "CIRANDA AMAZÔNICA"
PROCESSO: 054/02
PROPONENTE: Roseane Silveira de Souza
CGC/CPF: 356.171.282-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 50.042,09
35-PROJETO: "DIFUSÃO MUSICAL – INTERCÂMBIO CULTURAL NA AMAZÔNIA"
PROCESSO: 060/02
PROPONENTE: Otávio Salomão Habib Dantas
CGC/CPF: 149233862-15
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 63.854,10
36-PROJETO: "MARATONA GOSPEL MUSICAL"
PROCESSO: 061/02
PROPONENTE: Carlos Alexandre Abati
CGC/CPF: 578.082.108-97
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 69.000,00
37-PROJETO: "DVD PARÁ GOSPEL 2002"
PROCESSO: 062/02
PROPONENTE: Carlos Alexandre Abati
CGC/CPF: 578.082.108-97
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Vídeo
VALOR: R$ 70.000,00
38-PROJETO: "TEATRO EM SEIS TEMPOS"
PROCESSO: 066/02
PROPONENTE: Renrique Silva da Paz
CGC/CPF: 025.381.482-00
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 63.400,00
39-PROJETO: "MAQUETES HISTÓRICAS DO PARÁ"
PROCESSO: 072/02
PROPONENTE: Luis Carlos Guiaes de Barros
CGC/CPF: 126.163.032-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bens Móveis e Imóveis
VALOR: R$57.787,56
40-PROJETO: "ÁLIBE DE ORFEU – UM NOVO ATO"
PROCESSO: 074/02
PROPONENTE: Rui Afonso do Nascimento Paiva
CGC/CPF: 256.168.892-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 69.327,56
41-PROJETO: "JOBA RÍTMOS"
PROCESSO: 075/02
PROPONENTE: João Batista Barreto Marçal
CGC/CPF: 229.081.882-87
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 75.000,00
42-PROJETO: "2/4 – DOIS POR QUATRO – UM TRIBUTO A BILLY BLANCO"
PROCESSO: 077/02
PROPONENTE: Maria do Perpétuo Socorro Cavaléro da Silva Costa
CGC/CPF: 172161842-20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 21.500,00
43-PROJETO: "EDIÇÃO DO CD CORDA ACESA, DE DELCLEY MACHADO E MAURO PRADO"
PROCESSO: 081/02
PROPONENTE: Delcley Pereira Machado
CGC/CPF: 028.030.597-46
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 50.000,00

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

PORTARIA N.º 185/2002-SEEL, DE 15.04.02

CONCEDER DIÁRIA: 05 (cinco) diárias a servidora Edinalda Souza Barbosa; Mat.: 5812909-260, CIC.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Brasília; Período: 22 à 27..04.2002; Objetivo: Definir e concluir as ações que farão parte do Plano de Trabalho do Projeto Pintando a Liberdade, visando à formalização de Convênio a ser firmado para o exercício de 2002.

PORTARIA N.º 186/2002, DE 10.04.2002

CONCEDER DIÁRIA: 03 (três) diárias ao servidor Sérgio Ricardo Saraiva Costa; Mat.:3246060-076; CIC.: 056.437.082-72; Cargo: Ass. Informática; Destino: Salinopólis; Período: 11 à 13.04.2002; Objetivo: Participar d organização e dar início a Copa de Futebol de Salão Sub-15 e Sub-17.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2002-SEEL, DE 08.04.2002.

PARTES: Secretaria Executivo de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado CONSERP-Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda.
OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de montagem de 01 (um) elevador na Ala Leste do Estádio Olímpico do Pará Edgar Proensa "Mangueirão"
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 (um) meses a partir da data de assinatura até 04 de maio de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), R4 4,000,00 (quatro mil reais) na contratação e R$ 6.000,00 (seis mil reais0 15 dias após o término dos serviços.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 812 0099 1235 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta de Esporte e Lazer
WAGNER FERNANDES CAMPOS RESENDE
CONSERP-Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/02

Partes: Universidade do Estado do Pará e a Empresa Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas para vôos nacionais para quaisquer trechos do território brasileiro.
Valor do Contrato: 237.461,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de e Preços nº 001/2002-UEPA.
Vigência: 09 (nove) meses a contar de 01.04.02.
Elemento de Despesa: 339033
Atividades:
74.201.12.128.0108.2405
74.201.12.122.0125.2902
74.201.12.364.0108.2397
74.201.12.364.0108.2402
74201.19.573.0108.2497
74201.12.364.0108.2495
Data de Assinatura: 27/03/02
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 219/2002-GAB/DG/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos
Nome: Alcir de Freitas Velasco
Matrícula: 0000531000
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Sendo Distribuído: R$ 800,00 (oitocentos reais), para material de consumo, R$ 200,00 (duzentos reais), para serviços de pessoa física.
Elementos de Despesas: 33.90.30 e 33.90.36
Período: 45 (quarenta e cinco) dias
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
Visto: Maria das Graça Sourelo Cordeiro
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e DANIEL JACOB CAMPOS, CPF Nº 727.823.402-63.
Origem: Convênio nº 001/2001.
Objeto: Estágio curricular em Comunicação Social.

Vigência: 15/04/2002 a 14/04/2003.
Valor Estimado para o Exercício/2002: R$-1.800,00
Dotação Orçamentária: 069.10302007022l5.339036
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/04/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 040/2001-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
Valor do Contrato Originário: R$150.064,10
Origem: Tomada de Preços nº 018/2001-EPOL
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e INTERFRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 01.460.285/0001-06.
Objeto e justificativa do aditamento: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses.
Vigência do Aditamento: 08/04/2002 a 07/10/2002.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027l9.349030
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

ERRATA

Publicação no DOE, do dia 11/04/2002 - EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Administrativo nº 070/2002-EPOL. Onde se lê: "Vigência: 05/04/2002 a 05/12/2002", leia-se: "Vigência: 05/04/2002 a 04/04/2003".
Belém, 15 de abril de 2002
A Comissão

Publicação no DOE, do dia 09/04/2002 - EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Administrativo nº 034/2002-EPOL. Onde se lê: "Vigência: 01/04/2002 a 31/03/2003; e Valor Estimado: R$-6.000,00", leia-se: "Vigência: 01/04/2002 a 30/09/2002; e Valor Estimado:R$-3.000,00".
Belém, 15 de abril de 2002
A Comissão

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 071/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MP MERCADÃO DAS PEÇAS - IRMÃOS TEIXEIRA LTDA., CNPF/MF Nº 04.976.718/0001-79
Origem: Convite nº 009/2002-EPOL
Objeto: Fornecimento de material para manutenção (pintura, elétrico, hidráulico).
Vigência: 15/04/2002 a 08/11/2002.
Valor Global: R$-6.890,18
Doração Orçamentária: 069.10122201252931.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/04/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 072/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e POSFAMA - POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA., CNPJ/MF Nº 05.031.240/0001-77
Origem: Convite nº 009/2002-EPOL
Objeto: Fornecimento de material para manutenção (pintura, elétrico, hidráulico).
Vigência: 15/04/2002 a 08/11/2002.
Valor Global: R$-5.009,16
Dotação Orçamentária: 069.10122201252931.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/04/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 073/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MAX-FER COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF Nº 53.458.022/0001-66.
Origem: Convite nº 009/2002-EPOL
Objeto: Fornecimento de material para manutenção (pintura, elétrico, hidráulico).
Vigência: 15/04/2002 a 08/11/2002.
Valor Global: R$-27.335,37
Dotação Orçamentária: 069.10122201252931.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15/04/2002
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 066 /02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 04(quatro) diárias para LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA, Médica, lotada na Coordenadoria de Ambulatório matrícula nº 5722098-014, CPF nº 17092493234, para participar do " V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TERAPÊUTICA EM HEPATITE VIRAL", no período de 28/04/2002 a 01/05/2002 - Salvador/Bahia.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de abril de 2002.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 067 /02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 04(quatro) diárias para a servidora MARIA SILVIA DE BRITO BARBOSA, lotada na Coordenadoria de Clínica Médica, matrícula nº 5175330-017, CPF nº 139.901.792-68, para participar do " V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TERAPÊUTICA EM HEPATITE VIRAL", no período de 28/04/2002 a 01/05/2002, Salvador-Bahia.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de abril de 2002.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/02/GP, DATADA DE 16/04/02, QUE TRATA DE LIBERAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.677 DATADO DE 16.04.2002.

ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa:
333903097: R$ 450,00 Fonte -069
LEIA-SE: Elemento de Despesa:
333903097: R$ 3. 450,00 Fonte -069

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 026/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº2720, BAIRRO – APARECIDA, CEP: 68.040-060, CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº05.098.447/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2000 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº951/OC - BR / BIRD / REFORSUS
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-949.288,47.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
"CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA PRORROGADO POR 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, A CONTAR DE 02 DE OUTUBRO DE 2001, O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, CONFORME JUSTIFICATIVAS OFERTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1683-A, CUJO TÉRMINO ESTÁ AGORA PREVISTO PARA 29 DE JUNHO DE 2002.
CLÁUSULA SEGUNDA: PERMANECEM EM VIGOR TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO CONFLITAREM COM AS DESTE INSTRUMENTO".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001422.62201.10302008111870000.459051 / 003001422.90101. 10302008111870000.459051
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 015/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Contratação de Mão-De-Obra Temporária, Recursos Humanos para Apoio nas Ações do Programa Estadual de Controle de Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer.
DATA DA ABERTURA: 23.04.2002
HORA: 09:00 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-Pa.
Belém(Pa), 16 de Abril de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 018/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de 27.500 Litros de Óleo de Soja C/ Finalidade de Uso no Preparo de Mistura C/ Inseticida para Emprego nas ações de Nebulização a Ultra Baixo Volume de Doenças Endêmicas, por um Período de 6 Meses.
DATA DA ABERTURA: 23.04.2002
HORA: 11:00 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-Pa.
Belém(Pa), 16 de Abril de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 013/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO CÂNCER E FATORES DE RISCO.
DATA DA ABERTURA: 24.04.2002
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém(Pa), 15 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

RESCISÃO CONTRATUAL

NOME: MARIA ELOISA DACIER LOBATO SOARES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/ URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 17.04.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº: 0001

Nome: Francisca das Chagas S. Xavier
Cargo: Professora/Colaboradora eventual
Período:08 à 24/01/02
Matrícula:
Nº de diárias:16,5
Objetivo:Implantar o Prog. Comunidade Ativa no Município de Placas.

PORTARIA Nº: 0002

Nome: Clauriberto Levy Moraes Corrêa
Cargo: Professor/ Colaborador eventual
Matrícula: 0196223-020
Período:10 à 26/01/02
Nº de diárias: 16,5
Objetivo:Implantar o Prog. Comunidade Ativa no município de Jacareacanga

PORTARIA Nº: 0003

Nome: Ana Tércia de Amorim Lopes
Matrícula: 5108721-018
Cargo: Datilógrafa
Período: 08 à 24/01/02
Nº de diárias: 16,5
Objetivo: Implantar o Prog. Comunidade Ativa no município de Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0004

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Matrícula: 5295009-012
Período: 08 à 24/01/02
Nº de diárias: 16,5
Objetivo: Implantar o Prog. Comunidade Ativa no Município de Monte Alegre

PORTARIA Nº: 0005

Nome: Almira Barreto Silva
Cargo: Enfermeira
Matrícula:0720313-018
Período: 16 à 19/01/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Fazer levantamento dos pacientes potencialmente cirúrgico que poderão ser submetidos a cirurgia na I Jornada em cirurgia reparadoras no Mun. de Óbidos.

PORTARIA Nº: 0006

Nome: Marcel Lobo Neves
Cargo: / Colaborador eventual
Matrícula:
Período:16 à 19/01/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Fazer levantamento dos pacientes potencialmente cirúrgico que poderão ser submetidos a cirurgia na I Jornada em cirurgia reparadoras no Mun. de Óbidos.

PORTARIA Nº: 0007

Nome: Marcel Lobo Neves
Cargo: Fisioterapeuta / Colaborador eventual
Matrícula:
Período: 21 à 25/01/202
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Fazer levantamento dos pacientes potencialmente cirúrgico que poderão ser submetidos a cirurgia na I Jornada em cirurgia reparadoras no Mun. de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0008

Nome: Almira Barreto Silva
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 0720313-018
Período: 21 à 25/01/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Fazer levantamento dos pacientes potencialmente cirúrgico que poderão ser submetidos a cirurgia na I Jornada em cirurgia reparadoras no Mun. de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0011

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 0720356-015
Período: 22 à 25/01/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar vistoria no laboratório de análise clínicas e apurar denúncias dos usuários do SUS no município de Itaituba

PORTARIA Nº: 0012

Nome: Mário da Conceição P. Brasil Filho.
Cargo: Ag. De Vig. Sanitária
Matrícula: 0111546-011
Período: 22 à 25/01/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar vistoria no laboratório de análise clínicas e apurar denúncias dos usuários do SUS no Município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0013

Nome: Náira Solange Bezerra Barbosa
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5208300-022
Período: 15 à 20/01/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Representar a Diretora do 9º CRS na Oficina de Planejamento Estratégico no Nivel Central/ Belém.

PORTARIA Nº: 0015

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 08 à 12/01/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Acompanha como motorista a equipe do SETEPS nos municípios de Rurópolis, Placas e Itaituba.

PORTARIA Nº: 0016

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira:
Matrícula : 0078654-014
Período: 221 à 25/-01/02
Nº de diárias:4,5
Objetivo: realizar Vistoria nos Hospitais, serviços especializados e laboratoriais no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº:0017

Nome: Antonia Áurea dos Santos Carneiro
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5182336-010
Período: 21 à 25/01/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: realizar Vistoria nos Hospitais, serviços especializados e laboratoriais no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº: 0022

Nome: Sebastião Custódio da Silva
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 03208702-016
Período: 08 à 15/01/2002.
Nº de diárias: 7,5
Objetivo: realizar acertos contábeis no SIAFEM em Belém.

PORTARIA Nº: 0023

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
Cargo: Contadora
Matrícula: 3158756-017
Período: 08 à 12/01/2001
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Participar da reunião do orçamento 2002 no FES e programação do 1º QDQQ.

PORTARIA Nº: 0024

Nome: Gleida Santana Brasil
Cargo:
Matrícula: Colaboradora Eventual
Período: 08 à 12/01/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Participar da reunião do orçamento 2002 no FES e programação do 1º QDQQ.

PORTARIA Nº: 0025

Nome: Sebastião Custódio da Silva
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 03208702-016
Período: 29/01/02 à 01/02/02.
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar avaliação do hospital- PNASH no município de Óbidos.

PORTARIA Nº: 0026

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 0078654-014
Período: 29/01/02 à 01/02/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar avaliação do hospital- PNASH no município de Óbidos.

PORTARIA Nº: 0027

Nome: Antonia Áurea dos Santos Carneiro
Matrícula: 5182336-010
Cargo: Enfermeira
Período: 28/ à 31/01/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar avaliação do hospital- PNASH no município de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0028

Nome: Maria Onilde Vieira de Matos
Cargo: Aux. de Serv. Diversos Classe A
Matrícula: 056242-3
Período: 28/01 à 31/01/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar avaliação do hospital- PNASH e cadastrar estabelecimentos de Saúde privados no município de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0029

Nome:Náira Solange Bezerra Barbosa
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5208300-022
Período: 27/01 à 02/02/02
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Participar da reunião de controle de doenças crônicas degenerativa ref. a campanha do PCCU e credenciamento dos laboratórios para a referida campanha em Belém.

PORTARIA Nº: 0030

Nome: Ana Tércia de Amorim Lopes
Cargo: Datilógrafa
Matrícula : 5108721-018
Período: 27/01/02 à 02/02/02
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Dar continuidade na Implantação do Programa Comunidade Ativa.

PORTARIA Nº: 0038

Nome: Dulcelina Figueira dos Santos
Cargo: Aux. de Informática
Matrícula:5072930-026
Período: 17/01 à 23/01/02
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Reimplantação do Sistema de AIH

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e Considerando o despacho do Serviço Jurídico/SESPA, às fls. 28
R E S O L V E:
1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 510/01, publicada no DOE nº 29.561, de 18-10-01.
2 – Designar com base no art. 204 da Lei nº 5.810/94, os servidores José Maria Pimentel de Souza, agente de vigilância sanitária, matrícula nº 0087017-17, Benedita Olegária Raiol, agente administrativo, matrícula nº 0084719-16, e Henrique Fábio Ramos da Fonseca, agente administrativo, matrícula nº 0122998-18, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as infrações funcionais cometidas pelo servidor Osmar Neves, insculpidas no Art. 190, Inciso X e XX da Lei nº 5.810/94 (dilapidação do patrimônio estadual e utilização de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares), de acordo com o disposto nos autos do Processo nº 248398/2001.
3 – Determinar a Assessoria Jurídica que acompanhe o presente processo até sua conclusão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 12 de abril de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDASecretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº101 DE 16 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração,GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02½ (duas e meia); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Assembléia Geral Ordinária do Conselho Superior da ADIMB – Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira; PERÍODO: 25.04 A 27.04.2002.

PORTARIA Nº102 DE 16 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, Sociólogo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove); LOCAL: Vigia-PA e São Caetano de Odivelas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; PERÍODO: 22.04 A 30.04.2002.

PORTARIA Nº103 DE 16 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: Viseu-PA e São Caetano de Odivelas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; PERÍODO: 22.04 A 29.04.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 104 DE 16 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, Sociólogo, DIRAM; MATRÍCULA: 3216810-026, CIC nº 061.135.322-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 339036 - R$ 270,00
24101 22 663 0136 1137 339039 - R$ 30,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 16.04.2002

PORTARIA Nº 105 DE 16 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; MATRÍCULA: 5057647-030, CIC nº 158.299.442-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 339036 - R$ 250,00
24101 22 663 0136 1137 339039 - R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 16.04.2002

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055/2002-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3339036 - Pessoa Física R$ 200,00
3339030 –Mat.Consumo R$ 200,00

PORTARIA Nº 056/2002-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva
VALOR: R$ 606,00 (Seiscentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3339036 - Pessoa Física R$ 306,00
3339030 – Mat.Consumo R$ 300,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 15 de abril de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 251/2002-GAB/SECTAM DE 15/ABR/2002
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – 0723398-019
Nº DA PORTARIA: 034/2002-GAB/SECTAM DE 06/02/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.634 DE 08/02/2002.

PORTARIA Nº 252/2002-GAB/SECTAM DE 15/ABR/2002
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO COLABORADOR EVENTUAL:
- ALENIR APARECIDA DE QUEIROZ – 00000260-999
Nº DA PORTARIA: 036/2002-GAB/SECTAM DE 06/02/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.634 DE 08/02/2002.

PORTARIA Nº 253/2002-GAB/SECTAM DE 15/ABR/2002
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVAN DE CASTRO BAIA – 5052980-012
- NILTON JORGE BARRETO ATAIDE – 5232279-012
Nº DA PORTARIA: 061/2002-GAB/SECTAM DE 08/02/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.635 DE 14/02/2002.

PORTARIA Nº 254/2002-GAB/SECTAM DE 15/ABR/2002
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
Nº DA PORTARIA: 067/2002-GAB/SECTAM DE 13/02/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.636 DE 15/02/2002.

PORTARIA Nº 255/2002-GAB/SECTAM DE 15/ABR/2002
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES – 0082244-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Nº DA PORTARIA: 163/2002-GAB/SECTAM DE 07/03/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.652 DE 11/03/2002.

PORTARIA Nº 256/2002 – GAB/SECTAM DE 16 DE ABRIL DE 2002
ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as especificações que norteiam o procedimento administrativo da licitação, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.
R E S O L V E
I – Nomear Comissão Permanente de Licitação, integrada pelas Servidoras HELIANE COSTA ESTEVES, matrícula nº 2013827-018, GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 5122198-010 e MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA, matrícula nº 5416582-011, para, sob a presidência da primeira, processar e julgar as licitações no âmbito da atuação desta Secretaria.
II - A investidura dos membros da Comissão de que trata o item anterior, perdurará pelo período de 01 (um) ano.
III - Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 de abril de 2002, prorrogando a PORTARIA Nº 176/2001 –GAB/SECTAM de 05.04.2001.
Belém, 16 de abril de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia E Meio Ambiente

PORTARIA Nº 257/2002-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2002
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA – 5654793-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIAD/SECTAM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 30/05/94 A 29/05/97 E 30/05/97 A 29/05/2000
PERÍODO DE GOZO: 17/04 A 14/08/2002

PORTARIA Nº 258/2002-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2002
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL TAVARES DE PAULA – 5177057-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. AGRÔNOMO/COAPRO/SECTAM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS
TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 01/02/97 A 31/01/2000
PERÍODO DE GOZO: 19/04 A 18/05/2002

PORTARIA Nº 259/2002-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA – 0723711-019
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 11 A 14/04/2002
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DO PPTA.

PORTARIA Nº 260/2002-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2002
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MÔNICA SUELY DA SILVA – 5438098-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.050,00 (TRES MIL E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA
PTRES: 272901

FONTE: 001	33.90.30	R$ 1.000,00
	33.90.36	R$ 1.200,00
	33.90.39	R$ 800,00
	33.90.33	R$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 16/ABR/2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2002-GAB/SECTAM, DE 16/04/2002
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Convite Nº 003/2002
OBJETO: Confecção de camisas fio 30, para Divisão de Educação Ambiental
VALOR: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101185420145349039 – OST – Pessoa Jurídica
FIRMA (VENCEDORA): Mundo Virtual Comércio Serviços Ltda.
ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos – Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15 de abril de 2002.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

CONVOCAÇÃO DE AGO
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária; no dia 30.04.2002, às 11:30h, no 1º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, nº 1020, nesta Capital , a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, seus relatórios; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2001. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercício. 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
Belém, 15 de abril de 2002.

RAMIRO JAYME BENTES
Presidente do Conselho de Administração

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 286/2002 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, violou o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, corroborado pelo Laudo de Exame de Medidor de Alcoolemia (bafômetro) nº 0013, onde apresentou a quantidade de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões;
CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa, mas foi insuficiente para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00215949120 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de quatro (04) meses , com base no artigo 165 da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, III da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a contar de 17 de Dezembro de 2001, data do seu efetivo recolhimento.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 14 de fevereiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 503/2002 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que a condutora SÔNIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, apresenta em seu prontuário 21 (vinte e um) pontos provenientes da violação aos artigos, 208, por uma vez, (infração gravíssima); 252, VI, por uma vez, (infração grave) e 218, I, "a", por duas vezes, (infração grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificada a interessada não apresentou defesa, limitou-se a requerer celeridade do processo administrativo em questão
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora SÔNIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00149774237 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar de 22.11.2001, data em que ficou impossibilitado de renovar sua CNH, ex vi dos artigos 256,III e 261, §§ 1º e2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 22 de março de 2002.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

AVISO
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 068/02 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Carta Convite nº003/2002-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para locação e manutenção de 04 (quatro) Kits de monitoramento de imagem veicular, com micro-câmeras em colorido. Sendo que sua abertura se dará no dia 25 de abril de 2002, às 9h30min, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica deste Organismo de Trânsito. Vale ressaltar que, os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede deste Órgão, sito a Avenida Augusto Montenegro, KM 02, no horário de 08h às 13h, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 20 (vinte) UPF-PA, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, conta corrente nº 181.006-5, banco nº037, agência nº 00015.
Belém, 16 de abril de 2002.

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº395/2002 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor JACY MIGUEL BENDELACK PEREIRA, apresenta em seu prontuário 21 (vinte e um) pontos provenientes da violação aos artigos, 208, por duas vezes, (infração gravíssima) e 203, V, por uma vez, (infração gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado o interessado não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JACY MIGUEL BENDELACK PEREIRA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00018523239 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, ex vi dos artigos 256,III e 261, ((1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, incisos II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do

CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 06 de março de 2002.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº394/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor EDINALDO NARCISO DE MATOS, apresenta em seu prontuário 57 (cinquenta e sete) pontos provenientes da violação aos artigos, 218, I, "a", por nove vezes, (infração grave) e 218, I, "b", por uma vez, (infração gravíssima), cujo dispositivo legal, traz em si mesmo, a previsão da penalidade do direito de dirigir, além de multa com fator multiplicador de três vezes, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade da infração supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo ,automotor do condutor EDINALDO NARCISO DE MATOS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00164388716 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dez (10) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, ex vi dos artigos 256,III e 261, ((1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I e II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, incisos II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 06 de março de 2002.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 411/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor DILSOMAR SILVA DE SOUZA, apresenta em seu prontuário 22 (vinte e dois)pontos provenientes da violação aos artigos 193 (infração gravíssima) uma vez; 195 (infração grave) uma vez; 196 (infração grave) uma vez; e 218, inciso II, alínea "a" (infração grave) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade das infrações supracitadas.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor DILSOMAR SILVA DE SOUZA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00419538473 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, pelo setor competente, com base nos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 08 de março de 2002.
Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 629/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e . . .
CONSIDERANDO que compete a este Departamento, como órgão executivo de trânsito, credenciar, fiscalizar e aplicar medidas punitivas, inclusive cassar o registro dos fabricantes de placas e tarjetas de veículos automotores, conforme o disposto nos arts. 22, III; e 103 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com os §§ 2º e 3º do art. 6º e art. 7º , caput, da Resolução nº 045/098, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO que esta Superintendência instituiu Comissão Especial para cadastrar os fabricantes de placas em sua jurisdição, face exigência do Código de Trânsito Brasileiro.
R E S O L V E:
Art. 1º - CREDENCIAR, provisoriamente, a firma intitulada W. S. Xavier - ME, com o nome fantasia de "Tapajós Placas ", estabelecida na Avenida Cuiabá, nº 970. Casa B S, Sirotheau, Bairro da Liberdade, no Município de Santarém, neste Estado, para confeccionar placas automotivas e tarjetas de veículos automotores, sob o código de cadastramento nº 113PA02, devendo os dirigentes da referida empresa obedecerem as leis e regulamentos que regem a matéria, de acordo com o art. 6º da Resolução supra citada.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 15 de abril de 2002
Por Delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO o Senhor ESMAEL DA SILVA, portador do CIC nº 401159682-53, a comparecer no horário de 08 às 14:00 horas, na Sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marambaia, nesta Capital, para, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação, a fim de prestar declarações referente ao Processo nº 3125/2001-PROJUR, que tramita neste Órgão.
Belém, 15 de abril de 2002.

EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT
Membro Permanente
Visto: Por delegação

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº440/02-DP-G, DE 15.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde , matrícula nº 5759307-027, lotado no Gabinete, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 15 à 23/04/02 para se deslocar para Mojú, com o objetivo de desenvolver apoio administrativo na Secretaria da Regional.

PORTARIA Nº428/02-DP-G, DE 12.04.02

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº3083934-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 11 á 19.04.02 para se deslocar para Pacajá, Tucurui e Anapu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº434/02-DP-G, DE 15.04.02

Incluir na PORTARIA Nº348/02-DP-G, de 28.03.02 os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão do Projeto Cidadania, no decorrer de 2002, sem prejuízo de suas atribuições normais:
Servidores de apoio:
Arlete dos Santos Quaresma
Ana Zelina Lima dos Santos
Lâmea Yared de Souza
Maria Izabel Araújo de Araújo
Ivan Sena dos Santos
Luiz Henrique Rosal de Mendonça

PORTARIA Nº420/02-DP-G, DE 12.04.02

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Climério Machado de Mendoça, matrícula nº3083586-015, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento de despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro :2002
Valor Financeiro : R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
Órgão : 300101
Programa de trabalho : 103010143-2666
Elemento de Despesa : 339030- R$300,00

PORTARIA Nº427/02-DP-G, DE 12.04.02

Conceder 10 (dez) diárias ao Servidor Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº5590758-027, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 15 á 25.04.02 para se deslocar para Muaná, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº435/02-DP-G, DE 15.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843249-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 15 á 19.04.02 para se deslocar para Rondon do Pará, com o objetivo de distribuir material de expediente na 6ª Região.

PORTARIA Nº436/02-DP-G, DE 15.04.02

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 15 á 23.04.02 para se deslocar para Dom Elizeu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº439/02-DP-G, DE 15.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 15 á 20.04.02 para se deslocar para Cametá, com o objetivo de participar do projeto Cidadania Alvorada.

PORTARIA Nº438/02-DP-G, DE 15.04.02

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº5281385-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 15 á 23.04.02 para se deslocar para Mojú e Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº437/02-DP-G, DE 15.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Emília Benigno Lima, matrícula nº3084876-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 16 á 21.04.02 para se deslocar para Floresta do Araguaia, com o objetivo de participar do projeto Justiça na Roça.

PORTARIA Nº430/02-DP-G, DE 12.04.02

Designar o Defensor Público Júlio Domingos Demasi Aguiar, matrícula nº3083780-012, lotado na Diretoria Metropolitana, para responder pela Chefia da Entrância Especial, no período de 2 á 31/05/02.

PORTARIA Nº429/02-DP-G, DE 12.04.02

Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Ana Célia Silva Carneiro, matrícula nº3083497-013, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivos 97/00, para gozar no período 02 á 31/05/02.

PORTARIA Nº431/02-DP-G, DE 12.04.02

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Guilherme Lelis de Assis, matrícula nº3155340-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivos 97/00, para gozar no período 2/05 á 30/06/02.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 018/02- COJ, de 11 ABR 02, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação Nº 002 – Processo nº 009/ 2002, destinada a aquisição de MUNIÇÃO LETAL para a PMPA, junto a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Quartel em Belém(PA), 15 de abril de 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 114/2002-DPO BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2002

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 17 da Lei Complementar nº022/94, de 15/ 03/1994, que confere ao Diretor de Polícia Operacional a direção, coordenação, controle e supervisão Administrativa – em sua área de competência;.
RESOLVE:
I – REMOVER por necessidade do serviço policial o servidor MARCO CAVALCANTE DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5331498-012, da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher (DCCIM) para a Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA).
II – Aos Departamentos de Polícia da Capital e Departamento de Administração Policial para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Polícia Operacional

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002/SUSIPE.

OBJETO: FRANGO CONGELADO
2002NE01028 - R$ - 24.564,17
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030.
CREDOR: AFONSO MARÇAL & CIA LTDA.

CONVITE Nº 004/2002/SUSIPE.

OBJETO: COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DA SUSIPE.
2002NE01022 - R$ - 79.951,98
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030.
CREDOR: COMERCIAL TOCANTINÓPILIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001/SUSIPE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.
1º EMPENHO2001NE00882 - D.O .E. Nº 29.451 DE 08.05.2001.
2002NE00594 - R$ - 54.115,26 - 2002NE00595 - R$ - 14.945,94 - 2002NE00596 - R$ - 5.531,40 - 2002NE00597 - R$ - 2.509,59 - 2002NE00598 - R$ - 5.019,21 - 2002NE00599 - R$ - 2.509,59.
PROGRAMA DE TRABALHO: 031220125290I.001.339030
CREDOR: AUTO POSTO AZULINO LTDA.

RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2002/SUSIPE

ref. a tomada de preços nº 003/2002/SUSIPE, Publicado no d.o.e. nº 29.674 de 11.04.2002
Onde se Lê Valor R$ - 58.708,80.
Leia-se R$ - 21.996,75.

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO DO CONVITE Nº 005/2002/SUSIPE.

OBJETO:MATERIAL DE EXPEDIENTE.
CANCELAMENTO DA 2002NE1023
2002NE01032 - R$ - 23.310,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030.
CREDOR: COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS.
2002NE01033- R$ - 1.380,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030.
CREDOR: B.R.S. COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
2002NE01024 - R$ - 17.704,96
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.
2002NE01024 - R$ - 17.704,96.
CREDOR: E.A. CARVALHO PAPELCIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002/SUSIPE.

RE-RATIFICAÇÃO REF. O CONTRATO Nº 005/2002/SUSIPE. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.676 DE 15.04.2002.
ONDE SE LÊ FRANGO CONGELADO MARCA SEABRA.
LEIA-SE FRANGO CONGELADO MARCA SEARA.
ONDE-SE LÊ

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 50/01 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/MF Nº 83.323.295/0001-64.
OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Quarto Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/01 - COSANPA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$168.580,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações de cláusulas contratuais, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
VALOR DO ADITIVO: R$42.145,15
DATA DA ASSINATURA: 12.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor Comercial
Belém, 16 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/02 – COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 22 (vinte e dois) CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSOS para diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, em Belém e Interior do Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2002.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 17 de Abril de 2002.
Belém, 16 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRA
PORTARIA Nº 115 DE 10 DE ABRIL DE 2002

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizar a obra conforme abaixo relacionada:
NOME-CARGO-OBRAS
Rui Guilherme Carneiro Bentes
-Engenheiro Civil
-Construção do Centro de Referência a Pessoa Portadora de Necessidade Especiais-Belém
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto de Obras Públicas

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2002.

OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-405, trecho BR-230 / São João do Araguaia, com uma extensão de 12,57 km.
VALOR: R$ 2.359.044,81
DATA DA ABERTURA: 17/05/2002
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 16 de abril de 2002

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2002.

OBJETO: Serviços de construção das estruturas de proteção dos pilares do vão de navegação da ponte sobre o rio Guamá.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:
VENCEDOR: S.S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 1.981.600,00
PRAZO: 120 DIAS
Belém, 16 de abril de 2002.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 06 / 2002

Processo: 2002 / 17893
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.
Objeto: Recuperação geral da balaustrada, dos tubos galvanizados de O 6" x 8,30m, da rampa de acesso (móvel). Confecção de novo assoalho e antiderrapante (madeira), novo sistema de rolamento e nova estrutura da rampa de acesso (móvel). Confecção de nova balaustrada, escada tipo portaló, no convés do flutuante. Tratamento e pintura geral do convés e costados. Correção de trincas nos convés e costados. Reforços nos cordões de solda, na área externa e interna do convés, costados e etc., localizados no Armazém 10-CDP.
Modalidade da Licitação: C.C. 013 / 2002
Valor: R$ 61.798,00
Prazo: 20 (vinte) dias corridos.
Vigência: 02 / 04 / 2002 a 21 / 04 / 2002
Data: 02 / 04 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001 / 2002 - AR

Processo: 2001 / 305464
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.330.902/0001-13.
Objeto: Execução de projeto de iluminação e força da ponte sobre o Rio Guamá.
Modalidade da Licitação: C.C. 368 / 2001
Valor: R$ 85.570,19
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 26 / 03 / 2002 a 25 / 05 / 2002
Data: 26 / 03 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033 / 2002 - D.C.

Processo: 2001 / 337.288
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / H. SILVA NETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO. - C.G.C. - 34.919.647/0001-33.
Objeto: Serviços de locação de 01 ônibus, para transporte de pessoal para conservação das rodovias pertencentes a Malha Rodoviária do 4º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 021 / 2002
Valor: R$ 63.800,00
Prazo: 300 (trezentos) dias corridos.
Vigência: 20 / 03 / 2002 a 13 / 01 / 2003
Data: 20 / 03 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À DAF

AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, inscrita no CGC / MF sob o nº. 33.069.766/0001-81, com Dispensa de Licitação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, consoante o parecer da Assessoria Jurídica, e considerando o parecer técnico da DAF, onde ficou explicitado que os preços praticados por aquela empresa, são os mesmos praticados no mercado, e ainda, face ao processo licitatório estar em curso, havendo urgência na aquisição de combustível (Lote I) e lubrificantes (Lote II), para evitar a paralisação dos serviços essenciais, tais como, garantir o abastecimento regular nos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a esta SETRAN.
Providencie-se o necessário empenho; e
Encaminhe-se em seguida este à ASSEJUR, para as providências legais de publicação etc...

ENGº. JOSÉ OLIVIO DE FIGUEREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 16 de março de 2002.

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 095 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51970-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara, em face do Convênio SESPA nº 056/98, assinado em 22.06.98.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 096 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Osmildo Santiago, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51192-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio SEPLAN nº 335/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 097 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Paulo Genuíno, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50959-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rurópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 197/2000, assinado em 31.05.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 098 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50828-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SEPLAN nº 080/2000, assinado em 10.05.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 099 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Osmildo Santiago, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51601-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio SAGRI nº 006/2000, assinado em 01.03.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 100 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51690-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SESPA nº 150/2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 101-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel de Jesus da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51237-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN nº 172/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 101-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Eliaquim da Silva Ribeiro, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51237-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN nº 172/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 102-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51154-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 235/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 102-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51154-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 235/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 103-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50964-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 136/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 103-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Belizário Pinto de Moraes, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50964-4, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 136/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 104 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54342-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, em face do Convênio SEOP nº 017/98, assinado em 31.05.98 e Termo Aditivo.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 105-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51115-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 289/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 105-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Dativo Araújo de Almeida, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51115-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 289/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 106-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Walcir Oliveira da Costa, Ex- Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51122-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia, em face do Convênio SEPLAN nº 457/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 106-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51122-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia, em face do Convênio SEPLAN nº 457/2000, assinado em 15.12.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 107-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51143-1, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 312/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 107-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51143-1, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 312/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 108 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51351-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio TJE s/nº/97, assinado em 09.05.97.

Belém, 09 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 109 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51008-6, que trata da tomada de contas da Prefeitura Municipal

de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 241/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 110 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52770-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em face do Convênio SETRAN nº 033/2000, assinado em 29.06.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 111 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Dionísio Francisco de Melo, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51130-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, em face do Convênio SEPLAN nº 21/98, assinado em 05.02.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 112-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51153-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 226/2000, assinado em 21.06.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 112-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51153-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 226/2000, assinado em 21.06.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 113-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51216-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 460/2000, assinado em 15.12.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 113-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51216-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 460/2000, assinado em 15.12.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 114 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1997/51340-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio SECTAM nº 34/96.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de abril de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.337

Processo nº 1999/51965-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo (Convênio SESPA nº 077/98)
Responsável: Sr. Sei Ohaze, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.338

Processo nº 1999/51247-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua (Convênio nº 220/98 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter prestado as mesmas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 32.339

Processo nº 1999/53200-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Trairão (Convênio nº 130/97 - SEPLAN e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Valdecy José de Matos, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das mesmas, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.340

Processo nº 1999/53777-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio nº 08/99 - CBMPA/CEDEC)
Responsável: Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregular a presente prestação de contas, devendo o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 32.341

Processo nº 2000/50039-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vigia (Convênio IPASEP nº 007/98)
Responsáveis: Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares a presente prestação de contas do Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito à época, responsabilizando-o pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias, devidamente atualizada e acrescida de juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.342

Processo nº 2000/51055-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio SEPLAN nº 039/99)
Responsável: Sr. Antônio Geraldo Lazarini, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.343

Processo nº 2001/51710-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Rique Costa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, registrar a Portaria nº 0244/2002.

ACÓRDÃO Nº 32.344

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/52374-7
Interessado: Maria José Dias Aguiar
Processo nº 2001/52534-5
Interessado: Edna Maria Campos da Silva
Processo nº 2001/53015-2
Interessado: Maria Peixoto Magalhães
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.345

Processo nº 2001/52328-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Farias
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº. Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, por entender que deve ser incluída a gratificação de escolatidade no cômputo do cargo comissionado incorporado, conforme dispõe o art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 32.346

Processo nº 2001/52623-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Rodrigues Cruz
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD corrigir os proventos de acordo com as manifestações do Órgão Técnico deste Tribunal e Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 32.347

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2001/52994-7
Interessado: Maria Amélia Gonçalves Marques
Processo nº 2002/50033-9
Interessado: José Miguel de Souza
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/52665-5
Interessado: Therezinha de Jesus de Souza Leão
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.348

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/52996-9
Interessado: Ana Magalhães da Silva
Processo nº 2001/53023-2
Interessado: Maria da Glória Miranda de Araújo
Processo nº 2002/50170-6
Interessado: Raimunda Nazaré de Carvalho e Silva
Processo nº 2002/50492-0
Interessado: Zacarias do Espírito Santo Leão
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.349

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/53136-0
Interessado: Lea Ribeiro de Deus
Processo nº 2002/50179-4
Interessado: Guilhermina Barbosa da Gama
Processo nº 2002/50030-6
Interessado: Maria José Rodrigues Nobre
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.350

Assunto: Reformas

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/53151-9
Interessado: Soldado PM Adilson Santos da Gama
Processo nº 2001/53169-8
Interessado: Soldado PM Lucivaldo de Souza Botelho
Processo nº 2002/50125-1
Interessado: Soldado PM Augusto Cesar Nogueira de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.351

Processo nº 2002/50192-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Helenice Moura de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.352

Processo nº 2002/50206-1
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Francisco Carlos dos Santos Araújo
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar a reforma, devendo a SEAD proceder a correção da graduação do reformado, nos termos da ressalva do Órgão Técnico desta Corte de Contas;

ACÓRDÃO Nº 32.353

Processo nº 2002/50527-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Belarmino Alves de Souza
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Arquivar o presente processo, em virtude de seu falecimento.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-103/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Agnaldo do Carmo Alcântara, Presidente, de que no dia 23.04.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50041-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 30.350 de 21.11.2000, relativo a prestação de contas da Federação dos Trabalhadores na Indústria e do Mobiliário nos Estado do Pará e Amapá, em face do Convênio ASIPAG nº 012/98, assinado em 06.04.98.
Belém, 15 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário
Republicado por Incorreção a presente Notificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de abril de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 9810302-00
Interessado : Márcio Augusto Freitas de Meira
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto : Recurso de Reconsideração da decisão que negou registro ao Convênio nº 050/98 – Resolução nº 6.225, de 21.09.2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 984267-00
Responsáveis: Pedro Cabral de Oliveira (01.01 a 28.03.96) e Onorina de Almeida Nunes (29.03. a 31.12.96)
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheiro Aleides Alcantara
** Transferido da sessão do dia 23.04.2002

02) PROCESSO Nº 19999839-00
Responsável : Gemma Sozzo
Origem : Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 042/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 985848-00
Responsável : Pedro Paulo Sousa de Almeida
Origem : Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 986659-00
Responsável : Walcir Oliveira da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Irituia
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200101068-00
Responsável : José Bonifácio Pinto de Campos
Origem : Câmara Municipal de Mocajuba
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

ALUBAR METAIS S.A

AVISO

ALUBAR METAIS S.A, CNPJ 83.673.756/0001-29 avisa aos senhores acionistas, que encontra-se a disposição dos mesmos, na sede social sita a Área 4 s/n entre rua Zero e Rua Um, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do ano de 2.001. a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA CNPJ/MF N.º 04.972.469/0001-43. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 30 de abril de 2002, às 10h00 horas, na sede social, sito à Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2001; **b)** Destinação do Resultado do exercício findo; **c)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração. Belém, PA, 08 de abril de 2002. A Administração.

NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A. CNPJ Nº 22.956.049/0001-55. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 30/04/2002, na sede social da sociedade, na Passagem 3 de Outubro, nº 330 (Sacramenta), Cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro constante do Balanço de 31/12/2001; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 15 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH – Presidente do Conselho de Administração.

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47. Convocação : Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 29 de abril do corrente ano, às 09:00 hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO : a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2001; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) outros assuntos de interesse societário . Belém 10 de abril de 2002. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. – CNPJ/MF 04872297/0001-36 – NIRE 15300001951- CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S/A; para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de abril de 2002, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à Rodovia PA 263 Km 3,5, cidade de Breu Branco, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; (b) eleger os membros do Conselho de Administração; (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício. Breu Branco, 12 de abril de 2002, Fernando de Arruda Botelho – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 001/2002
TOMADA DE PREÇO – AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 001/2002 TP, da forma seguinte:
Objeto: – O objeto da presente tomada de preços é à aquisição de combustível e lubrificantes para a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a saber:
475.000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil) litros de óleo Diesel;
43.000 (Quarenta e Três Mil) litros de Gasolina Comum; (Dois Mil) litros de Álcool
250 (Duzentos e Cinqüenta) Baldes de óleo lubrificante 40
40 (Quarenta) Galões de óleo lubrificante 40;
200 (Duzentos) litros de óleo lubrificante 40
30 (Trinta) Baldes de óleo Hidráulico tipo "A"
100 (Cem) litros de óleo hidráulico tipo "A"
80 (Oitenta) Baldes de óleo lubrificante 15 W 40
120 (Cento e Vinte) baldes de óleo hidráulico 68
20 (vinte) galões de óleo lubrificante 15 W 40
250 (Duzentos e Cinqüenta) litros de óleo lubrificante 20 W 40
80 (oitenta) baldes de óleo lubrificante 10 W
40 (quarenta) baldes de óleo lubrificante 30
80 (Oitenta) baldes de óleo lubrificante 90
100 (cem) litros de óleo lubrificante 90
60 (Sessenta) baldes de óleo lubrificante 140
100 (Cem) litros de óleo lubrificante 140
400 (Quatrocentos) unidades de óleo de freio
400 (Quatrocentos) unidades de óleo 2 tempo
80 (Oitenta) baldes de graxa para rolamento
15 (Quinze) unidades de tambores vazio de 200 litros
20 (vinte) unidades de anti-ferrugem 300 ml
100 (Cem) unidades de Estopa
10 (Dez) baldes de óleo lubrificante 50
Local de Entrega:
Mediante requisições para atendimento no estabelecimento.
Forma de Pagamento:
Em até 30 dias após a entrega das notas fiscais.
Proposta e Documentação:
Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 06.05.2002
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA telefax (91) 779-1303
Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:000.

CARTÓRIIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.UN1164369B C/A.M.Sanches-Ced-Pompeia SA Ind Com-R$376,71/DP.3/5 C/Loa Dist Refrig Alimento-Ced-Superpet Ind Com-R$4.000,00/DP.1928802 C/J. Menezes Nobre Ced-ICD Coatings SA-R$1.688,55/DP.6502/02 C/Silvio D. Farias-Ced-Compar Cia Paraense Refrig-R$3.954,90/CH.415951,CH.415954 C/Smartware Microsystems Lt-Ced-Posto Quatro Lt-R$91,00,R$82,00/DP.138175 C/Helio Vaz Alarco-Ced-Y.Watanabe-R$14.998,77/DP.61812A C/Ipanema Com Servs-Ced-Moveis Relax Lt endoss p/Cirio Administ Valores-R$2.747,00/DP.7860-3/3 C/J.A.S.Correa-Ced-Anjo D'agua Confec Endos p/Banco Nossa Caixa-R$629,09/DP.7650-F C/Nit Com Repres Lt-Ced-Assuy Ind Com Confec-R$1.583,86/DP.1843/1 C/Manoel Silva Lubrificantes-Ced-Filt Ind Filtros Aces H. Endos p/Faf Fomento Mercl Lt-R$350,79/DP.42852 C/R.Aragao Teixeira-Ced-Talian Com de Cosmeticos-R$472,92/DP.031418344 C/Eletrofroes Lt-Ced-Quartz Eletron Ind Com-R$470,00/DP.1364801A C/Sales * Martha Lt-Ced-Conservas Ritter SA Ind Agri Coml-R$-450,00/DP.31325B C/Cosbel Cosmeticos Belem-Ced-Ipec Ind Perfumes Cosmeticos endos p/Solida Factoring-R$334,65/DP.93174E C/Liconlar Mats Const Lt-Ced-Manufaturas de Metal Inoxidável-R$-308,56/DP.6031 C/O.G.Custodio-Ced-Supermercados Ki Preco-R$5.500,90/DP.4388-4/4 C/R.M.de Souza Mendrot-Est.S.Sebastiao-Ced-Metalurgica Fipps Lt-R$255,57/DP.4478D,DP.4478E C/A.C.B.Braga Ind-Ced-Polifrio do Nordeste-R$2.275,90,R$2.275,90/DP.248141709 C/Francisca da C.Oliveira-Ced-Cimento do Brasil SA Cibrasa-R$1.960,87/DP.115674/2 C/Ki Bazar Com Lt-Ced-Credeal Manuf Papeis endos p/Bco Est Rio Gde do Sul-R$9.730,50/DP.248143976 C/Valdeci P.Rodrigues-Ced-Cimentos do Brasil SA Cibrasa-R$1.389,49/DP.10752,DP.11125,DP.11255,DP.11442 C/M.S.Com Serv Lt-Ced-Minasgas Dist Gas Combustivel-R$7.890,00,R$6.575,00,R$6.575,OO R$7.890,00/DP.576/2 C/Gois Rep.Com Lt-Ced-E.L.H.S.Ind Com-R$-1.171,25/DP.84315-03 C/L.A.Barros da Silva Com-Ced-Icasa Ind. Ceram Andradense-R$859,29/DP.484841 C/Cori Com Transp Rep-Ced-Baravia S/A-R$10.574,08/DP.26101001 C/G.D.T.Barros-Ced-A Precon Goias Indl-R$300,81/DP.7513/B,DP.8027B C/Manoel da C.Dias Quaresma-Ced-Uniao Atacadista Com Imp-R$206,00,R$217,50/DP.30165224 C/Omini Medical Lt-Ced-Salute Ind Com Endos p/Capitalize Fom Coml-R$1.565,32/DP.2639702B C/Lojas Monteiro & Cia-Ced-Coopershoes Coop Calc endos p/Bco Cooperat Sicredi-R$2.116,96/DP.DP032988B C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Import Ribeirao Preto-R$3.559,36/dp.18503068 C/Cond.Edf.Mirante da Bahia-Ced-Cimentos do Brasil SA-Cibrasa-R$1.930,24/DP.600830.02 C/M.da C. B.Couto Com-Ced-Sandpaper do Brasil Lt-R$320,11/DP.FT2817 C/Vira Mundo Viagens Turismo-Ced-Icaro Viagerns Turismo-R$1.217,54/DP.2733 C/Cirunorte Com Rep Lt-Ced-PR Ind Com Prod Odont L-R$495,00/DP.701000101 C/Domingos L.Dias Coml-Ced-Assoc As Crianca Deficiente-R$1.717,50/DP.157275 C/Consonar Ind Com L-Ced-Martins Metalurgica-R$1.485,00/DP185035242,DP.185035754 C/Roberto Alexandre Farias-Ced-Cimento do Brasil-Cibrasa-R$346,73 R$346,73/DP.3000940/3 C/Para Cosmeticos Com Rep Lt-Ced-Positive Imp Exp Dist Cosmeticos-R$1.661,24/DP.58940/NA C/Francisca da C.Oliveira-Ced-Japi S/A Ind Com-R$244,86/DP.13962CCB C/JSR Alimentos-Ced-Coml Carnes Barao endos p/Belfactoring Fom Com-R$6.025,95/DP.53473/4/5A C/J.A.Madeiras Mat Const-Ced-Emp.Brasileira de Equips-R$1.478,25/DP.83461A/D C/A.P.Galuppo Ferragens-Ced-Ceramica Formigres-R$372,40/DP.4279683 C/Francisca C. Oliveira-Ced-Embrasil Emp Bras Dist-R$195,92/DP.1420220400 C/Francisco da C.Oliveira-Ced-Imbralit Lt-R$322,00/DP.0182193/3 C/Liconlar Mats Const-Ced-Metalurgica Meber-R$350,34/DP.25876/02 C/Liconlar Mats Const-Ced-Transp Expr Amazonico-R$83,45/DP.7697C C/Nit Com Repres-Ced-Assuy Ind Com Confec-R$1.210,06/DP.5879A C/R.M.de Souza Mendrot-Est S.Sebastiao-Ced-Sulgeral Eletrometalurgica-R$247,15/DP.DU0054276 C/R.M.de Souza Mendrot - Est S.Sebastiao-Ced-Jimo Quimica Indl Lt-R$276,00/DP.2659/1 C/Vanildo de Jesus B.Sacramento-Ced-Nando Negocios-R$615,50/DP.4254A C/Bliz Casa ForteSeg Eletronica-Ced-Ademco Siprocel-R$-948,26/DP.24442/43-3 C/J.& L.Athias Coml-Ced-Lifesurf Com Moda endos p/Versatti Ind Com Confec-R$615,05/DP.081-1/2 C/Jose Carlos de Lima-Ced-Salomao Antonio Cia-R$125,00/DP.69663-2 C/L.B.Marques-Ced-Ceramica Sta Marcia-R$242,00/DP.016147.2/2 C/Jose Ribamar Souza-Ced-Colór Finco 1 C Equip. Fotografico-R$-R$305,00/DP.01752F C/Roberto C.de Lima Silva-Ced-Metaltecnica Elevamais-R$181,00/DP.0318 C/Const.Atlas Lt-Ced-Real Ind Com. Persianas-R$1.847,20/DP.149810301 C/Bernardino Matos de Souza-Ced-Ind Caxiense Molduras-R$298,75/NP.10/12 C/Luiz N.da Silva-Ced-Banco Volkswagen SA-R$252,93/DP.915/3 C/Adriano R.dos Santos-Ced-Art Presentes Lt-R$674,40/DP.DL03271503 C/Afonso M.Farias Melo-Ced-H.C.Pneus S-R$144,75/DP.102659,DP.102548 C/Hais Com Lt-Ced-Sanave Transp.Rodoviarios-R$71,40,R$98,63/DP.435-2 C/Gap Leather Lt-Ced-Polo Exim Lt-Endos p/Valesino Fact Fom M-R$244,00/DP.91683 C/Antonio Maria do R.Lobato-Ced-Art Presentes Lt-R$894,20/DS.1743,DS.1585 C/Tecsa Telecom Norte-Ced-Eletro Postes Ind Com-R$6.726,00,R$10.980,00/DP.794 C/Mesquita e Bastos-Ced-Alpha Textil Ind Com-R$1.322,00/DP.837561132,DP.837561140 C/Sintese Rep Lt-Ced-Brasilivros Editora Dist Endos p/Bankboston Bco Multiplo-R$162,30,R$75,60/DP.188244 C/Mauro S. do Nascimento-Ced-Transp Cometa-R$191,57/DP.46867/1,DP.468791 C/M.dos Santos Felix Barroso-Ced-Ind Calc Bokalino-R$5.306,40, R$3.132,00, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:CX.Econ.Feret,Bilhao, HSBC Bank, Itau,Posto Quatro Lt,BCN,Bco.Brasil,Unibanco,Bradesco,Minasgas Distr Gas Combustivel,Sudameris,Rural,Siscom Sistemas de Cobr. Eletro Postes Ind Com Lt,Alpha Textil Ind Com Lt, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:75(Duplicatas Mercantis),02(Dois)Cheques,01(Uma)Nota Promissoria,02(Duas)Duplicatas de Servicos. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 16 de abril de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes no edital do Concurso Público 2001, destinado ao provimento do cargo efetivo de Professor inserido no grupo magistério da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e observados os procedimentos previstos no § 1º do Art. 14 da Lei Municipal nº 331/91, considerando que foram observados os prazos recursais, homologo o resultado do Concurso Público nº 001/2001, publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e da Universidade Estadual do Pará no dia 14 de fevereiro de 2002, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São de Pirabas – Pa, 08 de março de 2002.

JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

AVISO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Anapú, avisa, que se encontra a disposição dos interessados o Edital, para compra de Merenda Escolar, modalidade Tomada de Preço, dia 9/05/02, Secretária de Educação, a Av. Santa Luzia s/nº, na cidade de Anapú. Anapú em 15/04/02.Ramiro Pousada Conceição dos Reis.Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/02

OBJETO: cadastramento/credenciamento de entidades na área de saúde, idôneas, legalmente constituídas, juridicamente regularizadas e com capacidade técnica incontestável para a prestação de Serviços de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo os critérios da Sec. Munic. de saúde. Empresas Vencedoras: Hospital São Paulo s/c Ltda e Casa de Saúde de Paragominas s/c Ltda. Presidente: Maria das Graças Quadros Martins Silva.

Paragominas, 16 de Abril de 2002.
Comissão Especial de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2002-PMP

A Prefeitura Municipal de Paragominas, neste ato representada pelo seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no caput do art. 25 combinado com o 26 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, em atendimento a Locação do Centro Educacional Millennium, nos três turnos (matutino, vespertino e noturno) para atender aos alunos das Escolas Municipais Amilcar Tocantins e Roberto Fernandes.

Paragominas, 11 de Abril de 2002.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as empresas: R.R. Viana e Cia Ltda, Performe Comércio Ltda, M. Paiva Gomes – Distribuidora Larissa, Afonso Marçal & Cia Ltda, R.B e Cia Ltda, D.C.B Dist. de Cestas Básicas e Comércio Ltda e Dálas Comercial Ltda, participantes do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/02, para comparecerem no dia 30 de Abril de 2002, às 15 hs,na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paragominas, com finalidade de darmos prosseguimento no referido certame.

Paragominas, 16 de Abril de 2002.

ALUBAR CABOS S.A
CNPJ 03.223.905/0001-19
RELATORIO DA DIRETORIA

Srs Acionistas

Atendendo a disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter as VV Ssa, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido encerrados em 31.12.2001. Barcarena 31 de dezembro de 2.001.Conselho de Administração. Jose Maria Barale, Presidente do Conselho de Administração, René Santiago Peterlin, Membro e Wilton Santos Brito, Membro. Diretoria Jose Maria Barale Presidente e Miguel Francisco Arnaudo Diretor.

BALANCO PATRIMONIAL encerrado em 31.12.2001

ATIVO	2.001	2.000
CIRCULANTE	2.170.137,46	4.000,00
DISPONIVEL	146.337,95	4.000,00
Caixa e Bancos	146.337,95	4.000,00
REALIZAVEL C. PRAZO	1.746.662,49	-0-
Contas a Receber	1.741.442,10	-0-
Impostos a recuperar	4.590,39	-0-
Adiantamentos a Empregados	630,00	-0-
ESTOQUE	277.137,02	-0-
Matéria Prima	126.309,39	-0-
Material de Embalagem	45.590,09	-0-
Produtos Acabados	105.237,54	-0-
REALIZAVEL A L PRAZO	4.200.000,00	-0-
Crédito de Controlada	4.200.000,00	-0
PERMANENTE	13.696.307,96	16.596.108,00
INVESTIMENTOS	173.708,11	-0-
Bens destinados a expansão	173.708,11	-0
IMOBILIZADO	13.522.599,85	16.596.108,00
Adiantamento p/inversões fixas	-0-	-0-
Imóveis	6.117.289,37	-0-
Máquinas e Equipamentos	5.613.545,87	-0-
Móveis e Utensílios	367,48	-0-
Veículos	465.600,00	-0-
Instalações	1.606.900,,00	-0-
Obras Complementares	744.505,00	-0-
(-) Depreciação	1.025.607,87	-0-
TOTAL DO ATIVO	**20.066.445,42**	**16.600.108,00**
PASSIVO		
CIRCULANTE	851.405,88	-0-
Contas a Pagar	606.359,49	-0-
Impostos a Recolher	178.539,66	-0-
Provisões	15.812,76	-0-
PIS a Recolher	-0-	-0-
COFINS a Recolher	-0-	-0-
Provisão p/o Imposto de Renda	1.371,63	-0-
Contribuição Social a Recolher	731,53	-0-
Adiantamentos de Clientes	46.918,57	-0-
Dividendos a Pagar	1.672,24	-0-
EXIGIVEL LONGO PRAZO	2.609.562,76	-0-
Empréstimos de Controladora	2.609.562,76	-0
PATRIMONIO LIQUIDO	16.605..476,78	16.600.108,00
Capital Autorizado	72.000.000,00	72.000.000,00
(-)Capital a Subscrever	55.399.892,00	55.399.892,00
Capital Integralizado	16.500.108,00	16.600.108,00
Reservas de Lucros	352,05	-0-
Reserva Legal	352,05	-0-
Lucro Acumulado	5.016,73	-0—
TOTAL DO PASSIVO	**20.066.445,42**	**16.600.108,00**

	Capital Social	Reserva Legal	Lucro Acumulado	TOTAL
Saldo inicial	16.600.104,00	-0-	-0-	16.600,104,00
Lucro do Exercício	-0-	-0-	7.041,02	7.041,02
Reserva Legal	-0-	352,05	(352,05)	-0-
Dividendos Obrigatórios	-0-	-0-	(1.672,24)	(1.672,24)
Soma	16.600.104,00	352,02	5.016,73	16.605.476,78

DEMONSTR ORIGENS E APLIC RECURSOS

1 – **Origens de Recursos**		
Lucro do Exercício	7.041,02	
Redução do Imobilizado	2.899.800,04	
Aumento do ELP	2.609.562,76	
Soma	5.516.403,82	
2 – **Aplicação do Recursos**		
Aumento do RLP	4.200.000,00	
Dividendos a Pagar	1.672,24	
Soma	4.201.672,24	
3 – Aumento das Origens	1.314.731,58	
4 – Variação do CCL		

Elementos	Inicio	Final	Variação
AC	4.000,00	2.170.137,46	2.166.137,46
PC	-0-	851.405,88	851.405,88
CCL	4.000,00	1.318.731,58	1.314.731,58

DEMONSTR RESULTADO EXERCICIO

Receita Operacional Bruta	8.472.653,00
Vendas para o Mercado Interno	8.471.651,00
Outras Receitas Operacionais	1.002,00
(-) Deduções	1.219.386,00
Impostos Faturados	937.473,89
IPI	737.317,53
ICMS	200.156,36
Contribuições	282.068,62
PIS Faturado	50.356,66
COFINS Faturado	231.711,96
Receita Operacional Liquida	7.253.266,85
(-)Custo Operacional	6.515.970,00
Custo dos Produtos Vendidos	6.515.970,00
Resultado Operacional Bruto	737.296,85
(-) Despesas Operacionais	728.152,67
Despesas Administrativas	424.838,67
Despesas Comerciais	179.508,00
Despesas Financeiras	88.797,00
Despesas Tributarias	35.009,00
Resultado do Ex Antes da CSLL	9.144,18
Contribuição Social	731,56
Resultado do Ex Antes do I Renda	8.412,65
Const Provisão p/Imposto Renda	1.371,63
Lucro do Exercício	7.041,02

NOTAS EXPLICATIVAS

a) O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício financeiro encerrado em 31.12.2001, foram elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade e em consonância com as normas emanadas pela Lei nº 6.404

b) A empresa foi constituída em 01.03.1999

c) Iniciou suas atividades operacionais no mês de junho, ano calendário de 2.001.

d) Tratando-se de empresa no período de implantação contando recursos da controladora conforme registro em seu Passivo Exigivel a Longo Prazo

e) As operações realizadas de curto prazo encontram-se alocadas no Ativo Circulante

f) Sua produtividade atingiu a 300 ton correspondente a 65% do projetado para este exercício

PARECER DO AUDIT INDEPENDENTE

Aos Srs Administradores da Alubar Cabos SA

Examinamos o Balanço Patirmonial da Alubar Cabos SA,levantado em 31.12.01 e as respectivas demonstrações e Resultado do Exercício,da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilide de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis

2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam entre outros procedimentos: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevancia dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação com base nas evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas, e c) A Avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade,bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 3 – Em nossa opinião as Demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Alubar Cabos S.A em 31.12.2001,as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Belém 26 de março de 2.001. a) Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Auditor Independente.Contador CRC-Pa 2671 – CIC 005.961.162-68. a) Jose Maria Barale Pres do Conselho de Administração.

Edição eletrônica

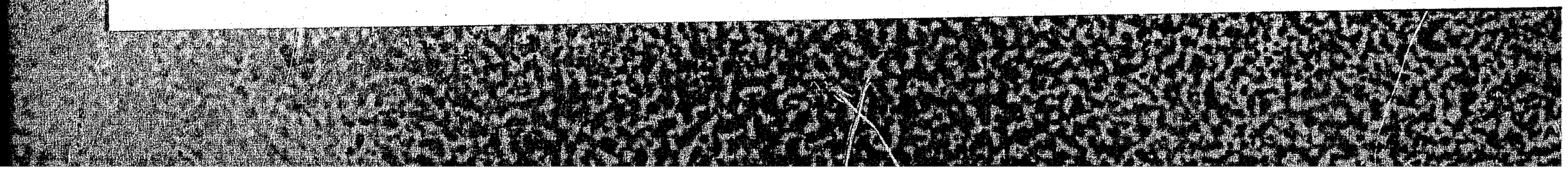

Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO
Companhia Aberta
CGC/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 2130000838-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S. A. – MARANHÃO convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 30 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Sobreloja, Bairro Reduto, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;
2. Aprovação da Proposta da Administração de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;
3. Eleição do Conselho Fiscal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovação do montante global da remuneração a ser paga aos Administradores da Companhia.
2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social para adequação à variação da composição acionária (sem modificação do valor do capital autorizado ou do capital social subscrito), decorrente do cancelamento de ações fracionárias oriundas das incorporações das ações das subsidiárias integrais e do cancelamento de ações decorrentes do exercício do direito de recesso decorrente da reorganização societária promovida pela Companhia em 15 de maio de 2000.

A proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em seu inteiro teor estará à disposição dos Srs. Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) Conforme disposto no art. 141 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, o percentual para requerimento do voto múltiplo será de 5% (cinco por cento) do capital votante;

b) Os mandatos de representação nas Assembléias inclusive o requerimento para o voto múltiplo, deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização das Assembléias;

c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembléias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembléias.

Belém, 12 de abril de 2002.
RICARDO WIERING BARROS
Presidente do Conselho de Administração

Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 1530001829-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S. A. – MARANHÃO que no edital de convocação das Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária publicado no dia 15 de abril de 2002, onde se lê que serão realizadas no dia 30 de abril de 2002, às 08:30 horas, leia-se serão realizadas no dia 30 de abril às 16:00 horas.

Belém, 15 de abril de 2002.
RICARDO WIERING BARROS
Presidente do Conselho de Administração

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A - CNPJ Nº 22.949.911/0001-00 - **CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - **Ficam convocados os Senhores** Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/2002, às 10:00 horas, na sede social situada à Rodovia Arthur Bernardes, 2897 – Belém/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Distribuição de Dividendos aos acionistas; 3) Eleição da Diretoria, sendo fixadas suas remunerações; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 08 de abril de 2002. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte – Presidente.

B.P. DE ARAÚJO

COMUNICADO

B.P. DE ARAÚJO, inscrita no C.N.P.J. Nº 63.855.266/0001-36, e Inscrição Estadual nº 15.160.981-0, firma individual, sediada na Rod. Transamazônica, km 02, Bairro Bela Vista, Itaituba-Pa, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 348/2002, com validade de 16/04/2002 a 15/04/2003, para a atividade de Terminal de Armazenamento de Combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

Fica alterado data de abertura do Edital Concorrência Pública Nacional nº 001 de 2002, para o dia 23 de abril de 2002, publicado no DOU, seção 3 pág. 136, de 19/03/02, e também para 1% a garantia de manutenção da proposta (item 5.1.1) do referido Edital. Conceição do Araguaia, 11 de abril de 2002. PAULO CESAR VASCONCELOS BARBOSA – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002 - CPL

OBJETO: Construção de 01 (uma) Escola. ABERTURA: 02 de maio de 2002 às 09:00 horas. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMED, Santarém – Pará, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx93) 523-2692/523-1017.

Santarém, 17 de abril de 2002.
RUTH LOPES DOS SANTOS
Presidente da CPL

FAZENDA OURO VERDE S/A - CNPJ Nº 02.710.238/0001-36. **Relatório da Diretoria:** Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação e julgamento dos Srs. Acionistas, as Demonstrações Financeiras de 31/12/99, 31/12/2000 e 31/12/2001, de que trata o artigo 176 da Lei nº 6.404/76, acompanhadas das Notas Explicativas da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos e livros suportes dessas Demonstrações, bem como os demais documentos exigidos por lei, encontram-se à disposição dos interessados para revisão e esclarecimentos que se façam necessários. Santa Maria das Barreiras - PA, 08/04/02. A Diretoria.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1999 A 2001

ATIVO	2001	2000	1999	1998
Circulante	303.898,90	164.855,50	526.991,51	7.991,36
Disponível	5.078,90	43.915,50	520.091,51	7.991,36
Estoques	298.820,00	120.940,00	6.900,00	-
Permanente	3.582.633,13	3.456.750,25	2.877.752,63	1.346.970,96
Imobilizado	2.343.736,51	2.512.429,60	2.370.158,83	1.322.710,00
Diferido	1.238.896,62	944.320,65	507.593,80	24.260,96
Total do Ativo	3.886.532,03	3.621.605,75	3.404.744,14	1.354.962,32

PASSIVO	2001	2000	1999	1998
Circulante	460,51	2.508,26	10.894,95	-
Fornecedores	80,00	2.160,00	10.624,50	-
Obrig.Soc.eTrab.	380,51	348,26	270,45	-
Exig.a L.Prazo	2.162.071,52	1.895.097,49	1.669.849,19	996.712,32
Debentures	2.162.071,52	1.895.097,49	1.642.886,87	-
Créd.de Acion.	-	-	26.962,32	996.712,32
Patrim. Líquido	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	358.250,00
Cap. Integraliz.	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	358.250,00
Total do Passivo	3.886.532,03	3.621.605,75	3.404.744,14	1.354.962,32

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas de Capit.	Res. de Aj. IPC/90	Desp. Pré-Operacionais	Total
Saldo 31/12/98	1.462.000,00	-	-	(24.260,96)	1.437.739,04
Integr.de Capital	262.000,00	-	-	-	262.000,00
Res.do Exercício	-	-	-	(390.732,86)	(390.732,86)
Saldo 31/12/99	1.724.000,00	-	-	(414.993,82)	1.309.006,18
Result. do Exerc.	-	-	-	(436.726,85)	(436.726,85)
Saldo 31/12/00	1.724.000,00	-	-	(851.720,67)	872.279,33
Result. do Exerc.	-	-	-	(294.575,97)	(294.575,97)
Saldo 31/12/01	1.724.000,00	-	-	(1.146.296,64)	577.703,36

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

ORIGENS	2001	2000	1999	1998
Resultado do Exerc.	(294.575,97)	(436.726,85)	(390.732,86)	(24.260,96)
(+)Depreciações	144.053,20	138.699,01	95.730,17	-
(+)Realiz. de Capital	-	-	1.365.750,00	358.250,00
(+)Aum.Exig.aL.Praz.	266.974,03	225.248,30	673.136,87	-
(+)Baixa de Imobiliz.	24.639,89	-	-	-
Total das Origens	141.091,15	(72.779,54)	1.743.884,18	333.989,04
APLICAÇÕES				
Aum. do Imobilizado		280.969,78	1.143.179,00	1.322.710,00
Aumento do Diferido			92.599,98	-
Total das Aplicações		280.969,78	1.235.778,98	1.322.710,00
Aum./Dim..Cap.C.Liq.	141.091,15	(353.749,32)	508.105,20	988.720,96

Demonstrativo do Capital Circulante Líquido

Discriminação	Existente em 2001				Saldos			
	31.12.01	31.12.00	31.12.99	02.01.99	31.12.01	31.12.00	31.12.99	31.12.98
Ativo Circulante	303.898,90	164.855,50	526.991,51	7.991,36	139.043,40	(362.136,01)	519.000,15	7.991,36
Passivo Circulante	460,51	2.508,26	10.894,95	-	(2.047,75	(8.386,69)	10.894,95	996.712,32
Cap.Circ.Líquido	303.438,39	162.347,24	516.096,56	7.991,36	141.091,15	(353.749,32)	508.105,20	988.720,96

Notas Explicativas da Diretoria: As principais diretrizes contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras, são em resumo, enunciadas como segue: a) O regime adotado para registro e apropriação de Direitos, Obrigações, Custos e Rendas é o de competência de exercício, e o prazo adotado para distinção entre Circulante e Longo Prazo é de um ano completo. b) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às taxas legalmente admitidas para tal prática, cujas quotas foram levadas ao Resultado do Exercício; c) Por estar em fase Pré-Operacional, a empresa não apresenta Demonstração do Resultado do Exercício ou Resultado Acumulado, tendo em vista o que faculta a IN do SRF nº 054, de 05/04/88, que diz em seu texto: Durante o período que anteceder o início das operações sociais ou a implantação do empreendimento, a Pessoa Jurídica deverá apurar o saldo conjuntamente das Receitas e Despesas e o Resultado da Correção Monetária do Balanço. O saldo da conta Despesas Operacionais, que está incluso no Diferido é de R$ 1.146.296,64; d) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de Debêntures, que são títulos subscritos pelo Finam, de acordo com a Lei nº 8.167/91 e Decreto nº 101/91; e) O capital da empresa é representado por 1.724.000 Ações Ordinárias Nominativas. **Frederido Medeiros de Souza** - Diretor Presidente; **José Dourado de Sousa** - Téc. em Contabilidade - CRC-DF nº 12.565-S-PA. **Parecer dos Auditores Independentes: I)** Examinamos os Balanços Patrimoniais de **Fazenda Ouro Verde S/A** levantados em 31/12/2001, 2000 e 1999 e as respectivas Demonstrações das Mutações dos Patrimônios Líquidos e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. **2)** Pelo fato de termos sido contratados pela empresa **Fazenda Ouro Verde S/A** após o encerramento dos exercícios mencionados acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos. **3)** Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no § 2º e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de **Fazenda Ouro Verde S/A** em 31/12/2001, 2000 e 1999 as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 11/04/2002. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - CRC/PA nº 0269; **Rui Oliveira Magalhães** - Sócio-Dir. Responsável - Contador CRC/PA nº 5771. IBRACON/PA Nº 51.

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A - CNPJ Nº 04.836.478/0001-04. **Relatório da Diretoria:** Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação e julgamento dos Srs. Acionistas, as Demonstrações Financeiras de 31/12/99, 31/12/2000 e 31/12/2001, de que trata o artigo 176 da Lei nº 6.404/76, acompanhadas das Notas Explicativas da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos e livros suportes dessas Demonstrações, bem como os demais documentos exigidos por lei, encontram-se à disposição dos interessados para revisão e esclarecimentos que se façam necessários. Santa Maria das Barreiras - PA, 27/03/02. A Diretoria.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1999 A 2001

ATIVO	2001	2000	1999	1998
Circulante	188.908,84	129.399,70	190.082,94	142.875,01
Disponível	4.208,84	5.689,70	742,94	28.725,01
Estoques	184.700,00	123.710,00	189.340,00	114.150,00
Permanente	9.115.392,42	9.004.537,46	8.936.821,85	7.161.189,33
Imobilizado	6.116.920,00	6.223.921,95	6.363.270,37	4.712.823,36
Diferido	3.008.472,42	2.780.613,51	2.573.551,48	2.448.365,97
Total do Ativo	9.304.301,26	9.133.937,16	9.126.904,79	7.304.064,34

PASSIVO	2001	2000	1999	1998
Circulante	10.150,51	10.854,80	3.822,43	6.880,98
Fornecedores	-	189,60	-	2.689,00
Obrig.Soc.eTrab.	9.650,93	10.524,70	3.822,43	4.191,98
Obrig. Tribut.	499,58	140,50	-	-
Exig.a L.Prazo	2.214.868,39	2.043.800,00	2.043.800,00	450.786,00
Cred.de Acion.	2.214.868,39	2.043.800,00	2.043.800,00	450.786,00
Patrim. Líq.	7.079.282,36	7.079.282,36	7.079.282,36	6.846.397,36
Cap. Integraliz.	7.184.822,00	7.184.822,00	7.184.822,00	6.951.937,00
Res.de Capital	19.667,74	19.667,74	19.667,74	19.667,74
(-)Res.Aj.IPC/90	(125.207,24)	(125.207,24)	(125.207,24)	(125.207,24)
(-)Aj.de Conv.	(0,14)	(0,14)	(0,14)	(0,14)
Total do Passivo	9.304.301,26	9.133.937,16	9.126.904,79	7.304.064,34

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas de Capit.	Res. de Aj. IPC/90	Desp. Pré-Operacionais	Total
Saldo 31/12/97	6.901.723,00	19.667,74	(125.207,38)	(1.980.088,54)	4.816.094,82
Integr.de Capital	50.214,00	-	-	-	50.214,00
Res.do Exercício	-	-	-	(118.042,46)	(118.042,46)
Saldo 31/12/98	6.951.937,00	19.667,74	(125.207,38)	(2.098.131,00)	4.748.266,36
Integr.de Capital	313.845,00	-	-	-	313.845,00
Red. do Capital	(80.960,00)]	-	-	-	(80.960,00)
Result. do Exerc.	-	-	-	(109.493,27)	(109.493,27)
Saldo 31/12/99	7.184.822,00	19.667,74	(125.207,38)	(2.207.624,27)	4.871.658,09
Result. do Exerc.	-	-	-	(207.062,03)	(207.062,03)
Saldo 31/12/00	7.184.822,00	19.667,74	(125.207,38)	(2.414.686,30)	4.664.596,06
Result.do Exerc.	-	-	-	(227.858,91)	(227.858,91)
Saldo 31/12/01	7.184.822,00	19.667,74	(125.207,38)	(2.642.545,21)	4.436.737,15

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

ORIGENS	2001	2000	1999	1998
Resultado do Exerc.	(227.858,91)	(207.062,03)	(109.493,27)	(118.042,46)
(+)Depreciações	81.839,06	119.981,25	-	57.217,57
(+)Realiz. de Capital	-	-	232.885,00	50.214,00
(+)Aum.Exig.aL.Praz.	171.068,39	-	1.593.014,00	450.786,00
(+)Red.Real. a L. Praz.	-	-	-	120.992,40
(+)Baixa de Imobiliz.	35.164,89	19.365,17	-	7.441,36
(+)Perda de Capital	-	-	-	9.138,33
Total das Origens	60.213,43	(67.715,61)	1.716.405,73	577.747,20
APLICAÇÕES				
Aum. do Imobilizado	-	-	1.650.447,01	500.000,00
Aumento do Diferido	-	-	15.692,24	-
Total das Aplicações	-	-	1.666.139,25	500.000,00
Aum./Dim..Cap.C.Liq.	60.213,43	(67.715,61)	50.266,48	77.747,20

Demonstrativo do Capital Circulante Líquido

Discriminação	Existente em 1998				Saldos			
	31.12.01	31.12.00	31.12.99	02.01.99	31.12.01	31.12.00	31.12.99	02.01.99
Ativo Circulante	188.908,84	129.399,70	190.082,94	142.875,01	59.509,14	(60.683,24)	47.207,93	77.220,87
Passivo Circulante	10.150,51	10.854,80	3.822,43	6.880,98	(704,29)	7.032,37	(3.058,55)	(526,33)
Cap.Circ.Líquido	178.758,33	118.544,90	186.260,51	135.994,03	60.213,43	(67.715,61)	50.266,48	77.747,20

Notas Explicativas da Diretoria. As principais diretrizes contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras, são em resumo, enunciadas como segue: a) O regime adotado para registro e apropriação de Direitos, Obrigações, Custos e Rendas é o de competência de exercício, e o prazo adotado para distinção entre Circulante e Longo Prazo é de um ano completo. b) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às taxas legalmente admitidas para tal prática, cujas quotas foram levadas ao Resultado do Exercício; c) Por estar em fase Pré-Operacional, a empresa não apresenta Demonstração do Resultado do Exercício ou Resultado Acumulado, tendo em vista o que faculta a IN do SRF nº 054, de 05/04/88, que diz em seu texto: Durante o período que anteceder o início das operações sociais ou a implantação do empreendimento, a Pessoa Jurídica deverá apurar o saldo conjuntamente das Receitas e Despesas e o Resultado da Correção Monetária do Balanço. O saldo da conta Despesas Operacionais, que está incluso no Diferido é de R$ 2.642.545,21; d) O capital da empresa é representado por 7.184.822 Ações Nominativas, sendo 1.004.270 Ações Ordinárias, 4.039.557 Ações Preferenciais, Classe "B" e 1.827.150 Ações "A", 313.845 Ações Preferenciais Classe "C". José Cristino de Souza Filho - Diretor-Presidente; José Dourado de Sousa - Téc. em Contabilidade - CRC-DF nº 12.565-S-PA. **Parecer dos Auditores Independentes: I)** Examinamos os Balanços Patrimoniais de **Agropastoril Mirandópolis S/A** levantados em 31/12/2001, 2000 e 1999 e as respectivas Demonstrações das Mutações dos Patrimônios Líquidos e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. **2)** Pelo fato de termos sido contratados pela empresa **Agropastoril Mirandópolis S/A** após o encerramento dos exercícios mencionados acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos. **3)** Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no § 2º e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de **Agropastoril Mirandópolis S/A** em 31/12/2001, 2000 e 1999 as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 11/04/2002. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - CRC/PA nº 0269; **Rui Oliveira Magalhães** - Sócio-Dir. Responsável - Contador CRC/PA nº 5771. IBRACON/PA Nº 51.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.678

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
17 de abril de 2002

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL
Nº do Contrato :013/2002-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará. - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Thyssen Súr S/A Elevadores e Tecnologia – CGC/MF nº 90347849/0017-85
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica em 02 (dois) elevadores, instalados no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação
Termo inicial e final do Contrato: 08.04.2002 a 07.04.2003
Valor do Contrato: R$-1.069,70 (Hum mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) mensais
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902
Elemento de Despesa: 3390-39
Data da Assinatura do Contrato: 08.04.2002
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA

EXTRATO CONTRATUAL
Nº do Contrato :014/2002-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará. - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 eEduardo Barbosa de Souza – CIC/MF nº 159.766.962-87
Objeto do Contrato: Locação de um imóvel edificado
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Termo inicial e final do Contrato: 08.04.2002 a 07.04.2003
Valor do Contrato: R$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2900
Elemento de Despesa: 3390-36
Data da Assinatura do Contrato: 08.04.2002
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA

REPUBLICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 005/2001-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos.
1) DESCLASSIFICAR os itens, das Propostas Financeiras das Empresa, por descumprimento ao item 10.3.1.1. "a" do Convite
· DIPROMAM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA, itens 43, 44, 52, 61, 64, 74 e 99;
· ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 38, 62, 63 e 75;
· CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM LTDA, itens 36 e 69 a 150;
· OMNI MEDICAL LTDA, item 82 e
· PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 59, 85 e 102 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente;
2) DESCLASSIFICAR os itens, das Propostas Financeiras das Empresas, por descumprimento ao item 10.3.1.1. "c" do Convite:
· PARÁ DOCTOR DOMÉRCIO E JREPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, item 102;
· DIPROMAM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA, itens 02, 17, 19, 24 e 138;
· BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, item 75;
· ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,itens 30, 35, 36, 49, 51, 55 e 138;
· COMPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, itens 24, 82, 96, 115, 118, 119, 120, 121, 142, 143, 144 e 145 e;
· OMNI MEDICAL LTDA, item 75, do Memorial Descritivo Anexo Único do Convite, respectivamente.
EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
· PARÁ DOCTOR DOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, itens 99, 110, 118 e 145;
· COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, itens 09, 15, 17, 24, 37, 40, 55, 68, 75, 77, 82, 102, 103,116,122, 132 e 147;
· DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA, itens 01, 07, 08, 14, 16, 18, 21, 22, 35, 51, 76, 83, 84 e 128;
· BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA., itens 42, 94, 107, 109, 119, 120, 142, 143 e 144;
· ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 11, 12, 28, 34, 41, 47, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 69, 70, 72, 73, 74, 85, 86, 88, 89, 95, 97, 104, 108,111, 121, 127, 135, 136, 137e 140;
· CIRÚBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 03, 05, 06, 10, 13, 20, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 38, 43, 44, 45, 46, 50, 52, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 69;
· COMPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, itens 39, 138 e 139;
· OMNI MEDICAL LTDA., itens 80, 81, 91, 92, 93, 96, 100; 101, 105, 106, 112, 113, 114, 115, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134 e 141; e
· PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 19, 30, 36, 48, 49, 78, 79, 90, 98, 123, 124, 148, 149 e 150 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 16 de abril de 2002
a) Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo.: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 047/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0002807-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOCELINO DE OLIVEIRA
ADVOG. : FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOG. : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.004693-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Intime-se a União da sentença de f. 101/111. 2. Recebo a apelação de f. 113/125, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 3. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1999.39.00.000760-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Manifeste-se a Caixa, em 5 dias, sobre o levantamento requerido pelos autores. I.
1999.39.00.001213-0ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Manifeste-se a Caixa, em 5 dias, sobre o levantamento requerido pelos autores. I.
1999.39.00.002965-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VERA MARIA SOMBRA CHAGAS
ADVOG. : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FNS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Junte-se. Recebo a apelação somente no efeito devolutivo. Vista à impetrante para apresentar contra-razões. Após, remetam-se os autos ao Tribunal. I.
1999.39.00.003154-9MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILDA BATISTA DE SALES E OUTROS
ADVOG. : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
IMPDO : COORDENADOR DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Junte-se. Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes para apresentar contra-razões. Em seguida, remetam-se os autos ao Tribunal. I.
1999.39.00.005592-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S.A.
ADVOG. : PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
IMPDO : COORDENADOR ESTADUAL DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP. : Intime-se o MPF da sentença de f. 261/263. Recebo a apelação de f. 265/268, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.001168-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ANTUNES CURIOSO E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em face da manifestação da União, deixo de determinar o reexame necessário da sentença. Manifestem-se os autores. Certifique-se a secretaria o trânsito em julgado. I.
2000.39.00.002299-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : MARIA ELYENE CORREA SODRE
EXCDO : AMELIA MARIA ALVES DE SOUZA
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
DESP. : Diga a exeqüente sobre o teor das certidões de f. 76v e 77v. Prazo de 5 (cinco) dias.
2000.39.00.002887-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE IRANILDES DA SILVA TERRA
ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Ao Contador, para atualização do cálculo de f. 107/108. Após, vista às partes pelo prazo de 05(cinco) dias.
2000.39.00.008408-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : EMANUEL DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
DESP. : Improcedem as preliminares aduzidas na contestação. O pedido não é juridicamente impossível, porque, a contrário do que alega a Caixa, o contrato não é vinculado ao sistema hipotecário, mas sim ao sistema financeiro da habitação, de forma que a pretensão de se discutir eventual erro por parte da mutuante na correção das prestações, vinculadas à variação do salário-mínimo, é totalmente viável. A petição inicial não é, de forma alguma, inepta. Os autores descrevem os fatos, expõem a causa de pedir, com seu fundamento jurídico, e o pedido. Aliás, se inépcia houvesse seria da contestação da Caixa, confusa e com alegações risíveis, como a de impossibilidade jurídica, esta, de inépcia da inicial, e as duas outras exceções dilatórias, abaixo examinadas. Quanto à formação de litisconsórcio necessário com a construtora que edificou o prédio, ele também não se verifica, porque o pedido inicial diz respeito a incorreções do sistema de reajuste das prestações do contrato de mútuo celebrado entre os autores e a Caixa, não se justificando a presença da referida empresa. No que concerne à segunda alegação de impossibilidade jurídica do pedido, da mesma forma é improcedente. Não há pedido de reavaliação do imóvel com o propósito de fixar novo valor de compra. Determino a realização da prova pericial contábil e nomeio perito o Contador Ademir Azevedo (Travessa Rui Barbosa, 1.034/101, Ed. João Paulo II, CEP 66053-260 e telefone 224-7522), fixando os honorários em R$600,00, que podem ser pagos em 2 vezes, a primeira em 15 dias e a segunda, em 45 dias. Apresentem as partes, em cinco dias, quesitos e assistentes técnicos, se desejarem. Intimem-se os autores a depositar, em quinze dias, os honorários. Feito isso, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em vinte dias. I.
2000.39.00.013301-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REU : JOSE MARIA COSTA RASSY
DESP. : Em face do decurso do prazo suspensivo deferido às f. 30, intime-se a autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.
2001.39.00.002240-8ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
LITISC. ATIVO: UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
REQDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S.A. - TABA
DESP. : Informe a autora em qual endereço deverá ser feita a citação da ré. I.
2001.39.00.007005-2ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
ADVOG. : PA7737 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
REQDO : PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA
REQDO : EVERALDO MACENA DA COSTA
DESP. : Revejo o item 2 do despacho de f. 09. O presente feito só tramitará por este juízo federal se houver interesse por parte de uma das pessoas elencadas no art. 109, I, da Carta Magna. Cumpra-se o item 3 do referido despacho, intimando-se, também, o FNDE, via Procuradoria do INSS, para dizer, de forma objetiva e fundamentada, sobre eventual interesse em integrar a lide e, em caso positivo, qual condição pretende ostentar na relação processual. I.
2001.39.00.008057-7ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : PAULO CELIO BATISTA NEVES
DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (5119). 2. Defiro o pedido formulado pela CEF à f. 16, concedendo mais 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de f. 15. I.
2001.39.00.008067-9ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ALFREDO ALVES AFONSO
DESP. : Reclassifique-se a ação (5119). Defiro o pedido formulado pela CEF à f. 18, concedendo mais 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de f. 17. I.
2001.39.00.010362-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RURAL MADEIRAS LTDA
ADVOG. : TALISMAN MORAES
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. : Aguarde-se por 30 dias. I.
2002.39.00.000098-6ACAO POSSESSORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REQDO : BRUNO NAZARENO GOMES COSTA
REQDO : MAURO BARROS MONTEIRO
REQDO : NELSON ARAMIS OLIVEIRA MIRA
DESP. : Providencie a autora os endereços dos réus para citação. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005572-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
ADVOG. : EDILEA VALERIO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENT. : (...) declaro extinta a presente execução de sentença, nos termos do art. 794, I, do CPC. (...) P.R.I.
2000.39.00.004777-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALMERINDO MONTEIRO MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) Acolho parcialmente a pretensão deduzida pelos AA., a fim de condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a reajustar os saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, ANTONIO BARROS ROSA E ANTONIO RODRIGUES DA SILVA pelos índices de 16,06% (Plano Verão) e 44,80% (Plano Collor I) e dos AA. ALMERINDO MONTEIRO MIRANDA e ANTONIO MARIA DE FARIAS COSTA somente pelo índice de 44,80%. (...) P.R.I.
2000.39.00.011773-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
SENT. : 1. Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários, observando as cautelas de estilo. 3. Feito isso, aguarde-se a decisão final do processo n. 98.7498-6, uma vez que a presente cautelar foi julgada procedente para que os autores efetuassem o depósito das prestações mensais até o julgamento da demanda principal. I.
2001.39.00.004225-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANA CRISTINA FERREIRA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...)Acolho parcialmente a pretensão deduzida pelos AA., a fim de condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a reajustar os saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. pelos índices de 16,06% (Plano Verão) e 44,80% (Plano Collor I) (...) P.R.I.
2001.39.00.006840-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINELON FERREIRA DE MENEZES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
SENT. : 1. Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Expeça-se alvará, observando as cautelas de estilo. 3. Feito isso, aguarde-se a decisão final do processo n. 99.533-6, uma vez que a presente cautelar foi julgada procedente para que os autores efetuassem o depósito das prestações mensais até o julgamento da demanda principal. I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 091/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0006743-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO PAULO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Robson Fernandes de Oliveira. Para tanto, proceda-se à remessa dos autos ao contador para apuração da contribuição previdenciária devida pelo servidor, que deverá ser convertida em renda da União. 2. Cumpridas as determinações supra, aguarde-se o pagamento da RPV e do precatório expedidos. I.
1999.39.00.001691-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALDO PIMENTEL GOMES E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : (...) 2. Feito isso, abra-se vista aos exeqüentes para que requeiram o que for de direito com relação ao depósito efetuado. Para que seja deferido o levantamento, devem ser apresentadas procurações com firma reconhecida, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles inerentes ao exercício da capacidade postulatória. I.
2000.39.00.001206-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MÁRIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMANHO E OUTROS
ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : 1. Expeça-se alvará em favor dos exeqüentes Mário de Nazareth Evangelista Sarmanho, Lucy Batista de Andrade (sucessora de Aluísio de Andrade), Amadeu Carvalho de Castro, Dionísio de Souza Neves, Ivanilde Martins de Castro (sucessora de Pedro Castro) para levantamento dos valores que lhes são devidos e que foram retidos (depositados equivocadamente a título de honorários advocatícios), nos termos do despacho de f. 242, primeira parte, encaminhando, previamente, os autos ao cálculo para discriminar a importância que compete a cada um, baseando-se na planilha de f. 230. 2. Em relação ao exeqüente Militão Trindade de Oliveira, como tinha a receber valor superior ao limite legal (R$ 5.180,25, quantia levantada por alvará de f. 329), renunciando ao excedente, nada mais lhe é devido. 3. Defiro o bloqueio de R$ 5,075,22, depositados em favor do autor falecido Manoel Raimundo Pinto, na conta indicada à f. 305 (cálculo de f. 303), requerido pelo INSS à f. 300. Oficie-se ao banco. 4. Quanto aos honorários advocatícios, mantenho o despacho de f. 343, por seus próprios fundamentos. I.
2001.39.00.002002-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOG. : PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
DESP. : Defiro a penhora sobre o crédito líquido que detém a devedora frente à mesma credora. A uma, porque não é absoluto o direito de o credor recusar o bem indicado à penhora pelo devedor. A duas, porque a execução deve se fazer pelo modo menos grosso para o devedor. A três, porque, se a aqui devedora detém crédito líquido frente à credora em outra demanda, na qual foi inclusive expedido o competente precatório, nada mais lógico do que se fazer, naqueles autos, a reserva de parte do crédito para pagar os honorários advocatícios cobrados nesta execução de sentença. Da mesma forma que o contribuinte sofre esperando, via precatório, a restituição de um tributo cobrado e pago indevidamente, a Fazenda também pode sofrer, ou melhor, esperar, sob pena de infringência ao princípio constitucional da igualdade. Assim, nos termos do art. 674 do Código de Processo Civil, determino seja feita a penhora no crédito que a aqui devedora tem nos autos n. 1997.39.00.010207-0, que corre atualmente nesta 1ª vara – penhora no rosto dos autos -, intimando-se a Diretora da Secretaria e a parte, esta última inclusive para oferecimento de embargos. I.
2002.39.00.001855-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TEODOMIRO AURELIO DE SOUZA FILHO
ADVOG. : PA1044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
IMPDO : JOAO LEMOS BARBOSA NETO - PRESIDENTE DO CRECI
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
DESP. : Intime-se o autor para dizer se ainda tem interesse na impetração, em vista do alegado nas informações prestada pela autoridade impetrada e na manifestação do Ministério Público Federal (f. 124), esclarecendo que seu eventual silêncio será tomado como falta de interesse no prosseguimento da ação. I.
2002.39.00.002097-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL PATRICK AIEZZA JAMBO
ADVOG. : PA9433 - QUESIA SINEY G LUSTOSA
ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP. : Manifeste-se o autor, se ainda tem interesse na impetração, em razão da notícia de sua provação no certame, esclarecendo que seu eventual silêncio será tomado como falta de interesse no prosseguimento da ação. I.
2002.39.00.002601-9MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ABRAPP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
ADVOG. : MG9007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
ADVOG. : MG53500 - EDUARDO MANEIRA
ADVOG. : MG70839 - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOG. : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESP. : 1. O contraditório não restará ineficaz a apreciação da tutela liminar. Assim, após as informações, deliberarei sobre o pedido. 2. Requisitem-se as informações. 3. Oficie-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007893-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AROLDO RODRIGUES ALVES E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DEC.: (...) Isto posto, determino que seja solicitado ao Presidente do Tribunal que seja colocado à disposição do juízo o valor incontroverso. Feito, isso, expeça-se alvará para levantamento do valor incontroverso de R$91.105,85 (noventa e um mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o cálculo apresentado pela FUNASA (...). Homologo o acordo celebrado por João de Deus de Sousa Dias e colho, em parte, as alegações de erro material deduzidas pela FUNASA. (...) P.I.
2001.39.00.009070-1MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
IMPDO : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
DEC.: Converto o julgamento em diligência para suscitar conflito negativo de competência junto ao Superior Tribunal de Justiça. Os autos ficarão na secretaria, suspensos, até que se decida o conflito ou até ulterior determinação da referida Corte. I.
2002.39.00.000255-8ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE MARACANA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA
DEC.: (...) Concedo a liminar (...) I.
2002.39.00.002466-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MADEIL - MADEIRAS ITAIGUARA LTDA
ADVOG. : PA7559B - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DEC.: (...) Indefiro a antecipação da tutela. (...) I.
2002.39.00.002478-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO MAGALHAES BREMGARTNER E OUTROS
ADVOG. : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL NO CONSELHO REGIONAL DO PARA
IMPDO : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PARA
DEC.: (...) indefiro a liminar pleiteada. (...) I.
2002.39.00.002525-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CHADY ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
ADVOG. : PA7740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DEC.: (...) indefiro a antecipação da tutela. I.
2002.39.00.003009-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SHIRLEY SMITH SALES BASTOS
ADVOG. : PA6615 - RITA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEC.: (...) Indefiro, pois, a tutela liminar. (...) I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Dir. Secret. : **DRª ROSE MAY BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 043/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 25/03, e 12, 14 e 15/04 DE 2002
DESPACHOS

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 98.7322-6
Autor : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A
Advogado(a) : José Sant'ana de Sousa Pereira e outro
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
Procurador(a) : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
DESPACHO : (...) abra-se vista ao MPF para manifestação acerca do pedido de fls. 216/221.
CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2002. 2818-0
Impte. : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
Advogado(a) : Idemar Cordeiro Peracchi
Impdo. : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações, devendo se manifestar sobre a regularidade da documentação colacionada a exordial, em especial notas fiscais.
Processo nº 2002.0005-0
Impte. : AGUINALDO LEMOS FANJAS E OUTROS
Advogado(a) : Raymundo João O de Macedo
Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
SENTENÇA : Indefiro o pedido de justiça gratuita (...). No entanto, defiro o pedido relativo ao desentranhamento dos documentos acostados à inicial, determinando que a Secretaria desentranhe tais peças, excetuando-se as procurações, e as entregue a quem de direito, desde que recolhidas as custas finais
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 98.469-3
Exqte. : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO : Acolho o pedido de pagamento da diferença de atualização monetária entre o valor efetivamente pago e aquele depositado na conformidade do apurado pela FUNASA à fl. 281 (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Exeqüentes requeiram o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias, para que seja atendido o disposto no inciso I, do art. 3º da portaria acima mencionada. Intimem-se as partes, a FUNASA por mandado endereçado à Advocacia Geral da União.
Processo nº 99.6692-5
Exqte. : ARIOVALDO MARIO BARROS E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Armando Duarte Mesquita
DESPACHO : Expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados pelo Sr. Contador do Juízo às fls. 423. Intimem-se as partes, a FUNASA por mandado endereçado à Advocacia Geral da União.
CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2000.3024-0
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Correa
Embdo. : MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : José Wilson Mendes Sampaio
DESPACHO : (...) Retornem os autos à Contadoria Judicial.
Processo nº 2001.11177-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
Embdo. : JOSIAS LOPES NEVES E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : À Contadoria para que sejam revistos os valores em execução, devendo anexar planilhas e manifestação que justifiquem as diferenças eventualmente encontradas.

DECISÕES

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2002.1023-0
Reqte. : PROVIDENCIAL COMÉRCIO DE GENEROS LTDA – ME
Advogado(a) : Mychelle Braz Pompeu Brasil
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : (...) indefiro a liminar vindicada. Cite-se. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica ELIANE DO CARMO CHAVES NORONHA, brasileira, dona de casa, filha de Raimunda Brandão Chaves, tida como residente na Av. 25 de Setembro, Ed. Amenista, apto 404, Belém/PA e TEREZINHA TAVARES MARTINS DE MARTINS, brasileira,

professora, filha de Pedro Ferreira Martins e de Doralice Tavares Martins, tida como residente na Av. WE-12, quadra 20, nº 286, Conj Satélite, Coqueiro, Ananindeua/PA, ambas atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADAS DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1997.39.00.007609-0, promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a punibilidade, em decorrência da prescrição, nos termos do art. 107-IV c/c o art. 109-V, do Código Penal Brasileiro. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 09 de abril de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2002.39.00.001086-7, que o Ministério Público Federal promove contra RONALDO FRANCISCO DE CARIS, brasileiro, filho de José Francisco de Caris e de Estelina Gabriela e Caris, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 288, do Código Penal Brasileiro, e art. 10, § 2º, da Lei 9.437/97. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 09 de maio de 2002, às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 60 dias

DE: ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA, brasileiro, filho de Manoel de Cristo Palheta e Joaquina da Costa Palheta, paraense, casado, nascido em 31.03.61, médico, RG nº 398777-SSP/PA, com endereço desconhecido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou extinta a pena privativa de liberdade imposta ao réu supramencionado, a teor do art. 4º do Decreto-Lei nº 4.657/42, aplicado por analogia, prolatada nos autos da Execução de Sentença, processo nº 91.2189-0, movida pelo Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, 4ª Vara Criminal, Seção de Execução - Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 11 de Abril de 2002.
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.004062-5, que o Ministério Público Federal promove contra REGINALDO DE ALCÂNTARA CARVALHO, brasileiro, solteiro, mecânico desempregado, filho de José Paulo de Amorim Carvalho e de Silvia Maria de Alcântara Carvalho, portador da CI nº 3185421, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 297, do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 27 de junho de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de vinte dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara/PA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular : **DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI**
Juiza Substit.: **DRA. FABIOLA BERNARDI**
Dir. Secret. : **Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO**

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

2000.5900-3PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DANIEL SANTOS CARDOSO
ADV.: DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : HELMA CRISTINA LUZ SANTOS
ADV.: DR. DIB ELIAS FILHO
REU : SILVANEI PEREIRA SOUZA
ADV.: DR. CARLOS PONTUSCKA
DESPACHO EM AUDIÊNCIA: (...) Concluída a oitiva, foi aberta vista às partes para os termos do art. 499. (...)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.2273-9PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IDEMAR PERACHI
ADV.: DR. IDEMAR CORDEIRO PERACHI
REU : IDACIR PERACHI
ADV.: DR. TALISMAN MORAES
DECISÃO: (...) Posto isso, torno sem efeito o despacho de fls. 487, no que determina a apresentação, em Secretaria, dos documentos que visavam a instruir a prova pericial. Outrossim, determino que o Sr. Perito responda aos quesitos formulados pela defesa. Expeça-se ofício ao expert, comunicando esta decisão, que deverá seguir por cópia. Instrua-se-o, ainda, com cópia da petição de fls. 489/492, que contém os quesitos a serem respondidos. Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 66/2002
AUTOS COM DECISAO

2002.39.00.002484-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NERIVALDO LIMA DA SILVA
ADVOG. : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL DE BELEM
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar à União que pague mensalmente ao autor, a título de pensão, o valor de R$ 835,50, até final julgamento da causa. (...).

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.000256-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 – CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : SANEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 105. Concedo, uma vez mais, prazo de 15 (quinze) dias para que a exeqüente informe a este juízo bens livres e desembaraçados da executada, sobre os quais possa recair a penhora, sob pena de arquivamento. Intime-se.
1999.39.00.000383-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSON ALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifestem-se os exeqüentes Agostinho Boaventura de Farias e Maria do Carmo Florenzan de Souza, sobre o expediente de fl. 224, e documentos que o acompanham juntando, desde logo, instrumentos procuratórios atualizados e com poderes expressos para receber e dar quitação. Intimem-se.
1999.39.00.006655-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Expeça-se Precatório Requisitório em favor dos exeqüentes Wilson Nery Fernandes, José de Oliveira Nunes, Osmar Batista da Silva e Olavo Ferreira da Silva. Quanto ao exeqüente Líbio Peixoto Rodrigues, considerando que o prazo de prescrição da execução é o mesmo da ação, cite-se a UNIÃO FEDERAL, na forma do art. 730 do CPC.
1997.39.00.007756-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESPACHO: Revogo o despacho de fl. 99. Promova a exeqüente a juntada aos autos de instrumento de procuração atualizados e com poderes para receber e dar quitação, a fim de viabilizar a expedição de Alvará de levantamento. Após, cumprida a determinação acima, expeça-se Alvará de levantamento. Intime-se.
2001.39.00.004419-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : SANDRA LIA DE ALMEIDA CORREA
DESPACHO: Vista à exeqüente sobre a certidão de fl. 33-v, que noticia a não localização da executada Sandra Lia de Almeida Correa.
1999.39.00.007264-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EXCDO : FORTUNATO JAYME ATHIAS
EXCDO : SERGIO MARTINS PANDOLFO
ADVOG. : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG. : PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
DESPACHO: Manifeste-se a exeqüente sobre o depósito efetuado pelo executado Fortunato Jayme Athias, à fl. 109-v. Após, apreciarei o pedido de fl. 120. Intime-se.
2001.39.00.009664-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : JOSE RAIMUNDO HADAD DE MELO E OUTROS
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
DESPACHO: Cumpra a embargante, na íntegra, o despacho de fl. 36, trazendo aos autos todas as peças necessárias à instrução do feito.
90.0002429-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DORIS IRENE CYRUS
ADVOG. : PA5914 – ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: Expeça-se a RPV, diretamente ao INSS.
2001.39.00.002457-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: A exeqüente deverá adequar o pedido de execução do julgado aos termos do V. Acórdão, tendo em vista que a UNIÃO FEDERAL, embora condenada a pagar honorários advocatícios juntamente com a CEF, em proporção, na instância superior foi excluída da lide. (...). Após, cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 365.
93.0000370-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SALAMIR TERCIO NOGUEIRA DE BRITO E OUTRO
ADVOG. : PA4847 – ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Expeça-se Alvará de levantamento em favor do exeqüente Salamir Tércio de Nogueira Brito. Intime-se o exeqüente Juracy Silva da Costa para juntar aos autos as cópias necessárias a formação do precatório nos termos do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal.
2001.39.00.001653-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MILTON BRAGA BEZERRA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Promova o exeqüente o cumprimento integral do despacho de fl. 215, juntando aos autos cópias da sentença, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604), certidão de que não foram opostos embargos à execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intime-se.
1999.39.00.005565-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
ADVOG. : PA3443 – ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Tendo em vista a 4ª certidão de fl. 618, aguarde-se o julgamento do recurso aviado nos autos dos embargos à execução de nº 96.4802-9.

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA FEDERAL
DRA. SILVIA ELENA PETRY
DIRETOR DE SECRETARIA
RODOLFO FARAH GIESEKE

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/ Tributária	01	08	09	13	03
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	02	-	02	07	01
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	01	25	26	102	05
1400 – Ação Ordinária	-	-	-	03	01
1600-Ação Ordinária/FGTS	-	31	31	67	-
1701 – Ação Ordinária/ Sistema Financiamento Habitação	01	02	03	16	-
1702 – Ação Ordinária/ Sistema Hipotecário(SH)	01	-	01	02	-
1900 – Ação Ordinária / Outras	-	02	02	101	02
2100 – Mandado de Segurança Individual	02	16	18	37	07
2200 – Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	03	-
4100 – Execução Diversa por Título Judicial	01	08	09	134	-
4101 – Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	01	-
4300 – Execução Diversa por Carta	-	-	-	01	-
5101 – Ação de Consignação em Pagamento	-	01	01	06	-
5102 – Ação de Depósito	-	-	-	01	-
5103 – Ação de Prestação de Contas	-	-	-	09	01
5104 – Ação Possessória	01	01	02	07	-
5110 – Ação de Desapropriação	-	-	-	02	-
5116 – Ação de Dissolução e Liquidação	-	01	01	-	-
5118 – Desapropriação P/Fins de Ref. Agr.	-	-	-	06	-
5119 – Ação de Imissão de Posse	05	04	09	24	-
5199 – Ação Diversas / Outras	01	-	01	04	-
5202 – Notificação	-	-	-	01	-
5204 – Justificação	03	01	04	06	-
5207 – Opção de Nacionalidade	-	01	01	-	-
5209 – Jurisdição Voluntária/Outros	02	01	03	08	-
6100 – Carta Precatória	-	-	-	01	-
7100 – Ação Civil Pública	-	-	-	02	-
7200 – Ação Popular	-	-	-	01	-
7300 – Ação de Improbidade Administrativa	-	-	-	02	-
8400 – Condomínio, Impostos, Taxas, Contrib.E.D.	-	-	-	01	-
8600 – Causas de Valor Inferior a 20 Salários M	-	-	-	01	-
9102 – Seqüestro	-	-	-	01	-
9106 – Produção Antecipada de Provas	-	-	-	01	-
9200 – Ação Cautelar Inominada	02	04	06	11	03
10100- Impugnação ao Valor da Causa	-	01	01	01	01
10300 – Intervenção de Terceiros(oposição)	-	-	-	01	-
10401- Exceção (Incompetência, Impedimento, Susp.)	-	01	01	-	-
10600- Outros Incidentes Processuais	-	-	-	01	-
11100- Embargos à Execução	01	30	31	42	-
11500 – Embargos de Terceiro	-	01	01	-	-
TOTAL	24	139	163	627	24

OBSERVAÇÃO:

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

Estatística pertencente à Juíza Federal
Dra. Silvia Elena Petry
Diretor de Secretaria
Rodolfo Farah Gieseke

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
4100 – Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

OBSERVAÇÃO:

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara
Dr. Francisco Garcês Castro Júnior
Diretor de Secretaria
Rodolfo Farah Gieseke

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/ Tributária	-	-	-	02	-
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	04	01
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	02	01	03	43	04
1400 – Ação Ordinária / Imóveis	-	-	-	03	01
1600 – Ação Ordinária/FGTS	02	-	02	22	-
1701 – Ação Ordinária/Sistema Financiário de Habitação	01	-	01	04	-
1702 – Ação Ordinária/ Sistema Hipotecário(SH)	01	-	01	-	-
1900 – Ação Ordinária/Outras	-	-	-	17	-
2100 – Mandado de Segurança Individual	02	01	03	08	11
2200 – mandado de Segurança Coletivo	-	01	01	-	-
4100 – Execução Diversa por Título Judicial	01	-	01	17	-
5101 – Ação de Consignação em Pagamento	-	-	-	03	-
5103 – Ação de Prestação de Contas	-	-	-	01	-
5104 – Ação Possessória	-	-	-	03	-
5106 – Ação de Usucapião	-	-	-	-	01
5118 – Desapropriação p/ Fins de Ref. Agrar.	-	-	-	03	-
5119 – Ação de Imissão de Posse	03	-	03	03	-
5204 - Ação de Justificação	-	-	-	-	01
5209 – Jurisdição Voluntária/Outros	02	-	02	-	-
6100 – Carta Precatória	-	-	-	01	-
6101 – Carta Precatória Extraída de Feitos Agrários	-	-	-	01	-
6104 – Carta Precatória Extraída de Feitos Cível	-	-	-	08	-
7100 – Ação Civil Pública	-	-	-	03	-
7300 – Ação de Improbidade Administrativa	-	-	-	01	
9108 - Atentado	-	-	-	01	-
9200 – Ação Cautelar Inominada	04	-	01	07	05
10100- Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	02	-
10400-Exceção (de incompetência, impedimento, suspeição)	-	-	-	01	-
10600 – Outros Incidentes Processuais	-	01	01	01	
11100- Embargos à Execução	-	-	-	06	-
TOTAL	15	04	19	165	24

OBSERVAÇÃO:

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara
Dr. Herculano Martins Nacif

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
4100 – Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

OBSERVAÇÃO:

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

Estatística pertencente ao Juiz Federal
Dr. Agliberto Gomes Machado

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	-	01
1900- Ação Ordinária / Outras	-	-	-	01	03
2100 – Mandado de Segurança Individual	-	-	-	-	01
9200 – Ação Cautelar Inominada	-	-	-	-	02
TOTAL	-	-	-	01	07

OBSERVAÇÃO: Recesso forense

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

Estatística pertencente à Juíza Federal
Dra. Hind Ghassan Kayath
Diretor de Secretaria
Rodolfo Farah Gieseke

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1900 – Ação / Ordinária Outras	-	-	-	02	-
9200 – Ação Cautelar Inominada	01	-	01	01	-
TOTAL	01	-	01	03	-

OBSERVAÇÃO: Recesso forense

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara
Dr. Francisco Garcês de Castro Júnior
Diretor de Secretaria
Rodolfo Farah Gieseke

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/ Tributária	-	-	-	08	-
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	03	-
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	01	01	20	02
1400 – Ação Ordinária / Imóveis	-	-	-	01	01
1600-Ação Ordinária/FGTS	-	-	-	15	-
1701 – Ação Ordinária/Sistema Financiário de Habitação	-	01	01	01	-
1702 – Ação Ordinária/ Sistema Hipotecário(SH)	-	-	-	01	-
1900 – Ação Ordinária/Outras	01	-	01	18	02
2100 – Mandado de Segurança Individual	-	02	02	15	04
4100 – Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	01	-
5101 – Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01	02	-
5103 – Ação de Prestação de Contas	-	-	-	01	-
5104 – Ação Possessória	-	-	-	06	-
5119 – Ação de Imissão de Posse	-	-	-	01	-
5202 – Notificação	-	-	-	01	-
5204 - Justificação	01	-	01	-	-
5209 – Jurisdição Voluntária/Outros	-	-	-	02	-
6104 – Carta Precatória Extraída de Feitos Cível	-	-	-	04	-
9200 – Ação Cautelar Inominada	-	-	-	04	01
11100- Embargos à Execução	-	01	01	01	-
TOTAL	03	05	08	104	10

OBSERVAÇÃO:

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 65/2002
AUTOS COM DESPACHO

94.0000012-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOG. : RAUL M L CAVALCANTI OAB/PA 7023-A
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS EM BELÉM/PA
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIREDO E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1.Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
96.0007092-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DA SILVA SOUZA
ADVOG. : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA OAB/PA 5396
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intime-se.
2001.39.00.008147-6AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WALID SALMAN SAID
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 32/35 no efeito devolutivo. 2.Vista à União para, querendo, apresentar suas contra-razões em 15 (quinze) dias. 3. Intime-se, sendo a União pessoalmente. 4. Oportunamente, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
95.0001336-3AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARMEN CELIA VINHA MATEUS E OUTROS
ADVOG. : FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES OAB/PA 4296
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
1998.39.00.010957-0EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA 2763
EXCDO : MIGUEL SAUMA FILHO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES E ANDRÉA MARIA M. FERNANDES OAB/PA 7290
DESPACHO: Expeça-se Ofício de Conversão. Após, comprovado nos autos a conversão, dê-se vista a UNIÃO FEDERAL.
2001.39.00.002104-0EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ SINTUFPA
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: Manifeste-se a exeqüente quanto aos valores depositados, conforme guias de fls. 728, 764 e verso, 765 e verso, 766 e verso, 767 e verso, 768 e verso, 769 e verso, 771 e 773, assim como sobre as certidões de fls. 730v; 754v; 763v. Intime-se.
1998.39.00.004424-2AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DORA LUCIA MOREIRA DIAS E OUTRO
ADVOG. : PA7051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
1999.39.00.005933-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LENIR MACHADO SAMPAIO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 34/38, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista a autora-apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Intimem-se.
1998.39.00.001536-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
95.0001527-7AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ELENA VISEU PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA 5077 E PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1998.39.00.007056-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO JAVAM DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1999.39.00.001070-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUSA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
96.0003333-1AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALMIR BERNAL DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA OAB/PA 6513
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1.Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC.2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3.Intime-se.
1997.39.00.003615-1AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CAETANO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1997.39.00.006174-5AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SINDICATO TRABALHO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
2000.39.00.003279-4AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA 1-178
REQDO : EMPRESA GABRIELLE EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito no prazo de 10 **(dez) dias**. Decorrido esse prazo sem manifestação, sejam os autos conclusos para **sentença**. Intime-se.
1998 39.00.011047-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUT : ENAH BERTOLDO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) Requeiram os **autores a execução do julgado**, no prazo de 15 (quinze) dia , nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem **manifestação**, arquivem-se. Intime-se.

1999.39.00.008375-7AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TOME OLIVEIRA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG. : PA8583 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
1998.39.00.004493-2AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA 2763
DESPACHO: 1.Desentranhem-se a peça recursal de fls. 112/127, uma vez que a presente ação sequer foi sentenciada, sendo, portanto, incompatível a petição de recurso de apelação com a atual tramitação do feito, entregando-a ao seu subscritor com as cautelas legais. 2. Após, venham-me conclusos para sentença. 3. Intime-se.

BOLETIM Nº 63/2002
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006938-4EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : JULIETA OLÍVIA DE JESUS P. BARRETO OAB/PA J-2035
EMBDO : HELOISA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE E MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL OAB/PA 7386
DESPACHO: Promovam os embargados a regularização de sua representação processual, juntando aos autos instrumentos de procuração que autorize o subscritor da petição de fl. 73, a procurar em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento. Intime-se.
2000.39.00.002978-8AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOG. : PAULO MEIRA OAB/PA 5586
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Em face da petição e procuração de fls. 166/167, baixo o feito em diligência, para que o autor regularize sua representação, apresentando ata de eleição e termo de posse da atual diretoria. Intime-se.
1997.39.00.010130-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AIDA SILVANA BARBOSA VARELA E OUTROS
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAÚJO
BRASIL
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre o retorno dos autos para que requeiram o que for de direito. Intimem-se.
95.0000758-4AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JAMESON PEREIRA PRATA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA 2763 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178
DESPACHO: Manifestem-se as rés sobre o pedido de desistência do autor, formulado à fl. 116, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela CEF, após a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se.
1998.39.00.000411-2AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO GONÇALVES DOS REIS NETO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREARODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1999.39.00.000417-2MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO PARA E OUTROS
ADVOG. : DF3340 - LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
ADVOG. : DF2353 - JOSE CARLOS SILVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno destes autos do e. TRF da 1ª Região. Após, nada requerido, apurem-se o valor das custas finais.
2000.39.00.012545-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
DESPACHO: 1.Apresente a autora cópia de seu ato constitutivo no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Atendido o item anterior, manifeste-se sobre a contestação, no prazo legal. 3. Intime.
2001.39.00.009734-1EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
EXCDO : JESSE CARVALHO COSTA
EXCDO : JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO
DESPACHO: Manuseando os presentes autos verifico que a exeqüente, ao proceder a liquidação da sentença, rateou o valor da condenação entre os representados Jesse Carvalho Costa e João Augusto da Silva Costa Filho. Todavia, a ação foi proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará – SINTUFPA, na qualidade de representante processual de seus filiados e, como tal, deverá arcar com o ônus da sucumbência. Assim, chamo a ordem o processo para tornar sem efeito o item 2 do despacho de fl. 224. (...) Após, intime-se a UFPA para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar o pedido de execução do julgado ao estrito comando da sentença exequenda.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.002820-4MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BIANCA MARIA FACIOLA FRAZÃO
ADVOG. : SC10440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
IMPDO : PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO: (...) Desse modo, defiro a medida liminar para determinar à impetrada que (1) dê vista da prova de redação elaborada pela impetrante no Processo Seletivo Especial inaugurado pelo Edital n. 01/2002; (2) aprecie eventual recurso a ser interposto pela impetrante no prazo de três dias a contar da intimação e que, acaso acolhido, proceda à sua matrícula, desde que classificada dentro das vagas ofertadas. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.000385-6AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo autor, para: a) assegurar aos proventos de seus substituídos a incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento); b) condenar a ré a lhe pagar a diferença decorrente da incorporação do percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre seus proventos, a contar de 20 de janeiro de 1995, acrescidos de juros de mora de 0, 5% a.m. (art. 1536, § 2º, do Código de Processo Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 de TRF/1). c) condenar a União, outrossim, a pagar ao autor honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação e ao ressarcimento das custas adiantadas. Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias), apresentar os autos ao TRF/1. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.013292-8EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : JACI JUNIOR DOS SANTOS LEITE
ADVOG. : ROSSIVAL CARDOSO CALIL OAB/PA 4875
REQDO : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DA DEFESA
SENTENÇA:(...) Diante do exposto e tudo mais que dos autos consta, defiro a medida requerida e homologo a exibição dos documentos aqui apresentados. Incabível a fixação de honorários advocatícios em face da inexistência de litígio. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se o feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.008146-3MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARINA FIGUEIREDO NETO
ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
ADVOG. : CLÁUDIA DOCE COELHO DE SOUZA OAB/PA 8975
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada para que a autoridade impetra mantenha a continuidade dos estudos da impetrante no segundo semestre destes ano, ratificando, destarte, a liminar concedida. (...) Condeno a impetrada ao reembolso das custas adiantadas pela impetrante. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias, exceto se recorrente o MPF), remeter os autos ao TRF-1ª Região. (...)
2001.39.00.005923-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE DE JESUS LEMOS
ADVOG. : PA8482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito a prescrição argüida e julgo procedente o pedido condenando a UNIÃO FEDERAL a pagar ao autor a compensação pecuniária preconizada pelo art. 1º da Lei nº 7963/89, acrescida dos juros legais e correção, observados os critérios impostos naquele dispositivo legal e no Decreto nº 99.425/89. Condeno, ainda, a UNIÃO FEDERAL ao ressarcimento das custas processuais adiantadas pelo autor, bem como em honorários advocatícios que ora fixo em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. (...)
2000.39.00.011701-3AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor e determino, após o trânsito em julgado da sentença, a expedição do alvará competente, autorizando a CEF a efetuar o pagamento do saldo da conta recursal aberta em nome do Sr. JAIME GUILHERME BATISTA PAULO, PIS/PASEP nº 10231795693, CÓD. EMPREGADO nº 967802. Ressalto que cópia do documento de fl. 08, deverá acompanhar o referido alvará quando de sua expedição. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários de advogado ao requerente, que fixo em 10% sobre o valor dado à causa. (...)
2000.39.00.003340-5AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : LILIAN LEITÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES OAB/PA 8023
RÉU : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA - FUNCAP
RÉU : ESTADO DO PARA
PROCUR. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, III, c/c IV, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas a que deram causa, bem como em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. (...)
2000.39.00.009064-7MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ATALAIA VEÍCULOS LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA RÉUTER COUTINHO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Julgo improcedentes os pedidos. (b) Custas pela impetrante. Sem honorários (...)
2001.39.00.002867-6AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - OAB/PA 10.319
REQDO : MARIA DE FATIMA ARAÚJO DA SILVA
ADVOG. : SÔNIA HAGE AMARO PINGARILHO OAB/PA 1601
SENTENÇA:(...) Logo, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, por falta de interesse para a ação. Condeno a requerida Maria de Fátima Araújo da Silva a pagar honorários a CEF, que fixo em R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas de lei. (...)
2001.39.00.003364-3AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178
REQDO : PARISAUT CABRAL NOGUEIRA JUNIOR
REQDO : ERIKA SOUZA FILHO WANDERLEY NOGUEIRA
SENTENÇA:(...) Logo, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, por falta de interesse para a ação. (...)
1999.39.00.004378-5AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AMARO BARROS DA SILVA
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA 4559
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial: 1) para declarar o direito do autor ao reenquadramento da sua classe funcional pelos critérios da antiguidade e contagem de anuênios e qüinqüênios, de modo a reenquadrá-lo como se não houvesse ocorrido o período de demissão (16 anos) e demais vantagens de correntes de tal tempo de serviço; 2) condeno a União a ressarcir todos os valores devidos ante seu novo reenquadramento pelos critérios da antiguidade e demais vantagens decorrentes da consideração do tempo de serviço no qual ficou afastado, com se na ativa estivesse por todo período dos 5 anos anteriores à propositura da ação, 3) condeno a União a pagar todos os proventos futuros do autor com os critérios de reenquadramento e demais vantagens especificadas no item 1. Condeno, ainda, a união no ressarcimento das custas processuais adiantadas pelo autor, bem na verba honorária que fixo em 10% sobre o valor total da condenação. (...)
1998.39.00.011073-4AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : VIRGILIO DE CARVALHO NETO
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial: 1) para declarar o direito do autor ao reenquadramento da classe funcional pelos critérios da antiguidade e contagem de anuênios e qüinqüênios, de modo a reenquadrá-lo como se não houvesse ocorrido o período de demissão (16 anos) e demais vantagens de correntes de tal tempo de serviço na referência padrão NM-29; 2) condeno a União a ressarcir todos os valores devidos ante seu novo reenquadramento pelos critérios da antiguidade e demais vantagens decorrentes da consideração do tempo no qual ficou afastado, com se na ativa estivesse por todo período dos 5 anos anteriores à propositura da ação, 3) condeno a União a pagar todos os proventos futuros do autor com os critérios de reenquadramento e demais vantagens especificadas no item 1. Condeno, ainda, a união no ressarcimento das custas processuais adiantadas pelo autor, bem na verba honorária que fixo em 10% sobre o valor total da condenação. (...)
1997.39.00.007684-1PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : TRANSALEX CARGAS LTDA
ADVOG. : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, atendidas as formalidades legais, estabelecidas no art. 846 a 851 do Código de Processo Civil, e tendo sido satisfeitos os requisitos legais, homologo o laudo pericial para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, mormente o de valer como prova judicial de eventual processo principal futuro, devendo, para tanto, os autos permanecerem na Secretaria, na forma do art. 851 do Código de Processo Civil, facultando-se aos interessados solicitarem as certidões e cópias que quiserem. Condeno a requerida a reembolsar as custas e a arcar com os honorários advocatícios arbitrados em , os quais arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação. P. R. I.
2000.39.00.003985-1EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : VANIA NAKAUTH AZEVEDO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA:(...) Tendo em vista o adimplemento da obrigação por parte da embargante (docs. de fls. 118 verso e 119 do Processo de Execução), declaro extinto o processo nos termos do art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil. (...)
2001.39.00.009177-1MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA
ADVOG. : PA8512 - ANA AMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - CESUPA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada para que a autoridade impetrada efetive a matrícula do impetrante para o 2º semestre de 2001, no curso de odontologia, assegurando-lhe o direito de freqüentar às aulas e realizar as avaliações, ratificando, destarte, a liminar concedida. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias, exceto se recorrente o MPF), remeter os autos ao TRF-1ª Região. (...)
2000.39.00.012706-7MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : FAIÇAL BARACAT OAB/DF 7660-A
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2A REGIÃO FISCAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo (CPC 267, VI). (b) Custas, pela impetrante. Sem honorários (...)
2001.39.00.007977-9MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TAGIDE VEÍCULOS S/A
ADVOG. : PA2820 - SAIDY DIAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
SENTENÇA:(...) Tais os fundamentos, acolho, parcialmente, os pedidos do autor, para: 1.Declarar a inexistência de relação jurídica entre o autor e a UNIÃO FEDERAL que o obrigue ao recolhimento do PIS nos termos dos Decretos-leis nºs 2.445/88 e 2.449/88; 2.Assegurar o direito do autor à compensação do crédito decorrente do pagamento indevido do PIS com base nos Decretos-leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, que superou os valores devidos de acordo com a sistemática prevista pela Lei Complementar nº 7/70, com parcelas devidas do mesmo tributo; 3. Assegurar-lhe o direito aos expurgos: janeiro/89 (42,72%), março, abril e maio/90 (84,32%, 44,80% e 7,87%, respectivamente) e fevereiro/91 (21,87%), conforme entendimento do STJ; Assegurar-lhe, além dos expurgos já mencionados, quando se utiliza o IPC, a incidência de correção monetária sobre os créditos tributários calculada pelos seguintes indexadores (sem cumulação com o IPC): a) a OTN-de outubro/88 a dezembro/88; b) o BTN-de fevereiro/89 a janeiro/91; c) o INPC-de março/91 a dezembro, em substituição à TR/TRD, declarada inconstitucional pelo STF; e d) a UFIR- a partir de janeiro92. Juros moratórios a um por cento ao mês, a partir do trânsito em julgado. (...)
1999.39.00.000793-9AÇÃO DE DESPEJO
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOG. : JOSÉ RONALDO VIEIRA OAB/PA 5000
RÉU : HOMERO CANTUARIA
PROCUR. : JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS OAB/PA 1042
SENTENÇA:(...) Tais os fundamentos, julgo procedente o pedido da autora e, em conseqüência, determino o despejo do réu do imóvel localizado rua Jari, nº 3, área da sede do antigo CPATU, Marco, Belém-PA. Assino ao réu o prazo de quinze dias para a desocupação, nos termos do art. 63, § 1º da lei 8.245/91. Findo o prazo, fica a secretaria autorizada às medidas do artigo 65 da mesma lei. Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor atualizado da causa e ao pagamento das custas adiantadas pela autora. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias), aguardar a iniciativa da parte vencedora por dez dias. Se inerte, arquivar os autos. (...)
2001.39.00.002290-7AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOG. : PR18344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Julgo parcialmente procedentes os pedidos para permitir à autora a compensação dos valores recolhidos da Contribuição do FINSOCIAL de 13.03.91 até MAR/92, nos moldes das Leis 7.689/88, 7.787/89 e 8.147/90, com os créditos vincendos da COFINS. (b) O valor apurado será acrescido de correção monetária, conforme os critérios definidos no corpo da fundamentação. Nos meses dos expurgos, estes devem ser aplicados e não o índice determinado pela legislação vigente à época, a fim de evitar dupla incidência. Sem juros moratórios. (c) Custas e honorários, na forma do art. 21 do CPC, em face da sucumbência recíproca. A União é isenta da sua parte nas custas. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 44/2002
EXPEDIENTE DE 11/04/2002
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 97.1507-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Alberto Augusto Soares Neto
Despacho : Em petição de fls. 61/64, a exeqüente alega ter havido fraude à execução na alienação do imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, Al. Rodrigues

Alves, nº 26, descrito conforme certidão de fls. 38. Diante do exposto, intimem-se, pessoalmente os executados, para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias acerca do alegado, apresentando desde logo, bens de sua propriedade que possam substituir-se o bem alienado.
Nº : 93.1630-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : CETENG – Central Técnica de Engenharia e outros
Despacho : Diante da ausência de manifestação da exeqüente, intime-se, mais uma vez a Caixa, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fl. 89, para que se manifeste sobre a certidão de fl. 116-v, sob pena de extinção do feito.
Nº : 93.3110-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Hernan Engenharia Ltda e outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como requerido na petição de fl. 218 da exeqüente, que ora defiro.
Nº : 98.4071-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Cláudia Santianni Barreiro
Executado : Domingos Alves Barros
Despacho : Prorrogue-se por mais 5 (cinco) dias o prazo para que a exeqüente apresente planilha de débito atualizada, como requerido na petição de fl. 64, que ora defiro.
Nº : 93.4506-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Maria Marta Lameira do Carmo
Despacho : Aprecio o pedido de fl. 117. Diga a exeqüente o acordo administrativo formalizado com o ocupante do imóvel, bem como, o prazo que pretende seja suspensa a presente execução.
Nº : 94.6776-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Jacundá Cereais Ltda e outros
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o teor da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 96.6273-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Saliba Comércio Ltda e outros
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o teor da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 97.1880-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : Guerra e Santos Ltda e outros
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o teor da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 97.7811-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luiz Otávio Pereira do Carmo
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o teor da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 00.008401-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Felix Santos e outros
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o certificado em fls. 107-v, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 94.0036-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Joaquim Bitencourt Quaresma e outros
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o certificado em fls. 163-v, requeira a exeqüente o que entender de direito
Nº : 00.23524-5
Exeqüente : Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA
Advogado : Carlos Gomes de Souza Gama
Executado : Conan Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha Nóbrega Ltda
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o teor da certidão supra, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 96.7762-2
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : João Ferreira
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o certificado em fls. 67-v, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Nº : 96.0036-0
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : João Ferreira
Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme o certificado em fls. 47-v, requeira a exeqüente o que entender de direito.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2002.0190-9
Embargante : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
Embargado : Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
Advogado : Salatiel José Barbosa
Despacho : Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.
Nº : 99.9151-0
Embargante : Construmar Construção e Incorporação de Imóveis Ltda
Advogado : Dilson José Bastos Lemos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Despacho : Intime-se, novamente o embargante, para que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao depósito dos honorários periciais, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da perícia contábil.
Nº : 2001.8182-0
Embargante : José Arem Pereira Batista
Advogado : Cláudio Manoel da Silva Raiol
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Despacho : Apresente o requerente do pedido de fl. 59, memória de cálculo, nos termos do art. 604, do CPC.
Nº : 92.1796-7
Embargante : Construtora Prisma Ltda e outro
Advogado : Floriano Gaspar Barbosa
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Despacho: Aprecio o pedido de fl. 150. Apresente a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, procuração que outorgue poderes ao advogado que subscreveu o referido pedido para receber e dar quitação de valores. Promova a embargante a execução do julgado de fls. 143/146, nos termos dos artigos 652 c/c 604, ambos do CPC.
Nº : 2001.6341-1
Embargante : Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR
Advogado : Débora Sorgi Martins Ferreira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação de fls. 100/123 e documentos apresentados.
Classe 1500 Embargos de Terceiros
Nº : 2001.7688-0
Embargante : Terezinha de Jesus Araújo Botelho
Advogado : Maria da Consolação M R de Albuquerque
Embargado : CEF e CCA Construções Civis da Amazônia e outros
Advogado : Camillo Montenegro Duarte
Despacho: Regularize a CCA Construções Civis da Amazônia Ltda, sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 37 do CPC. Manifeste-se a embargante, no prazo legal, sobre as impugnações de fls. 23/47 e de fls. 52.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 052/2002
EXPEDIENTES DO DIA 09 ABR 2002
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) a seguir, foi/foram lavrada(a) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, abro vista ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre a petição de fls. 26/32".
2001.39.00.009151-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A e outros
Adv.: PA5441 – Antônio Carlos Silva Pantoja

AUTOS COM DESPACHOS

93.0004432-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outra
Adv.: PA5273 – Jader Dias
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 134.
2000.39.00.002523-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TRANSPAR TRANSPORTES PARAENSE LTDA
ADVOG. : PA8328 - KONRADO A NEVES MOURA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Intime-se o(a) embargado(a) para efetuar o depósito dos honorários do perito em uma conta a ser aberta à ordem e disposição deste Juízo na Agência da Caixa Econômica Federal (CEF) que funciona no térreo do Edifício Sede desta Justiça Federal. Quanto aos demais dados requeridos na peça de fls. 61, estes se encontram indicados na peça de fls. 57.
2000.39.00.012525-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : S. ARAUJO PONTES & CIA e outro
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 37.
2000.39.00.014986-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JL FERRITO e outro
DESPACHO : Considerando que não foram localizados bens e/ou o(s) Executado(s) no(s) endereço(s) indicado(s), bem como a manifestação de fl. 30, suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
2001.39.00.009137-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONAMA - COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA e outro
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 33.
2001.39.00.009171-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOSUE VILHENA G. DE MATOS
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 29.
2002.39.00.001169-4EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MOTOBEL - MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOG. : PA4854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA e outra
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2002.39.00.002568-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MASSA FALIDA DE ACINOX S/A
ADVOG. : RO327A - JOAO CLOSS JUNIOR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2002.39.00.002590-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
ADVOG. : PA1448 - IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

AUTOS COM DECISÕES

00.0030846-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNES LTDA
Adv.: PA-P-30– Pedro Batista de Lima
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra o(a) executado(a). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
2001.39.00.009456-8EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR
2001.39.00.010126-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR

AUTOS COM SENTENÇAS

2001.39.00.008775-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : OZAKA COMERCIO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, artigo 267, inciso VI). Sem verba de sucumbência (Lei nº 6.830/80, art. 26). Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. P. R. I.
2002.39.00.000412-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes os autos. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Diretora de Secretaria
Tânia Lucia Magno Palmeira Carvalho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	DECRETOS INTERL
3100 – Execução Fiscal /Fazenda Nacional	05	08	13	08
3200 - Execução Fiscal / INSS	-	-	-	08
3300 – Execução Fiscal/Outras	16	04	20	01
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	01	03	04	
4200 - Execução Diversa por Título extra-judicial	01	-	01	03
11100 – Embargos à Execução	04	-	04	-
TOTAL	27	15	42	20

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 15/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.002880-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PENA BRANCA DO PARA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002965-5 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : SUPERPRATICO ALIMENTOS IND E COM LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002966-9 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002967-2 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002968-6 PROT: 11/04/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002969-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002970-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002971-3 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002972-7 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002973-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : UP TO DATE SERVIÇOS DE BELEZA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002974-4 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002975-8 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : RCB FERREIRA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002976-1 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002977-5 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : COMOVESQ COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002978-9 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : F PIO & CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002979-2 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : PENA BRANCA DO PARA SA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002980-2 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002981-6 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVIÇS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002982-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : B IMPORTADOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002983-3 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : COMERCIAL SARAIVA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002984-7 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : V F DA ROCHA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002985-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : V F DA ROCHA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002986-4 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : J D VALENTE E CIA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002987-8 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OPTICA PONTO DE VISTA LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002988-1 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OLIVIA MODAS LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002989-5 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : OLIVIA MODAS LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002990-5 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ELIA MARIA GORGES
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002991-9 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ELIA MARIA BORGES
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002992-2 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002993-6 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : CENEPLAN- CENTRAL DE NEGOCIOS PLA E MARKETING S/C LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002994-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGAÇÃO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002995-3 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ACADEMIA ATRIUM LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002996-7 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.003002-2 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO JOSE CARDOSO BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003013-9 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIAO
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003015-6 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIVAS REZENDE DA COSTA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.003017-3 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003018-7 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : SAO JOSE MADEIRAS LTDA E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003019-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003020-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : DONIZETI M ANDRADE ME
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003021-4 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTROS
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : MADEIREIRA ITABUNA LTDA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003022-8 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : SANTANA PANTOJA RIBEIRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003023-1 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : JOAO QUEIROZ DE FREITAS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003024-5 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : ANTONIO REGIS MACEDO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003025-9 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : JOSE SANTANA RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003026-2 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : EDUARDO TAVARES BATISTA E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003027-6 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : M S P RODRIGUES MADEIRAS ME E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003028-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REFERENTE ÀS PEÇAS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº177/2002-PR
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003034-8 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA
ADVOGADO : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN E OUTRO
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003035-1 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 09104 - BUSCA E APREENSAO
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
REQDO : SIGILOSO
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003036-5 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE MARAPANIM - ASCUBEM
ADVOGADO : PA1641 - BERNARDO NUNES DE MORAES
IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003037-9 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRANCISCO SOARES FERREIRA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003038-2 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO DOS SANTOS REIS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003039-6 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE MARIA DA SILVA RIBEIRO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003040-6 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO ANTONIO ALVES DA SILVA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003041-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE GRACILDO DE CARVALHO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003042-3 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RABCO MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003043-7 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCIO JOSE BARROS RODRIGUES
ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003044-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : TEODORICO DE ASSIS SILVA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003046-8 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : A M A CAVALCANTI
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.003047-1 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003052-6 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES
ADVOGADO : PA6494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003053-0 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.700033-9 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : JOSELINA VITORIA LIMA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700034-2 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : FRANK PARAGUASSU RODRIGUES DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700035-6 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ELISEU SARGES BAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700036-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NILMA DAS GRACAS BRASIL DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700037-3 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DEOLINDA RABELO DOS SANTOS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700038-7 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : LUIZA CARDOSO DIAS NASCIMENTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700039-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : I.S.SOARES
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700040-0 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700041-4 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700042-8 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MOACIR NAZARENO RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700043-1 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RUBEN APHIMA MOURA
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700044-5 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700045-9 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA RUTE DA SILVA VARGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700046-2 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA VARGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700047-6 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELTON DO ROSARIO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700048-0 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : VITORIA LUCIA AUGUSTA MACHADO DE AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700049-3 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO CARLOS GOMES CARDOSO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700050-3 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : RAIMUNDO NAUAR LISBOA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700051-7 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : RAIMUNDO MONTEIRO DA CRUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.003014-2 PROT: 04/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.006965-1 CLASSE: 3100
EMBTE : LOJA DA BORRACHA LTDA
ADVOGADO : PA10410 - JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.003016-0 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005627-9 CLASSE: 13101
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
RECDO : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003029-3 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.009347-8 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : RAIMUNDO NONATO BARROS ANDRE
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003030-3 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000312-8 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : COSME SOUZA SANTOS
PROCURAD.: COSME SOUZA SANTOS
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003031-7 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.010546-6 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003032-0 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000685-3 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003033-4 PROT: 12/04/2002
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
PRINCIPAL: 2001.39.00.009621-0 CLASSE: 7100
AUTOR : VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003045-4 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000567-3 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : CELINA DOS SANTOS FERRAO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003048-5 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007335-8 CLASSE: 1600
EXQTE : HELIO BARAUNA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003049-9 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006402-7 CLASSE: 1600
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003050-9 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.009199-0 CLASSE: 1600
EXQTE : ALCINDINO RODRIGUES ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003051-2 PROT: 15/04/2002
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1997.39.00.005663-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JANILDO LEAL DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00082
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00012
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00094
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00070

BELÉM, 15/04/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.E.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 16.705
Processo n.º 0417 – Div

Autos de : Inquérito Policial
Origem : Parauapebas - Pará
Indiciado: Ana Isabel Mesquita Salmen Hussain, através de seu advogado, Dr. Vânter Benevides Dutra.
Assunto : Alegada transgressão do art. 40 da Lei nº 9.504/97
Relatora : Juíza Silvia Elena Petry.
Inquérito Policial. Utilização de jingle de campanha eleitoral semelhante ao slogan da administração municipal. Não configuração. Arquivamento.
O grau de semelhança apresentado entre a frase do slogan e do jingle não permite configuração do delito do art. 40 da Lei nº 9.504/97, devendo o inquérito ser arquivado.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora. Abstendo-se de votar os Juízes Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e Clelia Maria Conde da Silva.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de abril de 2002.
@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY-Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA -Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.706
Processo n.º : 0408 – Div

Autos de : Agravo de Instrumento
Origem : Distrito Federal – Brasília.
Agravante :União Federal, Procurador Regional da União 1ª Região, Dr. Amaury José de Aquino Carvalho.
Agravado: SINDJUF-PA/AP, por seu advogado, Dr. Baltazar Tavares Sobrinho.
Assunto : Decisão que deferiu liminar para suspender o desconto da contribuição social instituída pela Lei nº 9.783/99, sobre os proventos de aposentadoria dos associados do impetrante nos autos do Mandado de Segurança nº MS-0007.
Relator : Juiz Ronaldo Marques Valle
Agravo de Instrumento. Mandado de Segurança. Julgamento dos autos principais. Trânsito em julgado. Perda de objeto. Extinção do processo.
Ocorrido o julgamento dos autos principais, com trânsito em julgado de decisão, perde objeto o Agravo de Instrumento.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, face a sua perda de objeto, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de abril de 2002.
@@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA -Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO - 8REGIÃO

AGRAVANTE : JARCEL CELULOSE S/A
Advogado (s) : Dr. Juracy Barata Jucá Neto e Outros, fls. 23/24
AGRAVADO : CRISPIM PEREIRA DA SILVA FILHO
Advogado (s) : Dra. Erliene Gonçalves Lima, fl. 13
DECISÃO
I - A reclamada, Jarcel Celulose S/A, inconformada com a r. sentença de fls. 114/116, que rejeitou os embargos à execução opostos, interpõe agravo de petição a este Egrégio Tribunal pelas razões de fls. 118/120.
Alega a agravante que os cálculos elaborados pelo Setor de cálculos do Juízo da execução, não encontram respaldo legal e estão totalmente divergentes do que dispõe a Lei n. 8.177/91, no que pertine aos juros de mora, os quais foram aplicados de forma incorreta.
II - O reclamante, apesar de notificado regularmente, não apresentou contraminuta.
III - O Ministério Público do Trabalho deixou de emitir parecer, tendo em vista a inexistência de matéria que justifique a sua intervenção ou obrigatoriedade na emissão de parecer, nos termos do art. 83, XIII, da Lei Complementar nº 75/93.
IV - Passo a decidir.
Entendo ser o presente agravo de petição manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, uma vez que a parte agravante não delimitou, justificadamente, os valores impugnados, inobservando a disposição contida artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, verbis:
Art. 897 – omissis.
§ 1º - O agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença."
Embora delimitada a matéria que a parte pretende seja revista, porém não fez o mesmo justificadamente quanto aos valores impugnados, eis que ao alegar erro no cálculo quanto a aplicação dos juros de mora, deixou a parte de apresentar os valores que reconhece devidos ao exeqüente de forma atualizada até a data do ingresso do agravo de petição, o que resulta em descumprimento do disposto no art. 897, § 1º, da CLT, no que pertine à delimitação justificada de valores.
E esse vem sendo o entendimento deste Egrégio Tribunal, conforme Acórdão TRT/3ª T./AP 6507/2000, de lavra da Exmª. Juíza Lygia Oliveira, julgado em 31.01.2001, cuja ementa se transcreve a seguir:
"Delimitação de valores - Requisito específico para o conhecimento de agravo de petição - Não cumprimento.
No presente recurso a parte vem discutir erro de conta, sem contudo apresentar os valores que reconhece dever à parte exeqüente, de forma atualizada até a data do ingresso do agravo de petição, o que resulta em descumprimento da norma constante do § 1º do art. 897 da CLT, no tocante à delimitação correta de valores".
Tal rigor na apresentação dos cálculos vem sendo exigido por esta Egrégia Turma, a fim de que se possa liberar de imediato ao exeqüente, o pagamento dos valores atualizados das parcelas que constituem a parte incontroversa.
Assim, uma vez não satisfeito requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT, no que diz respeito à delimitação de valores, nego seguimento ao presente agravo de petição.
Ante todo o exposto e em conclusão, nego seguimento ao presente agravo de petição, a teor do artigo 557, do Código de Processo Civil c/c o art. 115, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região.
Notificar a parte agravante.
Belém, 16 / 04 / 2002.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE LARANJALDO JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade desta Vara do Trabalho, fica notificado(a) o(a) sr(a). WALTER SOFIA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo VT-LJ-0697/01, em que MICHELLE DA SILVA FERRAZ-ME é reclamado(a), para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, com a finalidade de receber crédito (R$3,87) disponível nesta Justiça Especializada.

Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, em 9 de abril de 2002. Eu ,(RAIMUNDO NONATO PEREIRA), Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Supervisor da Seção de Execução

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0018/02

O(A) Doutor(a) JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17.05.02, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0869/00, em que são partes: LUCIVALDO MOURA DA SILVA, exequente(s) e J.H.F. SILVA - ME, executada(s):
* 01 (Uma) impressora EPSON LX-300, matricial (9 agulhas), modelo P850A, série nº 1YMY870318, em funcionamento, avaliada pr R$300,00 (trezentos reais).
* 01 (Um) ar condicionado marca SPRINGER, modelo SPORT LINE, 10.000 BTUs, sem nº de série, (tampa frontal com defeito), em funcionamento, avaliado por R$200,00 (duzentos reais).
* 01 (Um) computador marca UPSON, sem nº de série, HD de 6 GB, processador AMD-K6™, memória RAM 24 MB; drive de 3,5 polegadas, placa fax modem; sistema operacional WINDOWS 98, monitor ADC SPECTRUM, 14 polegads, série FCSK82323616; teclado MORSE nº não identificado; estabilizador de tensão TS-SHARA MTSM 1000 PLUS, série 0044136. Tudo avaliado por R$700,00 (setecentos reais).
Total dos bens penhorados: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.
Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
Ao(s) 15 de abril de 2002. Eu.....RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu ..... FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *******.

JÁDER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 017/02 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST:TRT RO/AI 0106/2002Agravante (s): KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA (Dr. Alexandre Mena Cavalcante) e Agravado(s): RAIMUNDA NILU PANTOJA (Dr. Márcio Mota Vasconcelos); Belém, 16 de abril de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.
ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM A 2ª RECLAMADA ERCÍLIA SENA LUCAS E OS LITISCONSORTES IRAN DE JESUS E JOSÉ MARIA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADOS DE QUE DEVERÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE ABRIL DE 2002, ÀS 12:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00165/2002-4, EM QUE É RECLAMANTE SILVANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTES:AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R$-180,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL./2000-02/12 (R$-30,00), 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2001 (R$-180,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL./2002-01/12, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, NO CONTRATO LABORAL DO RECLAMANTE (R$-15,00), FÉRIAS VENCIDAS + 1/3-2000/2001 (R$-240,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-03/12 (R$-60,00), MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$-180,00), MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS INCONTROVERSAS (R$-432,50), DIFERENÇAS SALARIAIS, EM DOBRO (R$-2.080,00), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO), COMUNICAÇÕES À DRT, INSS, CEF, PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R$-3.377, 50 + ILÍQUIDO.
FICAM CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16.04.2002). EU,ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 00149/2002-6
Embte.:EVC DE SOUZA-ME
Adv:.FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
Embdo.:LAURO JOSÉ PIRES CARVALHO
Adv:. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DECISÃO:CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EVC DE SOUZA-ME, ACOLHENDO-O, EM PARTE, MODIFICANDO O TEOR DA FUNDAMENTAÇÃO NO TOCANTE AO FGTS, CONDENANDO A EMBARGANTE A COMPROVAR NO PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, A REALIZAÇÃO DOS DOS DEPÓSITOS NA CONTA VINCULADA DO EMBARGADO, SOB PENA DE CONVERSÃO EM OBRIGAÇÃO DE PAGAR O EQUIVALENTE, RESSALTANDO QUE, NESTE CASO, O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DESTE. FACE A MODIFICAÇÃO, DEVERÃO OS CÁLCULOS SEREM REFORMULADOS, EXCLUINDO-SE TAL PARCELA.
PROCESSO Nº 101 - 2520/2001-1
Embte.:TRANSBRASILIANATRANSPORTES E TURISMO LTDA
Adv.:RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Embdo.:RAIMUNDO CARLOS TOBIAS SILVA
Adv.:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DECISÃO:CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA EMBARGANTE TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, ACOLHENDO-0, EM PARTE, SANANDO OMISSÃO EM RELAÇÃO À DEFESA DE NÃO ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO SOB A ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, O QUAL É AFASTADO POR FALTA DE AMPARO FÁTICO, BEM COMO, DECLARO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, EM RELAÇÃO A ESTA DEFESA, MOTIVO PELO QUAL A CONDENO AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R$-1.486,83, BEM COMO DE INDENIZAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO NO VALOR DE DE R$-1.486,83. AINDA, DECLARO SER ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO, E, POR ISSO, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR MULTA NO VALOR DE 1% DO VALOR DA CAUSA (R$-1.486,83) EM FAVOR DO EMBARGADO.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05.06.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-884/2000-0, EM QUE SÃO PARTES: JORGE DA SILVA CUTRIM, EXEQÜENTE E ALADINO TADEU FERREIRA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, UMA TAMPA, COR BRANCO, 310 LITROS, SÉRIE 0443195917. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (16.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-2029 /2001-X
Rte.: JOSÉ LUIZ PINHEIRO PAIVA
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Rdo.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO JUNTADA PELA RECLAMADA NOS AUTOS EM AUDIÊNCIA DO DIA 11.04.2002.
PROCESSO Nº 101-1481/1993-4.
Exeqte: ROMARIO FONSECA DA COSTA
Adv: DR. BRASIL R. DE ARAÚJO
Execdo: MUNIC.DE IG-MIRI-PREEMUNICIPAL.
Adv: DR.CARLOS G. GOMES
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, PELO EXECUTADO SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 00276/2001-4
Reclamante : JOSÉ ELÓI LOPES PEREIRA
Advogado(a): Dra. Dinemir Pimenta Oliveira - OAB/PA-4790
Reclamado(a) : MAGAZINI LILIANI S.A
Advogado(a): Dra. Maria Inácia Lobato Ferreira - OAB/PA-4505
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MAGAZINI LILIANI S.A NO PROCESSIO EXECUTIVO EM QUE CONTENDE COM JOSÉ ELÓI LOPES PEREIRA, E OS REJEITO INTEGRALMENTE, NO MÉRITO, JULGANDO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, E CONDENANDO-A, EM CONSEQÜÊNCIA, A PAGAR AO EXEQÜENTE MULTA E INDENIZAÇÃO, FIXADAS EM R$-50,00 E R$-1.000,00 RESPECTIVAMENTE,NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 00311/2002-9
Reclamante : ODAIR BARROS PINTO
Advogado(a): DRA. ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE - OAB/PA-9033
Reclamado(a) : TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
Reclamado(a) : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): DRA. ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS - OAB/PA-7450
Conteúdo:AO RECLAMANTE E À SEGUNDA RECLAMADA, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA 1ª VT DE BELÉM, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM ODAIR BARROS PINTO, RECLAMANTE E TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E TRANSPORTES BERTOLINILTDA., RECLAMADAS: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA DE 27.09.00 A 31.07.01, DETERMINANDO A BAIXA NA CTPS PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO; III- RECONHECER O DIREITO DO AUTOR AO SAQUE DO FGTS E DEFERIR A TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DER ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM SUA CONTA VINCULADA, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO; IV- CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: AVISO PRÉVIO (R$-259,91), 11/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 2000/2001 (R$-317,66), 8/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/01 (R$-173,27), MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT (R$-259,91), MULTA DO ART. 467 DA CLT (R$-375,42), INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO (R$-180,00) E O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL + 40%, ABATIDOS OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR; V- CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA SUBSIDIARIAMENTE QUANTO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E DIFERENÇAS FGTS + 40%, VI- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADA, EM R$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-1.000,00. Notificar as partes. x.x.x.x.x.///MAACM.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 00267/2002-X
Reclamante : CINTIA MARIA CARDOSO
Advogado(a): DRA. ROSSIVAL CARDOSO CALIL OAB/PA-4875
Reclamado(a) : SUL AMÉRCIA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): DR. JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY OAB/PA-7212
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CINTIA MARIA CARDOSO CONTRA SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-104,95 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE QUE FICA ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 1115/01-7
Reclamante : JOÃO BORGES DE ARAÚJO
Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO - OAB/PA-1858
Reclamado(a) : ELZA BASTOS RENDEIRO
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS - OAB/PA-2815
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOÃO BORGES DE ARAÚJO CONTRA ELZA DE BASTOS RENDEIRO PARA: I- DETERMINAR O REGISTRO NA CTPS DO AUTOR DO CONTRATO DE TRABALHO QUE VIGOROU ENTRE AS PARTES DE 20.02.92 A 22.11.99, PELA SECRETARIA DA VARA, OBSERVADA A FUNÇÃO DE VIGIA DOMÉSTICO E O SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS; II- DECLARAR PRESCRITOS OS PEDIDOS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIOR A 22.06.96, EXTINGUINDO OS MESMOS COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269,INC. IV DO CPC; III- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (95/96,96/97,97/98 E 98/99), 13º SALÁRIOS (1996, 1997, 1998 E 1999) E ADICIONAL NOTURNO DO PERÍODO CONTRATUAL NÃO ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA PARA ESSE FIM DE R$-3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES .
PROCESSO Nº 1ª VTB - 0206/02-1
Reclamante : ANTONIO MÁRCOS DOS REIS SANTOS
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES OAB/PA-6170
Reclamado(a) : NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): HELANE ROSE ARAÚJO TAVARES OAB/PA-6694
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM ANTÔNIO MARCOS DOS REIS SANTOS, RECLAMANTE E NORSEGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, RECLAMADA: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA; II- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: R$-417,56 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, R$-556,74 A TÍTULO DE FÉRIAS + 1/3 (01/02), R$-417,56 A TÍTULO DE MULTA DO ART. 477, 8º DA CLT E O QUE RESTAR APURADO E,M LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE O FGTS.000 – DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FGTS DA CONTA VINCULADA DO AUTOR E PROCEDA À BAIXA NA CTPS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. III – CONDENAR A RECLAMADA A ENTREGAR AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO AO RECLAMANTE NO PRAZO DE OITO DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM INDENIZAÇÃO NO VALOR ARBITRADO DE 02 SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS. IV- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$-40,00 PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO PARA ESSE FIM DE R$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 0393/02-4
Reclamante : MARIA PEREIRA SANTOS
Advogado(a): DRA. CLAUDECI MEIRELES DE ARAÚJO OAB/PA-9445
Reclamado(a) : ALBA ABREU
Advogado(a): DR. AGNELLO MAROJA DE SOUZA OAB/PA-9446
Conteúdo: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA PEREIRA SANTOS, CONTRA ALBA ABREU PARA : I- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DE 12.04.82 À 28.02.2002, DETERMINANDO O REGISTRO DO CONTRATO DE TRABALHO DE DOMÉSTICO NA CTPS DA AUTORA, O QUE DEVERÁ SER EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, OBSERVADO O SALÁRIO DE R$-120,00, COM AS COMUNICAÇÕES À DRT E INSS; II- REJEITAR A ARGUIÇÃO PRESCRIBENDA; III- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE FÉRIAS +1/3 DOS PERÍODOS AQUISITIVOS 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/2000, 2000/2001 E 13º SALÁRIOS DE 1997 A 2001 E 2/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2002. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-50,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R$-2.500,00. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA No 001 _703/2002
PROCESSO No : 001 _ 56/1998_6
Exequente :HIPOLITO HULFE GRAPE
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado :CARAJAS AGROFLORESTAL S A

Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
RESENHA No 001 _731/2002
PROCESSO No : 001 _ 1709/2001_3
Reclamante:MARIO CELIO GUIMARAES PINHEIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado :JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS DA CPI ENVIADA PARA O TRT DA 7a. REGIAO,12a. VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA (AV. DUQUE DE CAXIAS, 1150 - CEN TRO), FORA DESIGNADO O DIA 22.05.2002, AS 10:15 HORAS, PARA A OITI VA DA(S) TESTEMUNHA(S) ARROLADA(S) NOS AUTOS DA EPIGRAFE CPI. //CAF//
RESENHA No 001 _732/2002
PROCESSO No : 001 _ 1019/2001_0
Reclamante:PEDRO LIMA PANTOJA DE SOUZA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado :CONJUNTO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO I
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Assunto:
AA RECLAMADA,FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COM PROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS). "in albis", EXECUTE-SE. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZADO TRABALHO TITULAR DA 1a. VTBELEM. //CAF//
RESENHA No 001 _733/2002
PROCESSO No : 001 _ 78/2002_7
Reclamante:ANTONIO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : UBIRAJARA MENDES SANTANA
Reclamado :MARITIMA DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AA RECLAMADA,FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA QUEAPRESENTE AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDENIZACAO DE 04 SALARIOS MINIMOS. "Im albis" ENCAMINHAR AO CALCULO INCLUINDO A INDENIZACAO PELA NAO ENTREGA DAS GSD.DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZADO TRABALHO TITULAR DA 1a. VTBELEM. //CAF//
RESENHA No 001 _734/2002
PROCESSO No : 001 _ 1171/1999_7
Exequente :ZELINDA ALVES MONTELO
Advogado(a) : MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES
Executado :ROSA MARIA REIS PEREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU,EM CASO NEGATIVO, PARA QUE INDIQUEOUTROS BENS A PENHORA,NO PRAZO DE QUINZE DIAS,SOB PENA DE LIBERACAO DAPENHORA EXISTENTE E SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO.
RESENHA No 001 _735/2002
PROCESSO No : 001 _ 1213/1997_5
Exequente :WALQUIRIA PORTAL
Advogado(a) : HILTON MATOS ARAUJO
Executado :JOSE AUGUSTO LIMA
Assunto:
A EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS OU,EM CASO NEGATIVO, PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS,SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA EXISTENTE E SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UMANO.
RESENHA No 001 _736/2002
PROCESSO No : 001 _ 1776/2001_7
Reclamante:VALDENOR OLIVEIRA DOS SANTOS
Reclamado :CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : RONDINELI FERREIRA PINTO
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DO VALOR DEVIDO A TITULO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, UMA VEZQUE COMPROVOU APENAS METADE DESSE VALOR, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _737/2002
PROCESSO No : 001 _ 1395/2001_6
Exequente :WALDECIR NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado :PURO AR REFRIGERACAO LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA,NO PRAZODE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO.
RESENHA No 001 _738/2002
PROCESSO No : 001 _ 1809/2000_0
Reclamante:EDMILSON CARDOSO DA CRUZ
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado :ELETROTECNICA WILSON LTDA
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES: FICAREM CIENTES DE QUE DEVÉM APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOPERIODO DE 06/97 A 08/98, PARA EFETIVAR A LIQUIDACAO.
RESENHA No 001 _739/2002
PROCESSO No : 001 _ 1211/2001_3
Reclamante:IRAIDE BATISTA DA COSTA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado :ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,querendo.
RESENHA No 001 _740/2002
PROCESSO No : 001 _600/1998_3
Exequente :JOSE ANTENOR ALVES VIDAL
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado :ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a) : JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto:
Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,querendo.
RESENHA No 001 _741/2002
PROCESSO No : 001 _483/2002_5
Reclamante:MARILENE FONSECA DA SILVA
Advogado(a) : OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado :LABORMEDICA REPRESENTACOES LTDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DOPROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: I - HOMOLOGO A DESISTENCIA E DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08/58.II - CUSTAS PELA RECLAMANTE EM R$-581,00 SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEQUE FICA ISENTA. III - DAR CIENCIA. EM 11.04.2002. // CAF/.- \\
RESENHA No 001 _742/2002
PROCESSO No : 001 _673/1999_4
Exequente :MARIA MARCIOLINA DAS CHAGAS SILVA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado :CIRCULO DE BELEM LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS.370 E DO DOCUMENTO DE FLS. 369, PARA QUE SE MANIFESTE, EM DEZ DIAS.
RESENHA No 001 _743/2002
PROCESSO No : 001 _ 2184/2001_9
Reclamante:MARCO ANTONIO SOUSA DA CONCEICAO
Reclamado :PRISMA COMUNICACAO VISUAL LTDA
Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
AO RECLAMADO:FICAR CIENTE DE QUE DEVE DEPOSITAR,EM CINCO DIAS, O VALORCORRESPONDENTE A MULTA DE TRINTA PORCENTO REFERENTE A TERCEIRA PARCELADO ACORDO, PAGA COM ATRASO, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 001 _744/2002
PROCESSO No : 001 _ 83/2001_4
Exequente :ELANE CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS
Advogado(a) : ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Executado :JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS À PENHORA,EM TRINTADIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO.
RESENHA No 001 _745/2002
PROCESSO No : 001 _102/2002_0
Reclamante:JOSE CASTRO LEAL
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado :CODEM CIA DE DESENV ADM AREA METROPO DE BELEM
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR AO JUIZO O NUMERO DESEU CIC/MF, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA.
RESENHA No 001 _746/2002
PROCESSO No : 001 _145/1992_7
Exequente :ANTONIO DE PADUA CARACIOLO ROCHA
Executado :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Assunto:
AA EXECUTADA: Ficar ciente do seguinte despacho:I-Indefiro o pedido deautorizacao para levantamento de valores. II-Quanto ao pedido de anulacao das GRs de Nos 761/2001 e 763/2001,primeiramente devera a requerente devolver as vias das mesmas que estao em seu poder, a fim de de queseja apreciado o pedido de emissao de novas guias.III-De-se ciencia areclamada.
RESENHA No 001 _747/2002
PROCESSO No : 001 _226/1992_7
Reclamante:EDIVALDO MORAES PEREIRA
Reclamado :IBAMA
Advogado(a) : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI PRORROGADO O PRAZO, REQUERIDO NAPETICAO PROTOCOLIZADA SOB O No 031103, POR MAIS TRINTA DIAS.
RESENHA No 001 _748/2002
PROCESSO No : 001 _ 1572/1997_0
Exequente :ARI CLEBER FONSECA REZENDE
Executado :EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Assunto:
AO EXECUTADO:FICAR CIENTE DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS REMANESCENTESDA PENHORA DE FLS.122/123, ESTANDO A SRA.IETE FERNANDES SANTANA LIVREDO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA DOS BENS.
RESENHA No 001 _749/2002
PROCESSO No : 001 _ 1523/1998_5
Exequente :ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado :FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado: GRACIONE DA MOTA COSTAAS EXECUTADAS PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DA PETICAO DE FL.540, AA DISPOSICAO NESTE JUIZO.
RESENHA No 001 _750/2002
PROCESSO No : 001 _ 2180/2001_1
Reclamante:MARCO ANTONIO FARIAS DE LIMA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado :ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, APRESENTAR, NA SECRETARIA DA VARA, SUA CTPS, PARA ANOTACAO DE BAIXA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESPACHO DA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA MM. 1a. VTBELEM. CAF/.—
RESENHA No 001 _751/2002
PROCESSO No : 001 _ 2041/2001_9
Exequente :RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA CORDEIRO
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado :REGIONAL MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA No 001 _752/2002
PROCESSO No : 001 _127/2002_5
Reclamante:ALGI LIMA E SILVA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado :ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA-OAB/PA3390
Assunto:
A reclamada ficar ciente do seguinte despacho:Nego seguimento ao recurso ordinario da reclamada Alpha, por intempestividade, tendo em vista que o seu prazo para recurso se expirou no dia 14.02.2002, e seu apelofoi protocolizado no dia 15.02.2002, portanto, fora do prazo legal.
RESENHA No 001 _753/2002
PROCESSO No : 001 _ 2034/2001_1
Exequente :OSEIAS LOPES PONTES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
Ao exequente contraminutar agravo de peticao no prazo legal,querendo..
RESENHA No 001 _754/2002
PROCESSO No : 001 _ 2097/2001_3
Reclamante:CLAUDIO ROBERTO BITTENCOURT VIDIGAL
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado :GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
As partes para contraminutarem recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 _121/2002 PROCESSO No: 001 _ 1928/2001_4
Exequente : ANDRE LUIS FILGUEIRAS AMERICO
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO ,JUIZ(a) TITULAR , da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 05/06/2002, as 09:55 h,, na(o)1a. VT. DE BELEM , localizado(a)na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MADEIRA SERRADA ROD. ARTHUR BERNARDES KM 14 700,00
2 (DOIS) METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA TIPO ANGELINPE DRA, COM 3,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM DE DE LARGURA E 1,8 M DE COMPRIMENTO, (AVALIADO EM R$-350,00 O METRO CUBICO)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _122/2002 PROCESSO No : 001 _276/2001_4
Exequente : JOSE ELOI LOPES PEREIRA
Executado : COODEX COOPERATIVA DOS ENTREGADORES EXPRESSO
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COODEX e COOPANES (COOPERATIVAS) , litisconsortes nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
FICAR CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS AA EXECUCAO PROLATADA NOS AUTOSDO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO INTERIO TEOR E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS EMBARGOS AA EXECUCAO OPOSTOS POR MAGAZINELILIANE S/A NO PROCESSO EXECUTIVO EM QUE CONTENDE COM JOSE ELOI LOPESPEREIRA, E OS REJEITO INTEGRALMENTE, NO MERITO, JULGANDO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MA-FE, E CONDENANDO-A, EM CONSEQUENCIA, A PAGAR AOEXEQUENTE MULTA E INDENIZACAO, FIXADAS EM R$-50,00 E R$-1.000,00RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 10 deabrilde 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _123/2002 PROCESSO No : 001 _202/2002_4
Exequente : FLAVIO AMARAL GOMES
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE FLS.08, NOVALOR DE R$-48,38 (QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 10 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _124/2002 PROCESSO No: 001 _ 1853/2001_X
Exequente : ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Executado : ERCILAINE DE O SILVA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001-Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)ERCILAINE DE O SILVA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.704,40(UM MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 11/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.045,42
Juros de Mora	94,45
Valor de Multa	564,53
Total devido	1.704,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder-se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 11 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _125/2002 PROCESSO No : 001 _ 13/2002_1

Exequente : DEUSIVALDO PEREIRA ALVES
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANELAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO ,JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANELAMENTO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 09, NO VALOR DE R$-36,80 (TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZADO TRABALHO TITULAR DA 1a. VTBELEM. // CAE//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 11 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _126/2002 PROCESSO No: 001 _998/2001_9

Exequente : PAULO XAVIER LOPES
Executado : RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)RETIFICA COMPASSO DE MOTORES LTDA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) atualizado em 02/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.000,00
Valor de Multa	300,00
INSS	300,00
Total devido	1.600,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 11 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _127/2002 PROCESSO No : 001 _589/2002_X

Reclamante: ESPOLIO DE MARIA DE JESUS RODRIGUES GARCIA
Reclamado : CASA ANGLO BRASILEIRA S A
Data da Proxima Audiencia: 23/04/2002 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASA ANGLO BRASILEIRA S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 11 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _128/2002 PROCESSO No : 001 _591/2002_8

Reclamante: RAIMUNDA SUELY LIMA DA SILVAReclamado : LUNDGREN TECIDOS S A
Data da Proxima Audiencia: 10/05/2002 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUNDGREN TECIDOS S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 11 deabrilde 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 16/4/2002 4ª TURMA – RELAÇÃO 31/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6516/2001. EMBARGANTE: ONÉSIO GONÇALVES SUCUPIRA. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. EMBARGADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO. Devem ser acolhidos os embargos declaratórios quando constatada a omissão na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NO V. ACÓRDÃO MULTA DE 2% POR DIA DE ATRASO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER AO EMPREGADO A PERCEPÇÃO MÍNIMA DO SALÁRIO BASE DE OITO SALÁRIOS E MEIO MÍNIMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6245/2001. EMBARGANTE: MARIA LUISA VERAS CAETANO. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. EMBARGADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO. Devem ser acolhidos os embargos declaratórios quando constatada a omissão na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NO V. ACÓRDÃO MULTA DE 2% POR DIA DE ATRASO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONCEDER AO EMPREGADO A PERCEPÇÃO MÍNIMA DO SALÁRIO BASE DE OITO SALÁRIOS E MEIO MÍNIMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6715/2001. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor José Ubiraci Rocha Silva. ALTAIR LINHARES SANTANA, ANTÔNIO JOSÉ ABBAS, CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA E OUTROS. Doutor Hermínio Luis da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não existir qualquer omissão ou obscuridade no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA R. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 948/2002. EMBARGANTES: QUALY FOOD EVENTOS LTDA E MARCOS DE ALMEIDA MACOLA. Doutor Hércules da Rocha Paixão. EMBARGADOS: PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO. Doutor David Cruz Araújo. ODILON BEL BELESE JÚNIOR. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 514/2002. EMBARGANTE: ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. EMBARGADA: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Rejeitam-se os embargos declaratórios, se inexistem as alegadas contradição e omissão no v. Acórdão (CPC, art. 535). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/ED/RO 6703/2001. EMBARGANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADA: DEIZA CARNAÚBA DA SILVA. Doutor Rosomiro Arrais. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – Havendo omissão no julgado devem ser providos os embargos para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ARBITRAR EM R$-5.056,60 O NOVO VALOR DA CONDENAÇÃO E CUSTAS NO IMPORTE DE R$-101,12.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 506/2002. EMBARGANTES: GRACIANO PIMENTEL. Doutora Danielle Maranhão Jesus. COOPARQUE - COOPERATIVA DE TRABALHO PARQUE DOS IGARAPÉS. Doutor Luís Carlos Silva Mendonça. EMBARGADOS: OS MESMOS E PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Roberto Gonçalves Pinheiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não há omissão no v. acórdão que, reformando a decisão, reconhece a relação de emprego e determina a baixa dos autos ao juízo de origem para que aprecie o mérito. Trata-se de julgado de natureza declaratória, que tem o mesmo conteúdo da sentença que negou o vínculo e, desse modo, não pode conter condenação, sob pena de supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU MESMO A NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AREG/AI 313/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor José Airton de Aguiar Portela. AGRAVADAS: RAIMUNDA GEORGINA AZEVEDO CASTRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Doutora Gleuce de Souza Lino. PROLATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL – Incumbe à parte que recorre a responsabilidade pela formação do agravo de instrumento. Se impossibilita o exame da tempestividade, por deixar de trazer para os autos o documento que demonstra a data do recebimento da notificação, não há como dar provimento ao seu agravo regimental. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1539/2002. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA FILHO. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDAS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A LITISCONSORTE JARCEL CELULOSE S/A A PAGAR AO RECLAMANTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE HORAS EXTRAS POR DIA, EM RAZÃO DOS DIÁLOGOS DIÁRIOS DE SEGURANÇA - DDS, E REFLEXOS, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1529/2002. RECORRENTE: JOSÉ ADALBERTO ALMEIDA SANTOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MANOEL IVAIR CHAVES (MATADOURO MAICÁ). RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE 6 (SEIS) HORAS EXTRAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 24.09.2001 A 22.10.2001, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1564/2002. RECORRENTE: ROSINALDO ALVES DE LIMA. Doutor Robson Cristiano Leão Matos. RECORRIDO: LEILSON DOS SANTOS BONTA. Doutor José de Matos Fernandes. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DA CONTRAMINUTA DE FLS. 35/38, DEFERINDO PODERES "APUD ACTA" AO PATRONO DO RECLAMANTE, DIANTE DA CONDIÇÃO DESTE DE ANALFABETO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1535/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: EDUARDO NOGUEIRA GALÚCIO FILHO. Doutor Francisco Silva de Sousa. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 610/2002. RECORRENTE: VALDEMAR DA CRUZ PINTO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Maria Luiza Lopes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO. O prazo para ajuizamento de ação, visando depósitos do FGTS, é de 02 (dois) anos, contados da extinção do contrato de trabalho, observada a prescrição trintenária, consoante orientação jurisprudencial contida no Enunciado 362, do C. TST. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 322/2002. RECORRENTES: HILÁRIO ÁPIO RODRIGUES DE MORAES, JOANA DARC MAGALHÃES MARINHO, JOSÉ DE SOUZA SANTANA, JOSÉ MARIA VIEIRA DE NAZARÉ, LEONARDO ROSENDO DA COSTA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: ABONO SALARIAL DECORRENTE DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. MATÉRIA AFEITA AO CONTRATO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA. A matéria concernente ao abono salarial, decorrente de complementação de proventos, como matéria afeita ao contrato de trabalho, atrai a competência desta Especializada, afastando-se a regra prevista no parágrafo segundo do artigo 202 da Constituição da República de 1988. Recurso a que se dá provimento, determinando-se a baixa dos autos à MM. Vara de origem, para julgamento do feito, nos ulteriores de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR O LITÍGIO EM QUESTÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DO FEITO, NOS ULTERIORES DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 558/2002. RECORRENTE: WALFREDO VITOR DE MELO FILHO. Doutor Agnaldo Wellington Souza Corrêa. RECORRIDOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Doutora Mary Lucia Xavier Cohen. COOPERATIVA TRABALHO SABOR REGIONAL - COTSARE. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CERCEAMENTO DO DIREITO À PRODUÇÃO DE PROVAS. ELEMENTOS INTEMPESTIVAMENTE APRESENTADOS. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. Se há provas nos autos no sentido de que já havia sido iniciada a instrução do feito, e apresentada defesa, não subsiste a alegação de nulidade da sentença, pelo fato do Juízo não ter permitido a juntada de documentos apresentados intempestivamente, em nome da prevalência do princípio do devido processo legal, pelo qual a parte não pode ser surpreendida com provas ou alegações posteriores a defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ELEVAR A CONDENAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA R$-723,68 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA QUE MANTINHA A CONDENAÇÃO; AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, REFORMAR A R. DECISÃO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO

O PAGAMENTO DO PERCENTUAL DE 50% INCIDENTE SOBRE OS SALÁRIOS RETIDOS DEFERIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA, MAJORADAS EM RAZÃO DOS TERMOS DESTA DECISÃO, PARA R$-120,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-6.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 828/2002. RECORRENTE: RENÊ RODRIGUES DE SOUSA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDAS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS - DDS. Se o trabalhador é obrigado a participar de DIALOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA - DDS, antes do início de sua jornada de trabalho para o fim de receber ordens e material de trabalho, deve ser considerado para efeito de jornada suplementar otempo gasto no DDS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E INCLUIR NA CONDENAÇÃO 15 (QUINZE) MINUTOS DE HORAS EXTRAS POR DIA EM RAZÃO DO DDS (DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA) E SEUS REFLEXOS; MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 958/2002. RECORRENTE: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP. Doutora Bernadeth de Jesus Miranda dos Santos da Cunha. RECORRIDO: ÂNGELO DA SILVA PEREIRA. Doutor Oziel Artur Barros Borges. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. JUSTA CAUSA. Se a empresa não prova sequer a autoria do fato tido por grave, já que a mera menção feita em jornal local dizendo que estariam nas mãos de empregados da reclamada papéis reveladores de irregularidades praticadas por ela contra o INSS, é insuficiente para se concluir tenha sido o autor quem prestou tais informações ao jornal, confirma-se a decisão que negou ao empregador autorização para dispensa de empregado estável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 337/2002. RECORRENTE: CARLOS DELBEN COELHO. Doutor Francisco Genésio Bessa de Castro. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: APOSENTADORIA - MOMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SOB A ÓTICA DA LEI 8.213/91 - Com a edição da Lei 8.213/91, artigo 49, inciso I, b, não há mais necessidade de o empregado se desligar do emprego para o estabelecimento do início da percepção das aposentadorias não oriundas da incapacidade para o trabalho. As relações de trabalho e de aposentação não guardam quaisquer identidades. A relação de trabalho funda-se no contrato de trabalho, livremente celebrado pelos litigantes. Nesta, o pólo passivo é ocupado pelo empregador. A aposentadoria nasce da filiação ao sistema de Previdência Social, encontrando-se no pólo passivo o órgão gestor da Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES EM RELAÇÃO À APOSENTADORIA COMO CAUSA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E MULTA DE 40% DO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO NA INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-60,00, CALCULADAS SOBRE R$-3.000,00, VALOR ARBITRADO PARA ESTE EFEITO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1345/2002. AGRAVANTE: CRÁTON ENGENHARIA LTDA. Doutor Cláudio Aladio de Sousa Ferreira. AGRAVADO: ALBERTO BENTES DA COSTA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRASLADO OBRIGATÓRIO - PENA DE NÃO CONHECIMENTO - Com o advento da Lei nº 9.756, de 17/12/98 (DOU de 18/12/98), que acrescentou o § 5º ao artigo 897 da CLT, não será conhecido o agravo de instrumento que não tenha observado o traslado de todas as peças obrigatórias previstas no inciso I do dispositivo consolidado. O objetivo do legislador foi imprimir maior celeridade a esse recurso, possibilitando o imediato julgamento do recurso trancado, caso provido o agravo. In casu, a ausência dos documentos impede, inclusive, a contagem do prazo para interposição do ordinário, justamente o objeto de inconformismo da agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO E NÃO TOMAR CONHECIMENTOS DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 08/10, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 254/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO JURACY PONTES DE LIMA. Doutor Raimundo Cordovil Diniz. VIAÇÃO BORGES LTDA. Doutor Ubirajara Bentes de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA – Mesmo que não tenha ocorrido o flagrante preparado, que somente se configura quando o empregado é induzido a praticar o crime; ainda que a prova obtida não tenha invadido a intimidade do trabalhador, nem desrespeitado a sua dignidade, não há como reconhecer a justa causa quando a prova dos fatos se circunscreve à gravação em fitas VHS que não possibilitam reconhecer a atividade ilícita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL; AO DA RECLAMADA, PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS INTERVALARES, QUE DEVERÃO CONSIDERAR APENAS O PERCENTUAL DE 50% SOBRE AS DUAS HORAS; AO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA RESCISÓRIA, BEM COMO A INCIDÊNCIA DE HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS E BIÊNIOS NOS REPOUSOS REMUNERADOS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TEMROS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 649/2002. RECLAMANTE: RUBENVALDO RODRIGUES DE CRISTO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Creveland dos Santos Gama. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo o ente de Direito Público tomador dos serviços sido parte do título executivo, deve este ser condenado subsidiariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO DA PARCELA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS À 5/12, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 835/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DOS RÉIS. Doutor Raimundo Pereira Cavalcante. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Estando o Juízo garantido integralmente, com a penhora de um bem, cuja avaliação é superior ao valor devido pela executada, devem ser apreciados os Embargos à Execução por ela aviado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE SEJA JULGADO O MÉRITO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS ÀS FLS. 108/109; COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 486/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTODA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor João Bosco Maia Sampaio. AGRAVADOS: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO, FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA, FAUSTINO DA SILVA CARDOSO, FRANCISCO NACIF, FELICIANO MESCOUTO BENTES E OUTROS. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Cabível a expedição de um Precatório Complementar, para se evitar o prejuízo que teria de ser suportado pelos detentores do lídimo direito creditício, ante a demora no processo de pagamento. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 931/2002. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Soares Geraldo. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA PARA COBRANÇA DO RESTANTE DO VALOR DEVIDO PRAZO PARA FORMULAÇÃO. O prazo para o autor formular pedido de atualização da dívida com fim de prosseguir na execução a fim de receber o valor integral que entende devido é de cinco anos contado da citação válida do devedor, pois a execução trabalhista está sujeita a prescrição intercorrente. Não há que se falar em intempestividade quando esse pedido é formulado após cinco dias do pagamento a menor inobstante formulado dentro do qüinqüênio prescricional, pois o direito de promover a execução pelo restante só cessa por renúncia expressa ao crédito ou por consumação da prescrição intercorrente. Agravo provido para afastar a intempestividade e determinar a baixa dos autos para apreciação do mérito do pedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE O JUÍZO DE ORIGEM DECIDA O MÉRITO DO PEDIDO DO AUTOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 16 de abril de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC - 145/1996-4
Reclamante : JOÃO EVANGELISTA FARIAS E OUTROS
Advogado(a) : OLGA MARIA FONTEOURA LINS
Reclamado(a): CONSTRUTORA MAUA JUNIOR E JOÃO DA SILVA REIS
Advogado(a) :
Conteúdo : AO RECLAMANTE - DIZER EM CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS (MICRO COMPUTADORES

SEÇÃO ESPECIALIZADA
R E S E N H A Nº 003/02

PROCESSO Nº : TRT GAB MLNB SE/AR 005/2002
AUTORA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL PARÁ
ADVOGADO(A): DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA E OUTROS
RÉUS: ANTONIO CARLOS ANGELIM DOS SANTOS
JOSÉ LUIZ SANTOS
JORGE LUIZ PERÊA FREITAS
ÁLVARO DE JESUS SANTOS BARROS
ADVOGADO(A): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: PARA OS RÉUS APRESENTAREM RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
PROCESSO Nº : TRT GAB MLNB SE/AR 1812/2002
AUTORA: D. DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO(A): DR. AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA
RÉU: BENEDITO DO LIVRAMENTO CORRÊA PINHEIRO
ADVOGADO(A): DR. RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE E OUTROS
ASSUNTO:PARA AUTORA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, JUNTANDO CÓPIA PARA O RÉU, CONFORME ART. 213, DO REGIMENTO INTERNO DESTE E. TRIBUNAL

Belém, 12 de abril de 2002

Léa Maria Cardoso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 05 (CINCO) DIAS

processo VTC- 105-748/1996-1, movida por JOSÉ MARIA DE SOUSA, contra JOSÉ MONTEIRO DE PINA..

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta,no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL fica(m) notificado(s) JOSÉ MONTEIRO DE PINA., executado, nos autos do processo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pata tomar ciência da seguinte determinação: " TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE R$-390,34 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS...". E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. DADO E PASSADO nesta cidade de Capanema-Pa., aos QUINZE dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois. Eu ... (HELAINE CUNHA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria), conferi e subscrevi.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _113/2002 PROCESSO No : 014 _300/2002_5

Reclamante: JOADIR PEREIRA DA SILVA
Reclamado : EMPREIT GEIB LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JCJZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPREIT GEIB LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
CIENCIA DO DISPOSITIVO DA DECISAO PUBLICADA EM 09.04.2002 AS 08H10MIN:"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14a.VTB, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A ACAO AJUIZADA POR JOADIR PEREIRA DA SILVA EM FACE DE EMPREIT. GEIB LTDA., PARADETERMINAR A LIBERACAO DO FGTS DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, PORALVARA E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, A QUAL INTEGRA O DISPOSITIVO PARATODOS OS FINS LEGAIS. OFICIE-SE A CAIXA ECONCOMICA FEDERAL-CEF. CUSTASPELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$7,28, DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMADO ARTIGO 789, PARAGRAFO 9o. DA CLT. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SEA RECLAMADA REVEL, POR EDITAL, NA FORMA DO ARTIGO 852 C/C, PARAGRAFO 1o. DO ART. 841 DA CLT." a)OJCM
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 11 deabrilde 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014 _447/2002
PROCESSO No : 014 _ 2078/2001_0
Reclamante:FRANCIA ENEIDE LOBO DE LIMA
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado :BANCO ITAU SA
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO APRESENTADA NOS REFERIDOS EMBARGOS.

RESENHA No 014 _448/2002
PROCESSO No : 014 _193/2001_1
Exequente :JOAO NONATO RIBEIRO FERREIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Executado :ALDANIRO DA SILVA MOURA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DEJUSTICA, DE FLS. 87, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA No 014 _449/2002
PROCESSO No : 014 _498/1999_2
Exequente :S.TRABALHADORES EMP RAD TELEVISAO ESTADO PARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado :FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a) : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Assunto:
AO EMBARGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA, OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA No 014 _450/2002
PROCESSO No : 014 _368/2002_6
Reclamante:BANCO AMERICA DO SUL S/A
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado :CRACIN KIMMEL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EMBARGANTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, FAZENDO PROVA DA CONSTRICAO JUDICIAL, A QUE ALUDE ,BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, JUNTAR O INSTRUMENTO PROCURATORIO CONFERIDO AOS SUBSCRITORES DO SUBSTABELECIMENTO DE FL. 07.

RESENHA No 014 _451/2002
PROCESSO No : 014 _ 70/2001_7
Exequente :JONES MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Executado :EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
A RECLAMADA, PARA PROCEDER AO DEPOSITO, EM JUIZO, DO SALDO DEVEDOR, EM48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 014 _454/2002
PROCESSO No : 014 _ 1555/1997_1
Exequente :RAIMUNDO JORGE SANTANA JARDIM
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO DE FLS. 351/352EM RAZAO DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, AS FLS. 349 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 _455/2002
PROCESSO No : 014 _255/2001_8
Reclamante:MANOEL VIEIRA DE MIRANDA FILHO
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado :COSFARMA PRODUTOS COSMETICOS FARMAC BELEM LTDA
Advogado(a) : EVANDRO SOUZA MUNIZ
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS:"MANTENHOINTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 49. MAS, ANTES DE CUMPRI-LO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA AUDIENCIA EM EXECUCAO PROVISORIA, COMO REQUERIDO AS FLS. 60. DESIGNO O DIA 24.04.2002 AS 11H45MIN." A)OJCM

RESENHA No 014 _456/2002
PROCESSO No : 014 _500/2001_6
Exequente :MAURO CESAR DA SILVA LIMA
Advogado(a) : FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

Executado :J L S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA, DE FL. 78, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _457/2002
PROCESSO No : 014 _ 1092/2000_4
Exequente :ROBSON MOREIRA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado :AB CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA DE FLS.106, BEM COMO PARA INDICAR BENS PENHORAVEIS, DA EXECUTADA.
RESENHA No 014 _458/2002
PROCESSO No : 014 _ 1134/2001_1
Exequente :UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA.
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DE FACIL ALIENACAO, COM VISTAS A RAPIDA SATISFACAO DO JULGADO.
RESENHA No 014 _459/2002
PROCESSO No : 014 _ 2379/2001_3
Reclamante:CRISTINA JIVATMAN GUERREIRO HOLANDA BRITO
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado :AMAZONIA CELULAR S.A - PARA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOPELO RECLAMANTE.
RESENHA No 014 _460/2002
PROCESSO No : 014 _ 1635/1998_6
Exequente :PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(a) : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Executado :ENCOL S A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS:"DE-SECIENCIA AO EXEQUENTE QUE O SEU CREDITO FOI HABILITADO (FLS. 243). APOSARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE POR 1 (UM) ANO, VISTO QUE OS ATOSPROCESSUAIS EXECUTORIOS DAR-SE-AO PERANTE O JUIZO FALIMENTAR." A)OJCM
RESENHA No 014 _461/2002
PROCESSO No : 014 _ 1019/2001_1
Reclamante:ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE, REFEREN TES AOS MESES ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA CALCULO DAS DIFERENCAS DE A DICIONAIS NOTURNOS: - 1998: MARCO A JULHO E SETEMBRO A NOVEMBRO- 1999: MARCO A DEZEMBRO - 2000: JANEIRO A NOVEMBRO - 2001: FEVEREIRO A ABRIL
RESENHA No 014 _462/2002
PROCESSO No : 014 _ 1130/1998_9
Exequente :ORLANDO CEZARI CORREA
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado :UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS. 260/261, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _463/2002
PROCESSO No : 014 _279/1999_1
Exequente :JEFERSON JOSE JUSTINIANO PEREIRA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado :ENSERGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 143, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _464/2002
PROCESSO No : 014 _ 1888/1999_9
Reclamante:ROSA MARIA PETRUCELLI
Advogado(a) : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Reclamado :PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a) : JOSE DA ROCHA MOREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO EM 15.03.2002 COM O TEOR:"ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDO NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR ROSA MARIA PETRUCELLI,...E ELIZEU FERNANDES contra PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S/A - EM LIQUIDACAO, CONHECERDOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, E, NO MERITO, REJEITA-LOS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR A SUPOSTA OMISSAO A SER SANADA,NOSTERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."A) OJCM
RESENHA No 014 _465/2002
PROCESSO No : 014 _ 2231/2001_4
Reclamante:PAULA CONCEICAO BARBOSA RANIERE
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado :GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 _466/2002
PROCESSO No : 014 _ 1496/2001_2
Reclamante:JOSE ALCIONE BENTES LOBO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S/A.

RESENHA No 014 _467/2002
PROCESSO No : 014 _159/2002_8
Reclamante:MANOEL LIMA DOS SANTOS
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado :J L DE MIRANDA SOUZA
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA APRESENTAR NOVAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, BEM COMO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NOPRAZO DE 48 HORAS, MUNIDA DE CARIMBO, PARA AVERBAR A BAIXA CONTRATUAL
RESENHA No 014 _468/2002
PROCESSO No : 014 _ 1775/2001_6
Exequente :ANTONIO DE SOUZA LIMA
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado :DANIEL FERNANDO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA PETICAO AS FLS. 28, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _470/2002
PROCESSO No : 014 _ 1063/2001_4
Exequente :PAULO SERGIO BRASIL LIMA
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Executado :TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA No 014 _471/2002
PROCESSO No : 014 _ 1990/1999_0
Exequente :JOSE RIBAMAR ARAUJO FEITOSA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :DANILO SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO OFICIO DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMO VEIS, AS FLS. 115/117, DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _472/2002
PROCESSO No : 014 _ 1280/1999_2
Exequente :JOSUE NEVES RIBEIRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado :J F ALENCAR JAIRO FEITOSA DE ALENCAR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O OFICIO DA CODEM, AS FLS. 122/126 DOS AUTOS.
RESENHA No 014 _473/2002
PROCESSO No : 014 _288/2002_8
Reclamante:MANOEL PAIXAO PEREIRA
Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado :SOMENSI COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO TEOR DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO,PUBLICADA EM 10.04.2002 AS 12H20MIN:"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR NA TITULARIDADE DA MM 14a.VARA DO TRABALHODE BELEM DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR SOMENSI COMERCIAL LTDA. PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. CONFORME FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRA-SE. EM,10/04/2002 - Terceiro Milenio da Era Crista." a)OJCM
RESENHA No 014 _474/2002
PROCESSO No : 014 _ 1216/2001_3
Reclamante:LAURICE SANTOS DE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA PARA CIENCIA DO TEOR DA SENTENCA DEEMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 10.04.2002 AS 12H15MIN:"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DAMM. 14a. VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGALOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. CONFORME FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRA-SEEM 10.04.2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." A)OJCM
RESENHA No 014 _475/2002
PROCESSO No : 014 _ 1216/2001_3
Reclamante:LAURICE SANTOS DE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA CAPAF PARA CIENCIA DO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENCA DEEMBARGOS DE DECLARACAO, PUBLICADA EM 10.04.2002 AS 12H15MIN:"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DAMM. 14a. VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGALOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. CONFORME FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRA-SEEM 10.04.2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." A)OJC
RESENHA No 014 _476/2002
PROCESSO No : 014 _165/2000_0
Exequente :ENIVALDO MARTINS DE SENA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :ISMAELINO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE EM DECORRENCIA DO ACORDO HOMOLOGADO AS FLS. 86 DOS AUTOS, NAO EXISTEM CREDITOS TRABALHISTA A EXECUTAR, PELO QUE FICAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE FLS.119/120; BEM COMO, QUE O ESCRITORIO DA SUBSCRITORA DAS PETICOES DE FLS.119/120 E O UNICO QUE POSSUI PROCURACAO NOS AUTOS, OUTORGADA PELO RECLAMADO, AS FLS.06.
RESENHA No 014 _477/2002
PROCESSO No : 014 _270/1994_3
Reclamante:WALTER PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado :COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE, REFERENTES AO PERIODO DE NOVEMBRO/94 A ABRIL/ 2002, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DAS DIFERENCAS DE GRATIFICACAO DE FUNCAO E REFLEXOS.
RESENHA No 014 _478/2002
PROCESSO No : 014 _700/2001_3
Exequente :ANACLETO DOMINGOS SENA PAIVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :A & C NAVEGACAO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
RESENHA No 014 _479/2002
PROCESSO No : 014 _330/2002_3
Reclamante:LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado :WALDOCIR DA SILVA MESQUITA
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, CONFORME DISPOE O ART. 889-A, NO PRAZO DE 48 HORAS.
RESENHA No 014 _480/2002
PROCESSO No : 014 _ 1632/2001_6
Reclamante:RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBREOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, SOB PENA DE PRECLUSAO.
RESENHA No 014 _481/2002
PROCESSO No : 014 _868/2000_1
Exequente :ISRAEL SOUZA PEREIRA
Advogado(a) : SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO
Executado :INDUSTRIA BRASILIT DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE NAO CONCORDA COM A PROPOSTA DE FLS. 267 E QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 272 SERA PAGO AO EXEQUENTE, NA FORMA DE ART. 899, PARAGRAFO PRIMEIRO DA CLT, PROSSEGUINDOSE A EXECUCAO PELO SALDO REMANESCENTE.
RESENHA No 014 _482/2002
PROCESSO No : 014 _ 1739/2001_2
Exequente :JOAO PAULO DIAS DA SILVA
Advogado(a) : JOAO SOUSA DE BRITO
Executado :ROCHEBOL SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 28, VERSO, E DO OFICIO DE FLS. 37, BEM COMO PARA INDICAR BENS, DA EXECUTADA, A PENHORA.
RESENHA No 014 _483/2002
PROCESSO No : 014 _ 1035/2001_X
Exequente :EDILENE MORAES DE ALMEIDA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado :COMERCIAL CAJUI LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INIDICAR BENS DA EXECUTADA, PARA COMPLEMENTO DA PENHORA.
RESENHA No 014 _484/2002
PROCESSO No : 014 _ 1112/2001_2
Exequente :SELMA MARIA MACEDO FIGUEIREDO
Advogado(a) : GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Executado :AUGUSTA MARIA HERLER DIAS
Advogado(a) : MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO E ANEXOS DE FLS. 42/44, PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA No 014 _485/2002
PROCESSO No : 014 _993/1999_1
Exequente :MARCIA MITIAN LOUREIRO DA SILVA
Advogado(a) : MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE
Executado :TOBELEM RECREACAO DIV LAZER E CHOPARIA LTDA-ME
Advogado(a) : SIMAO BENTES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA RECEBER OS CONTROLES REMOTOS NO DEPOSITO PUBLICO DESTE E. TRT, SITUADO NA RUA MANOEL EVARISTO, NR. 224, UMARIZAL, NESTA CIDADE.
RESENHA No 014 _486/2002
PROCESSO No : 014 _ 1460/1997_1
Exequente :JOSE FIRMINO DE SOUZA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :CHRISANDRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, A PENHORA, NO PRAZO DE30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DOPARAGRAFO 2o., ART 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA No 014 _487/2002
PROCESSO No : 014 _ 1017/2000_1
Exequente :VILSON LOPES DA SILVA
Advogado(a) : ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
Executado :JOAO BATISTA RODRIGUES FARIAS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR, NA SECRETARIA DAVARA.
RESENHA No 014 _488/2002
PROCESSO No : 014 _911/2000_9
Exequente :JOSE DE ARIMATEIA BRITO NASCIMENTO
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES

Executado :PARANAV PARA NAVEGACAO E SERV MARITIMOS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 014 _489/2002
PROCESSO No : 014 _431/2001_2
Exequente :OZEIAS DE LIRA CARDOSO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :ANTONIO AGUIAR ASSUNCAO
Advogado(a) : ROSSIVAL CARDOSO CALIL
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO ACERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 61, E PARA INDICAR, NO MESMO PRAZO, BENS A PENHORA.
RESENHA No 014 _490/2002
PROCESSO No : 014 _ 1355/1999_7
Exequente :CARLOS ALBERTO MIGUEIS MALCHER
Advogado(a) : EDSON WENCESLAU S. MENDES
Executado :COLONIA DE PESCADORES DE SOURE
Advogado(a) : EMANUEL RAIOL LOBO
Assunto: AO EXEQUENTE PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, FAZER PROVA DA LEGISLACAO MUNICIPAL A QUE ALUDE.
RESENHA No 014 _491/2002
PROCESSO No : 014 _ 2077/2001_9
Exequente :CIRO BOAVENTURA DE SOUZA
Advogado(a) : CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Executado :VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR O ALEGADO NA PETICAO DE FLS. 35.
RESENHA No 014 _492/2002
PROCESSO No : 014 _856/2000_5
Reclamante:MARCELO ALVARES OKITA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :IMIFARMA DISTRIBUIDORA PROD FARM COMESTIC S A
Advogado(a) : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto:
AO RECLAMANTE E A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA DEEMBARGOS DE DECLARACAO PUBLICADA EM 11.04.2002 AS 12H05MIN:"ISTO POSTOE MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM.14a.VTB, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR IMIFARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, CONFORME FUNDAMENTOS. DECLARO OS EMBARGOS MERAMENTE PROTELATORIOS E CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1%(UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. ADVIRTO-A QUE, NA REITERACAO DE EMBARGOS PROTELATORIOS, A MULTASERA ELEVADA PARA 10%(DEZ POR CENTO), FICANDO CONDICIONADA A INTERPOSICAO DE QUALQUER RECURSO AO DEPOSITO DA QUANTIA RESPECTIVA. P.R.I. CUMPRA-SE. EM, 11.04.2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." A)OJCM
RESENHA No 014 _493/2002
PROCESSO No : 014 _856/2000_5
Reclamante:MARCELO ALVARES OKITA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :COOPER.NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto:
A LITISCONSORTE PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENCA DE EMBARGOS DEDECLARACAO PUBLICADA EM 11.04.2002 AS 12H05MIN: "ISTO POSTO E MAIS OQUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14a.VTB,DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR IMIFARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, CONFORME FUNDAMENTOS. DECLARO OS EMBARGOS MERAMENTE PROTELATORIOS E CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1%(UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. ADVIRTO-A QUE, NA REITERACAO DE EMBARGOS PROTELATORIOS, A MULTA SERA ELEVADA PARA 10%(DEZ POR CENTO), FICANDO CONDICIONADA A INTERPOSICAO DEQUALQUER RECURSO AO DEPOSITO DA QUANTIA RESPECTIVA. P.R.I. CUMPRA-SE.EM, 11.04.2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA." A)OJCM
RESENHA No 014 _494/2002
PROCESSO No : 014 _ 1868/1997_0
Exequente :IRINA PETROVA RATCHEVA
Advogado(a) : MAURO MENDES DA SILVA
Executado :FUNDACAO CARLOS GOMES
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTES DECISAO: " ISTO POSTO, EMAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR NA TITULARIDADE DA MM.14aVARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE E EXEQUENTE/EMBARGADO IRINA PETROVA RATCHEVA E EXECUTADA/EMBARGANTE FUNDACAO CARLOS GOMES DECIDE: A) JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOSPELA RECLAMADA; B) JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADA PELO EXEQUENTE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO".P.R.I. Cumpra-se. Em 04.04.2002. A)OJCM
RESENHA No 014 _495/2002
PROCESSO No : 014 _ 1672/1995_2
Exequente :CHARLES MADSON MONTEIRO BARROSO
Advogado(a) : ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
Executado :RECAPAGEM LIDER LTDA
Advogado(a) : RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, A PENHORA.
RESENHA No 014 _496/2002
PROCESSO No : 014 _ 2068/2001_8
Exequente :VICTOR ALEJANDRO POZO LALUPU
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado :BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE CINCO DIAS
Nº. 114/2002 PROCESSO Nº : 014-496/2002-4

Reclamante: Maria Vera Nunes Morais
Reclamado : Everaldo Pedro Lobato de Moraes
Data da audiência: 03/05/2002 as 08h10min
O(a) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz(a) do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém fica(m) notificado(as) o(s) reclamado(s) Everaldo Pedro Lobato de Moraes, a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de tres).
O nao comparecimento de V. Sa. à referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
Objeto(s):

1)	Adicional noturno	R$	19,55;
2)	Multa atraso rescisão	R$	180,00;
3)	Salário retido	R$	54,00
4)	Horas extras	R$	1.186,05;
5)	Aviso prévio c/ reflexos	R$	421,12;
6)	Férias proporcionais c/ reflexos	R$	210,54;
7)	1/3 Férias proporcionais c/ reflexos	R$	70,20;
8)	13º salário proporcional com reflexos	R$	105,27;
9)	FGTS	R$	72,00;
10)	FGTS rescisão	R$	142,88;
11)	Multa FGTS 40%	R$	85,95
12)	Baixa na CTPS...Ilíquido;		
13)	Anotação da CTPS.....Ilíquido;		
14)	Comunicação DRT/INSS.....Ilíquido.		
	VALOR TOTAL	R$	2.547,56

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv. D. pedro I, nº 746, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém/PA, aos 15 de abril de 2002. Eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.
O(o) Juiz(a):OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-106/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/05/2002, às 10:45 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-225/2001-X, entre partes, SIMONE ESTUMANO MORAES, exeqüente, e ARLINDO SANTIAGO MIRANDA, executado, constante de: - UM FREEZER MARCA ELECTROLUX H500, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, S/Nº VISÍVEL, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$600,00; UMA TELEVISÃO MARCA PHILCO PLATINUM, MODELO TP-2052N, SÉRIE 168865, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$280,00, TUDO PERFAZENDO R$880,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu _____Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada CENTRAL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-982/1994-4, onde figura como reclamante MARIA SANTANA SOARES, a fim de tomar ciência de que: O BEM PENHORADO FOI LIBERADO DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL..."
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 84/02

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-534/2002-7, onde figura como reclamante ELESSANDRO DOS SANTOS BLANCO, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.
Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ.
O não comparecimento de V.Sª, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência deverá estar presente V.Sª, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.
Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.
Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END.: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL
DATA DA AUDIÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2002 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 85/02

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-477/2002-X, onde figura como reclamante ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA., a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.
Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ.
O não comparecimento de V.Sª, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência deverá estar presente V.Sª, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.
Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.
Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END.: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL
DATA DA AUDIÊNCIA: 25 DE ABRIL DE 2002 ÀS 10 HORAS E 10 MINUTOS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 86/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO TEAR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ªVT-1257/2001-5 em que MAURÍCIO DE SOUSA PEREIRA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R$-179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

NSS	R$	179,00
Total devido	R$	179,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 89/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1575/2001-8

Exeqüente: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA COSTA
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Executada: DAVI SERRUYA
Advogado: -
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/JUNHO/2002, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM EQUIPO ODONTOLÓGICO DA MARCA GNATUS, UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA DA MARCA GNATUS, UM REFLETOR CÔNCAVO DA MARCA GNATUS, UMA CUSPIDEIRA COM SUGADOR DA MARCA GNATUS, UMA UNIDADE AUXILIAR DA MARCA GNATUS, UM MOCHO MECÂNICO, FUNCIONANDO, AVALIADO O CONJUNTO EM R$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 90/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1219/1996-X

Exeqüente: JOSÉ FERNANDO DE ALCÂNTARA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executada: H.T. STEEL INDÚSTRIA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO
Advogado: LÍCIA CAPELA LOPES
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/JUNHO/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM IMÓVEL MEDINDO 12 X 20 METROS, REGISTRADO NO CRI-2º OFÍCIO,

SOB A MATRÍCULA 360, FL.360, LIVRO 2-DN, SITUADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL TAPAJÓS, QUADRA WE-13, RUA BEBEDOURO, 59, COMPOSTO DE SALA, 2 QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO, PISCINA, FORRADA, GRADEADA, PINTADA, LAJOTADA, MURADA, HIPOTECADA JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 91/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-409/1996-X

Exeqüente: REGINALDO NEVES FILHO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Executada: FRANGO BARATO LTDA.
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/JUNHO/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM VEÍCULO, CAMINHÃO MODELO VW 12140 T, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1998, A DIESEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA CDL 9917, CHASSI Nº BWX2TK63WRB07343, AVALIADO EM R$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 92/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-841/2000-2

Exeqüente: WILMA TRINDADE
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executada: MARIA DO SOCORRO SOUSA DE JESUS
Advogado: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/JUNHO/2002, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM BAR EM MADEIRA LAPIDADA, DE CANTO, COM DUAS PORTAS COM DETALHES EM VIDRO, ESPELHO E PRATELEIRA DE VIDRO, ESTANTE DE MADEIRA DE CANTO TIPO BAR, EM MADEIRA TIPO ANGELIM PEDRA, COM DUAS PRATELEIRAS EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS, AVALIADO EM R$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 93/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-439/1993-9

Exeqüente: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executada: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO CARLOS PANTOJA
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/JUNHO/2002, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- IMÓVEIS E DIREITO SOBRE DOMÍNIO ÚTIL, NA FAIXA DE TERRENO DE MARINHA E BENFEITORIAS EXISTENTES, LOCALIZADO NA RUA PROF. NELSON RIBEIRO Nº 161, COMPOSTO DE UMA ÁREA DE 13.579 METROS QUADRADOS, TODO MURADO, CONTENDO UM EDIFÍCIO DE USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E ADMINISTRATIVO, COM 2 PAVIMENTOS; UM GALPÃO EM ALVENARIA DE 2.250 METROS QUADRADOS; UM GALPÃO, EM ALVENARIA, COM 1.725 METROS QUADRADOS; UM TANQUE; UM TRAPICHE EM MADEIRA DE LEI; UMA ÁREA DE CARGA E DESCARGA, PARTE DOS IMÓVEIS REGISTRADA NO CRI-2º OFÍCIO, LIVRO 3-V, FL.162. AVALIADO O TODO EM R$-5.126.500,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTNOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-1888/2001-7, onde figura como reclamante FREDSON ROSA DE SOUSA, a fim de tomar ciência de que: FORAM OPOSTOS, PELO RECLAMANTE, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PODENDO CONTRAMINUTÁ-LOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 95/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-93/1997-5

Exeqüente: SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA
Advogado: SULAMITA DIAS DE SOUZA
Executada: LADISLAU GRUNVALD
Advogado: EDUARDO DE ALMEIDA GALLO
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/JUNHO/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA 2ª DE QUELUZ Nº 919, ENTRE OS NÚMEROS 910 E 922, PERÍMETRO ENTRE A AV. GENTIL BITTENCOURT E AV. CONSELHEIRO FURTADO, BAIRRO DE CANUDOS, COM CERCA DE 5 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE FUNDOS, AVALIADO EM R$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 96/02

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada M. ROCHA KAHWAGE & COMPANHIA LTDA.., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-592/2002-X, onde figura como reclamante MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO PINHEIRO, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.
Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ.
O não comparecimento de V.Sª, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência deverá estar presente V.Sª, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.
Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.
Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END.: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL
DATA DA AUDIÊNCIA: 13 DE MAIO DE 2002 ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 97/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-2031/1999-7

Exeqüente: RICARDO ABREU SOARES
Advogado: -
Executada: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/JUNHO/2002, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- APARTAMENTO 201 DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, ENTERE AS TRAVESSAS APINAGÉS E TUPINAMBÁS, BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVOS DO TERRENO (FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB) ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL E 336,94 METROS QUADRADOS DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTES DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, 2 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 2 SUÍTES, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO, 27,45 METROS DE FRENTE POR 77 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55 METROS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 2-BP, MATRÍCULA M-20622, À FL.222, AVALIADO EM R$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 98/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO J.B. LOTERIAS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ªVT-2123/2001-0 em que INSS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R$-300,00 (TREZENTOS REAIS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

INSS	R$	300,00
Total devido	R$	300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
O QUE CUMPRA-NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 99/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1698/2001-2

Exeqüente: FRANCINEY ALBUQUERQUE DO SOCORRO
Advogado: -
Executada: S. SANTOS & CIA. LTDA.
Advogado: -
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 07/JUNHO/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM METRO E MEIO CÚBICO DE ANGELIM PEDRA EM TORA, AVALIADO EM R$-120,00 O METRO CÚBICO, TOTALIZANDO R$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 100/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ªVT-1186/2001-8 em que INSS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R$-56,00 (CINQÜENTA E SEIS REAIS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

INSS	R$	56,00
Total devido	R$	56,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
O QUE CUMPRA-NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SENTENÇA Nº 101/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLE, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada CREDIVENDAS ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-289/2002-9, onde figura como reclamante HERMÍNIO LUIZ SILVA DE SARGES, a fim de tomar ciência da sentença, cujo teor conclusivo segue abaixo:
"ANTE O EXPOSTO É TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO QUE HERMÍNIO LUIS SILVA DE SARGES MOVE CONTRA CREDIVENDAS ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA. PARA DETERMINAR QUE OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE RECLAMATÓRIA SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DO FGTS QUE ENCONTRA-SE DEPOSITADO

EM CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME EXTRATO DE FL.06. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$-20,00, CALCULADAS SOBRE R$-100,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. /////

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano DOIS MIL E DOIS. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 102/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1945/2000-8

Exeqüente: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO
Executada: RILSON DINIZ
Advogado: -

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 07/JUNHO/2002, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

– QUATRO COMPUTADORES PHILIPS AMD K6 500, CONTENDO, CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR, KIT MULTIMÍDIA, 32 MB RAM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO, CADA UM, EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
– UM COMPUTADOR IMAGITEC, AMD K6 500, CONTENDO, CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR, 32 MB RAM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);
– UMA IMPRESSORA HEWLETH PACKARD DESKJET 610C, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
– TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada LUCÉLIA MOURÃ FERREIRA., atualmente em lugar incerto e não sabido,embargada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-324/2002-7, onde figura como embargante AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, a fim de tomar ciência de que: FORAM INTERPOSTOS OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, PODENDO CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 104/2002 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1054/2001-2

Exeqüente: DÁCIO MACARIO DIAS
Advogado: WELLINGTON MACHADO
Executada: JOSÉ BARROS DE CASTRO/CHARLOTTE INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: -LORENE DE FÁTIMA BARROS SILVA

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/JUNHO/2002, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

– UM FORNO INDUSTRIAL MULTI USO, ELÉTRICO, MARCA SUPREMA, MODE. M54, SÉRIE 40173, 220 VOLTS, TRIFÁSICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS DE ALTURA POR 1,5 METROS DE LARGURA, FRENTE EM INOX, LATERAL EM FERRO ESMALTADO, COM 4 GAVETAS, COMPARTIMENTO COM 2 PORTAS PARA BANDEJAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois Eu,(Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/2002

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO N. MOREIRA DIAS, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ªVT-234/2001-X em que SIMONE SANTANA CABRAL é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R$-40,00 (QUARENTA REAIS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

INSS	R$	40,00
Total devido	R$	40,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de ABRIL do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 106/02

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada F. POLARO ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-608/2002-X onde figura como reclamante ADJAIR DA SILVA AZEVEDO, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ.

O não comparecimento de V.Sª, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.Sª, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END.: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL
DATA DA AUDIÊNCIA: 13 DE MAIO DE 2002 ÀS 08 HORAS E 45 MINUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 17-4-2002 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8h30min.

RITO SUMARÍSSIMO. 01. PROCESSO TRT RO 1724/2002. RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: JOSÉ ARAMANDO DO NASCIMENTO BELÉM. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
02. PROCESSO TRT RO 1853/2002. RECORRENTE: SERRARIA ROSA CUNHA LTDA. Dra. Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: SILVIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
03. PROCESSO TRT RO 1728/2002. RECORRENTE: MARIA DE JESUS TRINDADE ALHO. Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. RECORRIDA: CLARISSE DE JESUS REGO GAMA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal
04. PROCESSO TRT RO 1731/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA LIMA. Dra. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
05. PROCESSO TRT RO 1730/2002-RITO. RECORRENTE: ZENEIDE DE L. ARAÚJO TRANSPORTES. Doutor Daniel Fernandes da Silva. RECORRIDO: FÁBIO LOPES SALDANHA. Doutor Antônio da Conceição do Nascimento. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
06. PROCESSO TRT RO 1664/2002. RECORRENTE: FÁBIO SILVA. Dr. Paulino dos Santos Correa. RECORRIDA: REGIÃO NORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Drª Maria Sant'anna Filizola Gomide. RELATOR: Juiz Walter Paro.
07. PROCESSO TRT RO 1708/2002. RECORRENTE: F. PIO E CIA. LTDA. Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: LUIS CLÁUDIO COSTA DE SOUZA. Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.
RITO ORDINÁRIO. 01. PROCESSO TRT RO 1050/2002. RECORRENTE: ÊNIO DA ROCHA SERRUYA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CARAJÁS FM LTDA. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
02. PROCESSO TRT RO 1113/2002. RECORRENTES: DIONILSON CARDOSO DA CUNHA. PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
03. PROCESSO TRT REX OFF RO 1084/2002. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS. RECORRENTES: VALDENIR PEREIRA FIRMO. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
04. PROCESSO TRT RO 873/2002. RECORRENTE: NILSON SERRÃO. Dr. Yguaraci Macambirá Santana Lima e outros. RECORRIDO: EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
05. PROCESSO TRT RO 1523/2002. RECORRENTE: OLIVALDO SOUZA DA COSTA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ –CDP. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros.RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
06. PROCESSO TRT RO 0812/2002. RECORRENTES: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA. Dra. Márcia Margalho Carvalho e outro. VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
07. PROCESSO TRT RO 241/2002. RECORRENTE: CATTANI S/A - TRANSPORTES E TURISMO. Dra. Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDO: MILTON FARIAS PANTOJA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
08. PROCESSO TRT RO 252/2002. RECORRENTE: A. M. FREIRE & CIA. LTDA. Dr. Roberto Alves Vinholte e outros. RECORRIDO: LAURO CÉLIO RIBEIRO MOREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
09. PROCESSO TRT RO 627/2002. RECORRENTE: NATALINO CARVALHO DE OLIVEIRA. Dra. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
10. PROCESSO TRT RO 303/2002. RECORRENTES: JOSÉ OTTONIEL ANGULO GARCIA. Dra. Gláucia de Fátima Almeida Sidônio, FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Dr. Elias César da Silva Queiroz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça
11. PROCESSO TRT REX OFF 1209/2002. RECLAMANTE: MARIA LIRA DE AGUIAR. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
12. PROCESSO TRT AP 1356/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça
13. PROCESSO TRT AP 1296/2002. AGRAVANTE: ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GEMAGUE, GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO, MARIA CÉLIA RODRIGUES SANTOS, RUBENS CAMPOS GENTIL, RUY DE LIMA DOURADO SOBRINHO, TARCÍSIO BARBOSA GOMES E VICENTE PAULO DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES). Dr. Sérgio Oliva Reis. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
14. PROCESSO TRT AP 1313/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, Doutor José de Jesus Mendes e outros. AGRAVADO: JOSÉ SÉRGIO JANINO SOARES. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT-RC-002/2002 - RECLAMANTES: MARIA ODILA MORAES MACIEL E OUTROS. Adv. Dr. José Caxias Lobato e outro. RECLAMADO : EXMO. JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ.D E C I S Ã O: "Ante o exposto, julgo totalmente improcedente a reclamação correicional por inexistir o erro de procedimento apontado pelos reclamantes, haver embargos da executada pendentes de julgamento pela MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá, e não se tratar da hipótese prevista no Art. 897, § 1º da Consolidação Trabalhista. Publique-se nos termos do parágrafo único, do Art. 50, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 15 de abril de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor".

Ana Rosa Bentes do A Navarro
Assistente da Corregedoria

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 106/2002

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.05.2002 às 10:45 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari – ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), do(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-317/2000-X, movido por JOANITO RODRIGUES ALVES, contra SABOR E COMPANHIA (CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA), bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CIDADE NOVA IV, WE-51, ARTERIAL 18 – ANANINDEUA - PARÁ, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM APARELHO DE SOM, CD PHILIPS, MODELO AK 603, FUNCIONANDO AVALIADO EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E UM VÍDEO-CASSETE SHARP, 04 CABEÇAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Juíza Titular.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 15.04.2002 EU.....OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente, e EU..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-181/2002

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto, da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s) com base no art.880, parágrafo 3º, da CLT, CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA, nos autos do processo VT-AN-1689/2001-4, em que é (são) exequente(s), INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, para pagar(em), no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, o valor de R$-736,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), referente a contribuição previdenciária devida no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.04.02. EU.....OMAR PINTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"